



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

DECRETO Nº 32407

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1186/2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa de recurso ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
1091.1545100281.037.01.XXXXXX.4490XX	100224	92
1091.1545100281.037.07.100224.4490XX	-	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32408

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.750.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1186/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1091.1545100281.037.07.100224.449092.430	Melhoria do Sistema Viário	1.750.000,00	-
1091.1545100281.037.07.100224.449051.430	Melhoria do Sistema Viário	-	1.750.000,00
TOTAL		1.750.000,00	1.750.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32409

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.186/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545100281.037.01.100224.449092.010	Melhoria do Sistema Viário	750.000,00
TOTAL		750.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545200282.122.01.400001.339039.010	Educação para Mobilidade	100.000,00
1091.1545200282.122.01.400001.449052.010	Educação para Mobilidade	70.000,00
1091.1545300282.124.01.400001.449052.010	Manutenção dos Serviços de Trânsito	100.000,00
1091.1545200281.036.01.400001.449051.010	Melhoria da Acessibilidade Urbana	200.000,00
1091.1545100281.033.01.400001.449051.010	Análise e Implantação de Ciclovias	280.000,00
TOTAL		750.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32410

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.206.681,29.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.167/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.206.681,29 (dois milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030300022.010.02.300084.339032.394	Promoção da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	2.206.681,29
TOTAL		2.206.681,29

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes dos repasses Fundo a Fundo - Programa Dose Certa, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32411

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 128.285,45.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.168/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 128.285,45 (cento e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.011.02.300083.339032.393	Promoção da Assist Farm na Atenção à Distribuição de Insumos Estratégicos de Controle da Diabetes	128.285,45
TOTAL		128.285,45

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes dos repasses Fundo a Fundo - Glicemia, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32412

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.159.924,36.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.705/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.159.924,36 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030500041.004.05.300029.449052.160	Qualificação das Ações de Promoção e Vigilância em Saúde	600.000,00
0791.1030500042.019.05.300029.339014.160	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	29.924,36
0791.1030500042.019.05.300029.339030.160	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	100.000,00
0791.1030500042.019.05.300029.339032.160	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	200.000,00
0791.1030500042.019.05.300029.339033.160	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	30.000,00
0791.1030500042.019.05.300029.339039.160	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	200.000,00
TOTAL		1.159.924,36

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes aos repasses do Fundo Municipal de Saúde - Vigilância em Saúde - SUS - Programa Nacional DST- AIDS/HIV e outras DST, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32413

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 20.027/2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso	Elemento de Despesa
0791.1012200011.001.05.XXXXXX.339039.451	300103	-
0791.1012200011.002.05.XXXXXX.3390XX.451	300103	30
0791.1012200011.001.05.XXXXXX.449052.451	300103	-

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32414

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.328,52.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 20.027/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 81.328,52 (oitenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200011.001.05.300103.339039.451	Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde	15.000,00
0791.1012200011.002.05.300103.339030.451	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	3.000,00
0791.1012200011.001.05.300103.449052.451	Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde	63.328,52
TOTAL		81.328,52

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Ministério da Saúde - Transferência Fundo a Fundo - Programa Nacional de Reorientação Profissional em Saúde Pró Saúde, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32415

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 62.074/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0791.1030200031.003.05.XXXXXX.449052	300103

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32416

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.655,01.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 62.074/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 24.655,01 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.300103.449052.487	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	24.655,01
TOTAL		24.655,01

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes dos repasses Fundo a Fundo - FNS - Aquisição de Equipamentos/Material Permanente - Apoio Implementação Rede Cegonha - Banco de Leite, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32417

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.875.035,60.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11.627/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.875.035,60 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.018.02.100016.449051.074	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras	2.875.035,60
TOTAL		2.875.035,60

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes da Receita da Compensação Financeira Exploração Gás, Energia Elétrica, Óleo Bruto e Xisto Betuminoso, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32418

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 730.387,77.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11.629/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 730.387,77 (setecentos e trinta mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.018.05.100031.449051.083	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	723.083,89
8010.2884600562.005.05.100031.339047.083	Obrigações Contributivas Diversas	7.303,88
TOTAL		730.387,77

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes dos recursos vinculados da Receita da Cota- Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32419

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 16.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.644/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412200372.140.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	16.000,00
TOTAL		16.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicações indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412100372.143.01.110000.339037.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	16.000,00
TOTAL		16.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32420

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.389/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1030100022.006.05.300004.3390XX.113	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32421

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 50.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.389/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1030100022.006.05.300004.339092.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	50.000,00	-
0791.1030100022.006.05.300004.339039.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	-	50.000,00
TOTAL		50.000,00	50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32422

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 630.362,83.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11.630/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 630.362,83 (seiscentos e trinta mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.018.05.100033.449051.092	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	624.059,20
8010.2884600562.005.05.100033.339047.092	Obrigações Contributivas Diversas	6.303,63
TOTAL		630.362,83

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses da Receita da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32423

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 331.347,09.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 17.576/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 331.347,09 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e nove centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.018.01.130000.449051.046	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	328.033,62
8010.2884600562.005.01.130000.339047.046	Obrigações Contributivas Diversas	3.313,47
TOTAL		331.347,09

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes à receita da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32424

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 39.166/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0910.1545100211.018.02.XXXXXX.449051.381	100203

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32425

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 245.887,84.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 39.166/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 245.887,84 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.018.02.100203.449051.381	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	245.887,84
TOTAL		245.887,84

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Ministério do Turismo - Divulgação e Promoção da Cidade de Guarulhos e Região como destino de Eventos e Negócios e Principal Porta de Entrada do Turismo no Estado de São Paulo, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32426

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 248.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.043/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1891.1854100181.016.01.100015.449052.091	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	111.600,00
1891.1854100192.098.01.100015.449052.091	Educação Ambiental	136.400,00
TOTAL		248.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1891.1854200192.097.01.100015.449052.091	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	150.000,00
1891.1854200192.096.01.100015.449052.091	Planejamento Ambiental	98.000,00
TOTAL		248.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32427

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.534/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0910.1545100211.017.05.100173.4490XX	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32428

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 45.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.534/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1545100211.017.05.100173.449092.339	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	45.000,00	-
0910.1545100211.017.05.100173.449051.339	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	-	45.000,00
TOTAL		45.000,00	45.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32429

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 4.841.750,50.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.274/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.841.750,50 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.039.01.220000.449052.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	825.000,00
0810.1236100062.039.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	800.000,00
0810.1236500052.025.01.210000.449052.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	1.825.000,00
0810.1236100062.045.01.220000.449052.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	35.875,25
0810.1236100062.042.05.220001.339039.008	Fornecimento de Mochilas e Uniformes Escolares - Fundamental	312.000,00
0810.1236500052.025.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	800.000,00
0810.1236500052.028.05.210001.339039.008	Fornecimento de Mochilas e Uniformes Escolares - Infantil	208.000,00
0810.1236500052.031.01.210000.449052.005	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	35.875,25
TOTAL		4.841.750,50

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100092.076.01.220000.449052.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	738.800,00
0810.1236500052.025.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	31.520,00
0810.1236500092.075.01.210000.449052.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Infantil	738.800,00
0810.1236500052.020.01.210000.339092.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	250.000,00
0810.1236100092.072.05.220001.339032.008	Atendimento do Programa Leite em Casa - Ensino Fundamental	277.114,80
0810.1236100062.045.01.220000.339039.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	636.200,00
0810.1236100062.034.01.220000.339092.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	250.000,00
0810.1236100062.039.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	40.230,50
0810.1236100092.076.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	500.000,00
0810.1236100092.072.05.220001.339039.008	Atendimento do Programa Leite em Casa - Ensino Fundamental	58.143,03
0810.1236500092.071.05.210001.339032.008	Atendimento do Programa Leite em Casa - Educação Infantil	184.742,17
0810.1236500092.075.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Infantil	500.000,00
0810.1236500052.031.01.210000.339039.005	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	636.200,00
TOTAL		4.841.750,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32430

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 580.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o

inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.274/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.034.01.220000.339092.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	290.000,00
0810.1236500052.020.01.210000.339092.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	290.000,00
TOTAL		580.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100062.035.01.220000.339039.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Fundamental	290.000,00
0810.1236500052.021.01.210000.339039.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Infantil	290.000,00
TOTAL		580.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a 30 de janeiro de 2015.

DECRETO Nº 32431

Estabelece procedimentos para avaliação da gratuidade dos serviços funerários, revoga o artigo 4º e o § 1º do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 22.108/2003 e o § 1º do artigo 5º, do Decreto Municipal nº 18.852/1994.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 1.729/1972, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 22.108/2003, que dispõe sobre a criação do serviço funerário e a gratuidade para os indigentes e pessoas comprovadamente pobres; a Lei Municipal nº 4.565/1994, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.852/1994, que dispõe sobre a isenção do pagamento dos serviços funerários aos doadores de órgãos, e considerando o que consta do processo administrativo nº 74.111/2013;

DECRETA:

Art. 1º A gratuidade do serviço funerário, será prestado às famílias que se encontrem em situação financeira que a impossibilitem de arcar com as despesas do funeral, e cuja renda per capita seja inferior a meio salário mínimo vigente, bem como às famílias já inscritas em programas sociais no Município, aos doadores de órgãos e tecidos e aos corpos não reclamados (desconhecidos).

Art. 2º A gratuidade deverá ser requerida pelo responsável do falecido, contratante dos serviços, munido de cédula de identidade e CPF, mediante preenchimento de formulário de Solicitação de Gratuidade.

Parágrafo único. No ato da Contratação será emitida Nota Fiscal do Serviço e a concessão da gratuidade será avaliada pelo Departamento de Serviços Funerários, mediante análise de documentação e julgamento do pedido de gratuidade, nos termos do artigo 4º deste Decreto.

Art. 3º O serviço funeral gratuito compreende:

- Urna Padrão de boa qualidade;
- paramentação;
- vedação, se necessário, conforme orientação do serviço de saúde atendente do óbito ou norma do local onde ocorreu o óbito;
- véu, velas e terço, opcional conforme crença;
- velório e capela municipal, e
- inumação, tipo comum em cemitério municipal
- Traslado local e de outras localidades para o Município.

Art. 4º A análise da concessão da gratuidade dos serviços funerários, dar-se-á por avaliação objetiva dos documentos mediante apresentação de requerimento nas Unidades da Rede Fácil, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 25.345/2008, pelo interessado - contratante do serviço, conforme artigo 2º deste Decreto, a ser protocolado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização do serviço, instruído com os seguintes documentos:

I - às pessoas comprovadamente pobres nos termos da lei nº 1.729/1972 e decreto nº 22.108/2003:

- documentos do contratante dos serviços:**
 - cópia de cédula de identidade, CPF e comprovante de residência;
 - cópia da nota de serviço contratada.
- documentos do falecido e de sua família:**
 - cópia de comprovante de residência do falecido;
 - cópia das certidões de casamento do falecido e nascimento dos filhos;
 - comprovante de rendimentos do cônjuge, filhos e ascendentes (pai/mãe);
 - se algum familiar for aposentado, número do benefício do INSS e último comprovante de renda;
 - cópia de comprovante de encargos públicos (água, luz, telefone, IPTU, etc.);
 - se o falecido for locatário de imóvel cópia do contrato de aluguel e comprovante do último pagamento;
 - se a família for beneficiária de algum Programa Social (Bolsa Família, Renda Cidadã, etc.), cópia do comprovante.
- aos doadores de órgãos e tecidos, nos termos da Lei Municipal nº 4.565/1994 e Decreto Municipal nº 18.852/1994:
 - documentos do contratante dos serviços:**
 - cópia de cédula de identidade, CPF e comprovante de residência;
 - cópia da nota de serviço contratada.
 - documentos do Falecido:**
 - cópia de cédula de identidade, CPF e comprovante de residência;
 - cópia de declaração comprobatória da efetiva doação de órgãos e tecidos.

Parágrafo único. Aos ferretos que não foram reconhecidos no prazo legal e forem inumados como

desconhecido o funeral será realizado gratuitamente mediante ofício expedido pelo Instituto Médico Legal - IML ou Serviço de Verificação de Óbito - SVO local.

Art. 5º A avaliação para a concessão da gratuidade será feita pelo Departamento de Serviços Funerários através do Grupo para Análise dos Requerimentos de Gratuidade, conforme portaria de nomeação dos membros em vigor na data do requerimento.

Art. 6º O Grupo de Análise reunir-se-á semanalmente ou quando convocado pelo seu superior para fins de análise de documentação e julgamento do pedido de gratuidade.

Art. 7º Compete ao Grupo de Análise, encaminhar à Secretaria de Assistência Social, os casos em que a avaliação objetiva dos documentos não seja suficiente para comprovar a impossibilidade de custeio por parte da família, e exija avaliação social específica para sua concessão.

Parágrafo único. A Secretaria de Assistência Social procederá a avaliação específica em até 15 (quinze) dias emitindo parecer social, e em ato contínuo remeterá o requerimento à Secretaria de Serviços Públicos, que decidirá com base nos documentos e no parecer, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 8º O não preenchimento dos critérios estabelecidos implicará na cobrança serviço prestado de acordo com a Nota Fiscal lançada, sendo que o valor poderá ser parcelado em até 12 (doze) vezes, nos termos da Lei Municipal nº 6.145/2006, que dispõe sobre o parcelamento dos valores destinados ao pagamento de funeral (uma, sepultamento, traslado e outros) e dá outras providências.

Art. 9º O não pagamento das taxas implicará em inscrição do débito na dívida ativa do Município.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas na dotação orçamentária nº 3110.1545200242.109.01.100110000.339032.000, nos termos da Lei.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do artigo 3º, § 4º do Decreto Municipal nº 22.108/2003 e artigo 5º, § 1º do Decreto Municipal nº 18.852/1994.

DECRETO Nº 32432

Revoga os Decretos Municipais nºs 30.867, de 16 de maio de 2013, e 32.368, de 8 de janeiro de 2015, bem como declara de utilidade pública e autoriza a instituição de faixa de servidão administrativa para implantação de rede coletora de esgoto RC - Soberana (Faixa 1)

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das suas atribuições legais, conforme inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e considerando;

O conteúdo dos Decretos Municipais nºs 30.867/2013 e 32.368, que declararam a utilidade pública de imóvel para fins de desapropriação visando a implantação de rede coletora de esgoto;

A verificação da possibilidade de alteração do projeto relativo a tal rede coletora, com a implantação de faixa de servidão administrativa, menos custosa e onerosa tanto à Administração quanto a proprietário;

DECRETA:

Art.1º Ficam revogados os Decretos Municipais nºs 30.867, de 16 de maio de 2013, e 32.368, de 8 de janeiro de 2015.

Art. 2º Fica Declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área abaixo discriminada, pertencente a terreno situado na Rua Ponta Grossa, Lote 26 – Quadra 52, Cidade Soberana, inscrição cadastral nº 064.13.18.0054.00.000, Município de Guarulhos, pertencente a José Fernando de A. Farinas, destinada a implantação de rede coletora de esgoto RC – Soberana (Faixa 1), de acordo com planta e estudos constantes do processo administrativo nº 24599/13, desta Prefeitura a saber:

Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.411.904,62 e E=353.018,73m; deste segue com AZ=51º37'11" por uma distância de 40,00m, onde encontra-se o ponto B, desse ponto deflete à direita e segue com AZ=141º37'11" por uma distância de 10,00m, onde encontra-se o ponto C, deste ponto deflete à direita e segue com AZ=231º37'11" por uma distância de 40,00m, onde vamos encontrar o ponto "D"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=321º37'11" por uma distância de 10,00m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma regular e perfaz um total de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados) de terreno.

Art. 3º As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes.

I - a área de servidão destinada à Implantação de Rede Coletora deverá obedecer às normas técnicas

que salvaguem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao esgotamento sanitário.

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso, quaisquer atos que embarcem seu uso ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias.

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à implantação de rede coletora, com caminhões e tratores, inclusive veículos leves.

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE.

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis.

VI - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32433

Revoga os Decretos Municipais nºs 30.868, de 16 de maio de 2013, e 32.369, de 8 de janeiro de 2015, bem como declara de utilidade pública e autoriza a instituição de faixa de servidão administrativa para implantação de rede coletora de esgoto RC - Soberana (Faixa 2)

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das suas atribuições legais, conforme inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e considerando;

O conteúdo dos Decretos Municipais nºs 30.868/2013 e 32.369/2015, que declararam a utilidade pública de imóvel para fins de desapropriação visando a implantação de rede coletora de esgoto;

A verificação da possibilidade de alteração do projeto relativo a tal rede coletora, com a implantação de faixa de servidão administrativa, menos custosa e onerosa tanto à Administração quanto a proprietário;

DECRETA:

Art.1º Ficam revogados os Decretos Municipais nºs 30.868, de 16 de maio de 2013, e 32.369, de 8 de janeiro de 2015.

Art. 2º Fica Declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área abaixo discriminada, pertencente a terreno situado na Rua Antonina, Lote 9 – Quadra 52, Cidade Soberana, inscrição cadastral nº 064.13.18.0316.00.000, Município de Guarulhos, pertencente a João Grimaldi, destinada a implantação de rede coletora de esgoto RC - Soberana (Faixa 2), de acordo com planta e estudos constantes do processo administrativo nº 24600/13, desta Prefeitura a saber:

Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.411.882,2658m e E=352.985,4169m; deste segue com azimute de 54º38'21" por uma distância de 6,63m, até o ponto B, de coordenadas N=7.411.886,1004m e E=352.990,8205m; deste segue com azimute de 313º33'55" por uma distância de 0,97m, até o ponto C, de coordenadas N=7.411.886,7661m e E=352.990,1206m; deste segue com azimute de 53º52'59" por uma distância de 10,91m, até o ponto D, de coordenadas N=7.411.893,1944m e E=352.998,9305m; deste segue com azimute de 62º49'56" por uma distância de 17,22m até o ponto E, de coordenadas N=7.411.901,0558m e E=353.014,2483m; deste segue com azimute de 231º37'11" por uma distância de 26,27m até o ponto F, de coordenadas N=7.411.884,7448m e E=352.993,6543m; deste segue com azimute de 322º59'13" por uma distância de 1,33m, até o ponto G, de coordenadas N=7.411.885,8050m e E=352.992,8550m; deste segue com azimute de 234º01'49" por uma distância de 8,04m, até o ponto H, de coordenadas N=7.411.881,0854m e E=352.986,3518m; deste segue com azimute de 321º37'12" por uma distância de 1,51m, até o ponto A, onde teve início essa descrição, área esta que tem a forma irregular e perfaz um total de 74,49m² (setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados) de terreno.

Art. 3º As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes.

I - a área de servidão destinada à Implantação de Rede Coletora deverá obedecer às normas técnicas que salvaguem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao esgotamento sanitário.

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso, quaisquer atos que embarcem seu uso ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias.

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à implantação de rede coletora, com caminhões e tratores, inclusive veículos leves.

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE.

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições

técnicas regulamentares aplicáveis.

VI - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32434

Revoga os Decretos Municipais nºs 30.852, de 13 de maio de 2013, e 32.370, de 8 de janeiro de 2015, bem como declara de utilidade pública e autoriza a instituição de faixa de servidão administrativa para implantação de rede coletora de esgoto RC - Soberana (Faixa 3)

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das suas atribuições legais, conforme inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e considerando;

O conteúdo dos Decretos Municipais nºs 30.852/2013 e 32.370/2015, que declararam a utilidade pública de imóvel para fins de desapropriação visando a implantação de rede coletora de esgoto;

A verificação da possibilidade de alteração do projeto relativo a tal rede coletora, com a implantação de faixa de servidão administrativa, menos custosa e onerosa tanto à Administração quanto a proprietário;

DECRETA:

Art.1º Ficam revogados os Decretos Municipais nºs 30.852, de 13 de maio de 2013 e 32.370, de 8 de janeiro de 2015.

Art. 2º Fica Declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área abaixo discriminada, pertencente a terreno situado na Rua Antonina, Lote 10 – Quadra 52, Cidade Soberana, inscrição cadastral nº 064.13.18.0306.00.000, Município de Guarulhos, pertencente a João Grimaldi, destinada a implantação de rede coletora de esgoto RC – Soberana (Faixa 3), de acordo com planta e estudos constantes do processo administrativo nº 24601/13, desta Prefeitura a saber:

Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.411.929,6237 e E=353.043,0249m; deste segue com AZ=51º37'11" por uma distância de 26,20m, onde encontra-se o ponto B, desse ponto deflete à direita e segue com AZ=141º37'11" por uma distância de 5,10m, onde encontra-se o ponto C, deste ponto deflete à direita e segue com AZ=242º38'23" por uma distância de 26,70m, retornando-se assim até o ponto de partida da área descrita, área esta que tem a forma irregular e perfaz um total de 66,84m² sessenta e seis metros e oitenta e quatro centímetros) de terreno.

Art. 3º As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes.

I - a área de servidão destinada à Implantação de Rede Coletora deverá obedecer às normas técnicas que salvaguem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao esgotamento sanitário.

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso, quaisquer atos que embarcem seu uso ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias.

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à implantação de rede coletora, com caminhões e tratores, inclusive veículos leves.

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE.

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis.

VI - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32435

Revoga o Decreto Municipal nº 30.853, de 13 de maio de 2013, bem como declara de utilidade pública e

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.official@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

autoriza a instituição de faixa de servidão administrativa para implantação de rede coletora de esgoto RC - Soberana (Faixa 4)

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das suas atribuições legais, conforme inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e considerando;

O conteúdo do Decreto Municipal nº 30.853/2013, que declarou a utilidade pública de imóvel para fins de desapropriação visando a implantação de rede coletora de esgoto;

A verificação da possibilidade de alteração do projeto relativo a tal rede coletora, com a implantação de faixa de servidão administrativa, menos custosa e onerosa tanto à Administração quanto ao proprietário;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 30.853, de 13 de maio de 2013.

Art. 2º Fica Declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área abaixo discriminada, pertencente a terreno situado na Rua Antonina, nº oficial 83, Cidade Soberana, inscrição cadastral nº 064.03.97.0044.00.000, Município de Guarulhos, pertencente a Cia Soberana de Capitalização, destinada a implantação de rede coletora de esgoto RC - Soberana (Faixa 4), de acordo com planta e estudos constantes do processo administrativo nº 24602/13, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.411.921,4549 e E=353.016,6049m; deste segue com AZ=141°37'11" por uma distância de 5,56m, onde encontra-se o ponto B, desse ponto deflete à direita e segue com AZ=235°7'35" por uma distância de 6,20m, onde encontra-se o ponto C, deste ponto deflete à direita e segue com AZ=247°24'23" por uma distância de 19,05m, onde vamos encontrar o ponto "D"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=51°37'11" por uma distância de 24,52m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 80,76m² (oitenta metros e setenta e seis decímetros quadrados) de terreno".

Art. 3º As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à Implantação de Rede Coletora deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao esgotamento sanitário;

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso, quaisquer atos que embarcem seu uso ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido tráfegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à implantação de rede coletora, com caminhões e tratores, inclusive veículos leves;

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis; e

VI - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este decreto correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32436

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 32.225, de 16 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XXIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 54.049/2014;

Considerando as alterações estabelecidas na Lei Municipal nº 6058/2005, por meio da Lei nº 7274/2014; e Considerando a valorização dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal por meio de uma política de formação permanente;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 32225, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o CEMEAD - Centro Municipal de Educação à Distância Maria Aparecida Contim, instalado na Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo, Guarulhos, CEP 07113-040."

Art. 2º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 5 de fevereiro de 2015.
PORTARIA Nº 205/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 3.474/2013-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Adriane Rodrigues Marques de Jesus Silva** (código 45866).

PORTARIA Nº 206/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 711/2013-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gilberto Junior Fernandes Maldonado** (código 22633).

PORTARIA Nº 207/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 444/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Rodrigo Ramos da Cunha** (código 49652).

PORTARIA Nº 208/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 439/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Edneia Gonçalves Santos Franco** (código 23805).

PORTARIA Nº 209/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: **MARIA DANIELLE OLIVEIRA SILVA** (CÓDIGO 60036)

FUNÇÃO: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-376) SE**

DATA: 26.01.2015

2 - NOME: **SONIA MARIA BESERRA DA COSTA** (CÓDIGO 57771)

FUNÇÃO: **AUXILIAR DE BIBLIOTECA (5940-7) SC01**

DATA: 26.01.2015

3 - NOME: **TATIANA DE ANDRADE RODRIGUES MIRRIONE** (CÓDIGO 43967)

FUNÇÃO: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1975) SE01**

DATA: 26.01.2015

4 - NOME: **KARINA MEIRA MIRANDA** (CÓDIGO 61186)

FUNÇÃO: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR EDUCAÇÃO INFANTIL) (5874-4678) SE01**

DATA: 27.01.2015

5 - NOME: **ELISANGELA NEVES SANTANA** (CÓDIGO 54450)

FUNÇÃO: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-40) SE01**

DATA: 28.01.2015

6 - NOME: **ISAC HISATO ONO** (CÓDIGO 46526)

FUNÇÃO: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5874-4045) SE01**

DATA: 28.01.2015

7 - NOME: **CARLEN REGINA BISCHAIN** (CÓDIGO 60343)

FUNÇÃO: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR EDUCAÇÃO INFANTIL) (5874-3153) SE01**

DATA: 30.01.2015

8 - NOME: **MARCIA REGINA DE SOUZA** (CÓDIGO 23666)

FUNÇÃO: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1105) SE01**

DATA: 02.02.2015

9 - NOME: **JAMES VASCONCELOS SANTOS** (CÓDIGO 4161)

FUNÇÃO: **ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-139) SF01**

DATA: 28.01.2015

10 - NOME: **JOCYFRAN MARTINS BARROZO** (CÓDIGO 47052)

FUNÇÃO: **ENFERMEIRO (A) DA FAMILIA (5828-67) SS**

DATA: 30.01.2015

11 - NOME: **WANIA GONÇALVES DA SILVA** (CÓDIGO 32055)

FUNÇÃO: **RECEPCIONISTA (5979-204) SS01**

DATA: 01.02.2015

12 - NOME: **VALDERI LUIZ DOS SANTOS** (CÓDIGO 48926)

FUNÇÃO: **ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-525) SS**

DATA: 12.02.2015

13 - NOME: **OSMAR NUNES DA SILVA** (CÓDIGO 13376)

FUNÇÃO: **JARDINEIRO (A) (5968-125) SM01**

DATA: 01.02.2015

14 - NOME: **CLAÚDIA BIANCO SIQUEIRA** (CÓDIGO 61179)

FUNÇÃO: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR EDUCAÇÃO INFANTIL) (5874-3839) SE**

DATA: 30.01.2015

15 - NOME: **JESSICA LOURENÇO AGUIAR** (CÓDIGO 60719)

FUNÇÃO: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR EDUCAÇÃO INFANTIL) (5874-3387) SE01**

DATA: 30.01.2015

16 - NOME: **LUCIANA HELENA ESTEVES GONÇALVES MESSIAS** (CÓDIGO 52317)

FUNÇÃO: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR EDUCAÇÃO INFANTIL) (5874-1208) SE01**

DATA: 30.01.2015

17 - NOME: **MARCIA RODRIGUES** (CÓDIGO 38629)

FUNÇÃO: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3035) SE01**

DATA: 02.02.2015

18 - NOME: **ANTONIO CESAR FERREIRA DA SILVA** (CÓDIGO 42657)

FUNÇÃO: **AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5961-1031)**

SSP03

DATA: 09.02.2015

19 - NOME: **LUCAS PIRES VENTURA** (CÓDIGO 59042)

FUNÇÃO: **MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5843-18) SS**

DATA: 12.02.2015

20 - NOME: **PRISCILA DE MELLO ANDO** (CÓDIGO 60010)

FUNÇÃO: **ENFERMEIRO (A) (5840-362) SS**

DATA: 20.02.2015

21 - NOME: **TIAGO ALVES DE CASTRO** (CÓDIGO 61057)

FUNÇÃO: **MÉDICO (A) (ORTOPEDISTA) (5500-977) SS01**

DATA: 11.02.2015

22 - NOME: **MÔNICA DA SILVA** (CÓDIGO 49451)

FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-252) SS**

DATA: 02.02.2015

23 - NOME: **MICHELE ALVES BANOW DE SOUZA** (CÓDIGO 54376)

FUNÇÃO: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-28) SE01**

DATA: 02.02.2015

24 - NOME: **DEBORA REGINA CAMASMIE DE CAMPOS** (CÓDIGO 57264)

FUNÇÃO: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-710) SE01**

DATA: 02.02.2015

25 - NOME: **DEBORA BATISTA CARDOZO COSTA** (CÓDIGO 53846)

FUNÇÃO: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-4632) SE01**

DATA: 02.02.2015

26 - NOME: **GLÓRIA DE FÁTIMA MATOS MEDINA** (CÓDIGO 8696)

FUNÇÃO: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-335) SE01**

DATA: 02.02.2015

27 - NOME: **GABRIEL RODRIGUEZ BRITO** (CÓDIGO 53309)

FUNÇÃO: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2488) SE01**

DATA: 02.02.2015

28 - NOME: **IRINA TAVARES ALMEIDA** (CÓDIGO 47670)

FUNÇÃO: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-4087) SE01**

DATA: 30.01.2015

29 - NOME: **MARLUCE JOSE DA SILVA DUARTE** (CÓDIGO 34726)

FUNÇÃO: **COZINHEIRO (A) (5965-251) SE04**

DATA: 02.02.2015

30 - NOME: **SONIA TEREZINHA BRESSAN DE ARAÚJO** (CÓDIGO 52207)

FUNÇÃO: **COZINHEIRO (A) (5965-874) SE01**

DATA: 02.02.2015

31 - NOME: **ELZA SOARES MELO DE SOUSA** (CÓDIGO 11566)

FUNÇÃO: **COZINHEIRO (A) (5965-183) SE01**

DATA: 02.02.2015

32 - NOME: **ELAINE APARECIDA DE HOLANDA PEREIRA** (CÓDIGO 46754)

FUNÇÃO: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-4001) SE01**

DATA: 02.02.2015

33 - NOME: **EMILIA JACKELINE LOPES DA COSTA** (CÓDIGO 34307)

FUNÇÃO: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3357) SE01**

DATA: 02.02.2015

34 - NOME: **PAMELA ALVES GARCIA BITTENCOURT** (CÓDIGO 61102)

FUNÇÃO: **MÉDICO (A) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-2196) SS**

DATA: 10.02.2015

35 - NOME: **ALESSANDRA EMY ASSAO** (CÓDIGO 60477)

FUNÇÃO: **MÉDICO (A) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-547) SS03**

DATA: 23.02.2015

36 - NOME: **GISELLE PACHECO DE BARROS** (CÓDIGO 42700)

FUNÇÃO: **AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5961-137) SSP03**

DATA: 24.02.2015

37 - NOME: **THAIS REGINA BARROS DOS SANTOS** (CÓDIGO 56857)

FUNÇÃO: **MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5843-78) SS**

DATA: 25.02.2015

38 - NOME: **RENATA DE BRITO BUENO** (CÓDIGO 58773)

FUNÇÃO: **ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-524) SS**

DATA: 10.02.2015, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 210/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Célia Magalhães da Silva** (código 43411),

Agente Comunitário (a) de Saúde (5871-59), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 211/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 08/2015-UBS/JARDIM PALMIRA,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Elaine Terezinha da Silva** (código 43043), **Agente Comunitário (a) de Saúde** (5871-108), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 213/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento a Portaria nº 2.096/2014-GP, referente à servidora **Fernanda Ramos da Silva Amaechi**, admitida para a função de **Enfermeiro (a)** (5840-348), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 214/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município




Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda

O que é a Central de Atendimento à Mulher?

Criada em 2006, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, criado com o objetivo de disponibilizar um espaço para que a população brasileira, principalmente as mulheres, possa se manifestar acerca da violência de gênero em suas diversas formas.

Como acessar o serviço?

Para entrar em contato com a Central de Atendimento à Mulher, basta ligar 180. As ligações podem ser feitas por qualquer telefone - seja ele móvel ou fixo, particular ou público. É importante saber que toda ligação feita à Central é GRATUITA. O serviço funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive durante os fins de semana e feriados.



Casa das Rosas, Margaridas e Beth's
(Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em
Situação de Violência)
Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro
Telefone: 2469-1001

de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Elaine Serra dos Santos** (código 47370), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1351), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 222/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 28.01.2015, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 1.559/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Lucília de Cássia Freire de Oliveira** (código 46941).

PORTARIA Nº 223/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 001/2015-SO05, edital nº 01/2014-SAM01 e concurso nº 2003/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.02.2015**:

LOTAÇÃO: SO05

CLAS.	NOME	ORDEM
3º	MARIOTAKEO HARADA	12

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Engenheiro Eletricista** (5894), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 224/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 08/2015-SS11.02.04, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1978/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.02.2015**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
60º	THIAGO BELTRAME ROBERTO	356

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Enfermeiro (a)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Cristina Gorete Simão, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 225/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 008/2015-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1791/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.02.2015**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
105º	ISABEL LOPES DA ROCHA	357

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Técnico (a) de Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Gislaíne Gonçalves de Souza Araújo, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 226/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 18/2015-CPM, edital nº 01/2014-SAM01 e concurso nº 2000/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.02.2015**:

LOTAÇÃO: CPPM

CLAS.	NOME	ORDEM
2º	KELY SHIRLEI LIMA	141

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Assistente Social** (5984), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Solange Severina Barbosa da Palma, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, na Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 227/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 008/2015-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1782/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.02.2015**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
387º	ROSANA GONÇALVES	1445
388º	SILVANA DA CRUZ	1546
389º	JOSIANE APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	1252

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental

(5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Kátia Cilene da Silva Gerico, Lillian Paula Souto e Lucas Ariel do Nascimento, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 228/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 51/2015-SG06,

DESIGNA no período de 23.02.2015 a 04.03.2015, o servidor **Danilo Ricardo Formaggi** (código 56504), Assessor (a) Especial de Gestão (317), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SG06, no impedimento de Leandro Marrassi Gramulha.

PORTARIA Nº 229/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 19/2015-SDU,

DESIGNA no período de 04.02.2015 a 13.02.2015, a servidora **Kátia Ayumi Tani** (código 41115), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SDU01, no impedimento de Plínio Soares dos Santos.

PORTARIA Nº 230/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 01/2015-SJ07,

DESIGNA no período de 02.02.2015 a 28.02.2015, o servidor **Jacob Paschoal Gonçalves da Silva** (código 45391), Procurador (a) Chefe (307), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SJ07, no impedimento de Cristina Aparecida Raffa Volpi.

PORTARIA Nº 231/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014 e o que consta dos memorandos nºs 11 e 17/2015-SN,

EXONERA os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

1- **Paulo Lucas da Silva Costa** (código 61256), Assessor (a) Setorial (321-298),

2- **Wagner Tadeu Crocetti** (código 56506), Assessor (a) Setorial (321-316),

3- **Cícero Gomes dos Santos** (código 55347), Assessor (a) Setorial (321-303),

4- **Bruno Tadeu Neves Pohlmann** (código 55787), Assessor (a) Especial de Gabinete (316-5),

5- **Adriana Cristina de Oliveira** (código 56052), Assessor (a) de Gerência (322-508),

6- **Eliete Martins Silvestre** (código 57837), Assessor (a) de Gerência (322-40),

7- **Alexandra Oliveira da Silva** (código 58088), Assessor (a) de Coordenação (318-6),

8- **Ana Cristina Bispo dos Santos** (código 56253), Assessor (a) de Gestão (319-185),

9- **Alessandra Moreira Pinheiro** (código 59050), Assessor (a) Especial de Gabinete (316-1),

10- **Marcos Carvalho Barros** (código 55759), Assessor (a) Setorial (321-145),

11- **Roseli Aparecida de Souza Chicarone Ilhoa** (código 56523), Assessor (a) de Coordenação (318-120),

12- **Fabiana Zampolo da Silva** (código 56372), Assessor (a) de Gerência (322-492),

13- **Querzia Pereira Mendes** (código 60379), Assessor (a) de Gerência (322-254),

14- **Océlio José de Araújo** (código 55413), Assessor (a) de Gerência (322-238), e

15- **Valquíria Aparecida Julio** (código 60161), Assessor (a) Setorial (321-311).

PORTARIA Nº 232/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.165/2014-GP, referente à senhora **Ana Zuleide Gonçalves Teles**.

PORTARIA Nº 233/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 77/2015-GP, referente ao senhor **Valdir Gonçalves de Jesus**.

PORTARIA Nº 234/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Efraim Rossini da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gestão (317-92), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Pedro Teixeira de Oliveira Pardim, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 235/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Julio César do Rego Saldanha;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gestão (317-87), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Oswaldo Iziquiel Filho, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 236/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Milton Cosme;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gerência (322-492), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Fabiana Zampolo da Silva.

PORTARIA Nº 237/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Miriam Marcio Barbosa;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gerência (322-512), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014.

PORTARIA Nº 238/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Elício Garcia de Carvalho;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gerência (322-47), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Eneide Cabral dos Santos.

PORTARIA Nº 239/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Wilson José de Moura;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gerência (322-422), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014.

PORTARIA Nº 240/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Roseli Severino;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gerência (322-40), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Eliete Martins Silvestre.

PORTARIA Nº 241/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Hadassa Priscila Calabria da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gerência (322-254), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Querzia Pereira Mendes.

PORTARIA Nº 242/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Eliel Gomes da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gerência (322-238), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Océlio José de Araújo.

PORTARIA Nº 243/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Maria Luiza Oliveira Almeida;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gerência (322-116), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Karina Daiane Martins Faria.

PORTARIA Nº 244/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Oswaldo Iziquiel Filho;

Para o cargo em

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,
NOMEIA
Sr. Mariano Lopes Cristino Penetra;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Coordenação (318-128), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Tatiane Pereira Lopes do Nascimento Pohlmann.

PORTARIA Nº 258/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,
NOMEIA
Sr. Marcelo Eduardo Rodrigues Sales;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Coordenação (318-135), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014.**PORTARIA Nº 259/2015-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,
NOMEIA
Sr. Delvo Janes Navarro;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Coordenação (318-173), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 260/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,
NOMEIA
Sr. Sérgio Schwert;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Coordenação (318-120), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Roseli Aparecida de Souza Chicarone Ilhoa, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 261/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,
NOMEIA
Sr. Roberto Feitosa Felix (código 60992) (5970);
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Coordenação (318-170), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014.

PORTARIA Nº 262/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,
NOMEIA
Sr. Ana Paula Ramazini;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Coordenação (318-6), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Alexandra Oliveira da Silva.

PORTARIA Nº 263/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,
NOMEIA
Sr. Ricardo Fazolari Mens;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Coordenação (318-168), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014.

PORTARIA Nº 264/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,
NOMEIA
Sr. Tatiane Pereira Lopes do Nascimento Pohlmann;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Setorial (321-356), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Flavia Minieri Moraes, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 265/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,
NOMEIA
Sr. Karina Daiane Martins Faria;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Setorial (321-311), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Valquiria Aparecida Julio, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 266/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,
NOMEIA
Sr. Leandro Gomes de Araújo;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Setorial (321-266), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Sérgio Schwert.

PORTARIA Nº 267/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014 e o que consta do memorando nº 11/2015-SN,
NOMEIA
Sr. Luciléia da Silva Lobato - RG nº 25.566.924-0;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Setorial (321-298), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Paulo Lucas da Silva Costa.

PORTARIA Nº 268/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,
NOMEIA
Sr. Antonio Carlos Ferras de Oliveira;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Setorial (321-145), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Marcos Carvalho Barros.

PORTARIA Nº 269/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,
NOMEIA
Sr. Givanildo Almeida;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Setorial (321-434), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Samuel Esdras Ramos de Freitas.

PORTARIA Nº 270/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,
NOMEIA
Sr. Altair Pereira da Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Setorial (321-303), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Cicero Gomes dos Santos.

PORTARIA Nº 271/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014 e o que consta do memorando nº 17/2015-SN,
NOMEIA
Sr. Marcelo Segura Cortez - RG nº 32.813.374-7;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Setorial (321-316), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Wagner Tadeu Crocilli.

PORTARIA Nº 272/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,
NOMEIA
Sr. Normelia Vieira dos Santos Jesus;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Setorial (321-443), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014.

PORTARIA Nº 273/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,
NOMEIA
Sr. Alex Sandro Gomes dos Santos;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gestão (317-154), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014.

PORTARIA Nº 274/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,
NOMEIA
Sr. Gabriela Martins Padulo;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão (319-185), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Ana Cristina Bispo dos Santos.

PORTARIA Nº 275/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,
NOMEIA
Sr. Marianisia Turóli Fernandes da Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão (318-198), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014.

PORTARIA Nº 276/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,
NOMEIA
Sr. Samuel Esdras Ramos de Freitas;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Gestão (319-190), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 277/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,
NOMEIA
Sr. Creyca Kelly Dias Gonçalves de Mattos;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão (319-196), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014.

PORTARIA Nº 050/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.310/2001, o que consta no processo administrativo nº 48.053/2014 e ofício nº 02/2015 emitido pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal;

Considerando que a relação dos candidatos classificados para **Médico nas especialidades de Pediatra (2.185), Psiquiatra (2.189) e Ultrassonografista (2.196),** constante do Edital de Classificação Final nº 22/2014-SAM01 não levou em consideração a pontuação atribuída aos títulos apresentados pelos mesmos;

Considerando que cabe à Administração Pública observar e cumprir as disposições legais, rever seus atos e não causar prejuízo aos candidatos;

RESOLVE:

1 - Revogar o ato de Homologação do Concurso Público nº 11/2014-SAM01, no que diz respeito ao emprego público de **Médico nas especialidades de Pediatra (2.185), Psiquiatra (2.189) e Ultrassonografista (2.196),** publicado em 19 de dezembro de 2014 no Diário Oficial do Município.

2 - Revogar o Edital de Classificação Final nº 22/2014-SAM01 no que diz respeito ao emprego público de **Médico nas especialidades de Pediatra (2.185), Psiquiatra (2.189) e Ultrassonografista (2.196),** publicado em 12 de dezembro de 2014 no Diário Oficial do Município.

3 - Determinar que sejam efetuadas as alterações que se fizerem necessárias para a classificação dos candidatos em decorrência da ausência da pontuação dos títulos, seguindo-se a elaboração de nova lista final.

4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 051/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.03.2015, os efeitos da Portaria nº 361/2010-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Estela do Pilar de Oliveira Sousa** (código 28304).

PORTARIA Nº 052/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.02.2015, os efeitos da Portaria nº 519/2014-SAM, que reduziu a carga horária semanal de trabalho do servidor **Rodrigo Pinto Faria** (código 60939).

PORTARIA Nº 053/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

PORTARIA Nº 058/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIA Nº ANTERIOR	ATUAL
308/2001-GP	MARISA LEAL DE ARAUJO (CÓDIGO 29095)
1.050/2000-GP	GLAUCIONE DE OLIVEIRA GOMES (CÓDIGO 28040)
3.258/2013-GP	CICERA DA SILVA FERREIRA (CÓDIGO 58045)
1.279/2014-GP	GLEICE DA SILVA PROCÓPIO (CÓDIGO 60366)
4.637/1996-GP	MARCELA MARQUES DE OLIVEIRA (CÓDIGO 23049)
2.090/1994-GP	ROSANIA DA SILVA MARQUES BARBOSA (CÓDIGO 18816)

PORTARIA Nº 059/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

1 - **NOME:** NEUSA MARIA RODRIGUES DE MELLO (CÓDIGO 38381)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1028) SS

DATA: 20.01.2015

2 - **NOME:** FABIO MALDONADO (CÓDIGO 57552)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1497) SS

DATA: 01.02.2015

DE 24(VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

3 - **NOME:** PEDRO LUIZ VIEIRA CARRER (CÓDIGO 60209)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1295) SS

DATA: 01.02.2015

4 - **NOME:** RONEY GORAYB (CÓDIGO 60156)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-675) SS

DATA: 01.02.2015

DE 24(VINTE E QUATRO) PARA 30 (TRINTA) HORAS

5 - **NOME:** ISRAEL REICHTER (CÓDIGO 17930)

Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 07/2015-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 18.01.2015, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Maria Augusta Fernandes** (código 21019), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-485), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 054/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 26/2015-DTCMP,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 23/2015-SG/DRA, no que diz respeito à servidora Lucineide Viana da Rocha (código 31190), para fazer constar que sua designação se deu para Vice-Diretor (a) em substituição, e

2- 155/2015-GP, no que diz respeito à servidora Nelza Mieko Hashimoto (código 5250), para fazer constar que sua licença para tratamento de assuntos particulares é de 03 (três) meses.

PORTARIA Nº 055/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 15/2015-SM00.02,

RESOLVE:

1 – Excluir da Portaria nº 147/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Meio Ambiente, as servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

CLAUDIA ALMEIDA IGAYARA DE SOUZA (CÓDIGO 22501)

ROSEMEIRE RIBELLI DA SILVA (CÓDIGO 16054)

2 – Incluir na referida Portaria, o servidor **GILBERTO NOGUEIRA PENIDO JUNIOR** (CÓDIGO 59280).

PORTARIA Nº 056/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 33/2015-SAM, item 1, no que diz respeito ao servidor **Ademil Matias de Goes** (código 6734).

PORTARIA Nº 057/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a contar de 01.02.2015, a pedido, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (a) (Girurégio (ã) Vascular)** (5500-323), lotada na SS01, com sua respectiva titular a servidora **Maria do Socorro da Silva Pinheiro** (código 47395).

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-409) SS

DATA: 01.02.2015

DE 24(VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

6 - **NOME:** MARCELO PAULO SERAFINI GONÇALVES (CÓDIGO 54117)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CIRURGIÃO (Ã) GERAL) (5500-1142) SS

DATA: 01.02.2015

7 - **NOME:** GUILHERME DEL GRANDE OLIVEIRA (CÓDIGO 61324)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1359) SS

DATA: 27.01.2015

8 - **NOME:** JOSE ROBERTO ZAGATI HERNANDEZ (CÓDIGO 60101)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-1330) SS

DATA: 01.02.2015

DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

9 - **NOME:** KENNEDY DE SOUZA SILVA (CÓDIGO 55970)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (ORTOPEDISTA) (5500-987) SS01

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 01/2015-SE01.04,

RESOLVE:

Reenquadrar, a contar de 01.02.2015, a servidora **Telma Pereira** (código 34122), para **Professor (a) de Educação Infantil** (5862), Tabela I-C, Grau D, ref. 9.

PORTARIA Nº 028/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 43/2015-SS04,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 71/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Luciane Regis de Oliveira** (código 41306), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-86), lotada na SS04.01.

PORTARIA Nº 029/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer **WAGNE DE FREITAS MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 28 e 32/2015-SD,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram as servidoras para exercerem as seguintes funções, lotadas conforme segue:

1 – Portaria nº 58/2011-SG/DRA, **Denise Santiago Xavier** (código 13240), **Gerência I** (275-132), SD00.02.02, e

2 – Portaria nº 541/2014-SG/DRA, **Aparecida Benedita dos Santos Lage** (código 8656), **Gerência Administrativa** (274-36), SD00.01.

PORTARIA Nº 030/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do memorando 13/2015-GSDE,

SUSTA a pedido, a contar de 12.02.2015, os efeitos da Portaria nº 181/2014-SG/DRA, que designou o servidor **Valderi Luiz dos Santos** (código 48926), para exercer as funções de **Gerência I** (275-581), lotado na SS03.00.01.

PORTARIA Nº 031/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico **GILMAR LOREDO** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 014/2015-GSDE,

DESIGNA

Servidor (a): Daiane Mendes de Lima (código 54564) (5939);

Para: Gerência II (GG2) (276-62), lotada na SDE03.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Caroline Crevelaro.

PORTARIA Nº 032/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico **GILMAR LOREDO** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 01.02.2015, os efeitos da Portaria nº 439/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Caroline Crevelaro** (código 47185), para exercer as funções de **Gerência II** (276-62), lotada na SDE03.01.01.

PORTARIA Nº 033/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 28/2015-DTCMP,

SUSTA a pedido, a contar de 02.02.2015, os efeitos da Portaria nº 21/2011-SE, no que diz respeito à

designação da servidora **Luciane Maria Roberto Bergamo** (código 5765), para **Vice-Diretor (a)**.

PORTARIA Nº 034/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 22/2015-DTCMP,

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos servidores designados para desempenharem as atividades de **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico (a)**, conforme segue:

1 - **NOME: CIBELLE SILVA NAVAS DOS SANTOS** (CÓDIGO 35319)

PORTARIA: 023/2015-SG/DRA

DATA: 26.01.2015

2 - **NOME: IDERALDO DA SILVA PINHEIRO** (CÓDIGO 40071)

PORTARIA: 251/2013-SG/DRA

DATA: 02.02.2015

PORTARIA Nº 035/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 27/2015-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 570/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Emilia Estivalet Broide** (código 49636), para exercer as funções de **Gerência de Políticas de Saúde** (284-1), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 036/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 10 e 13/2015-SS11,

SUSTA os efeitos das Portarias que designaram os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções, lotados conforme segue:

1 – Portaria nº 270/2012-SG/DRA, **Cirlei Célia Gomes Sanchez Moreno** (código 49029), **Gerência I** (275-278), SS02.02.04, e

2 – Portaria nº 449/2012-SG/DRA, **Andrea Aparecida de Jesus** (código 28884), **Gerência de Saúde III** (280-38), SS09.00.36.

PORTARIA Nº 037/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 02/2015-SM,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 67/2011-SG/DRA, que designou os servidores para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1 – **Nilson de Oliveira** (código 8776), **Gerência I** (275-188), SM02.04.01, e

2 – **Gilberto Rodrigues de Paula** (código 19900), **Supervisão de Setor** (277-241), SM02.02.01.02.

PORTARIA Nº 038/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 025/2015-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 264/2012-SG/DRA, que designou a servidora **Maria Leoneide Feitosa Pinheiro** (código 35767), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-25), lotada na SS02.02.03.02.

PORTARIA Nº 039/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 43/2015-SS04,

DESIGNA

Servidor (a): Mariza Shiguemi Kurashima (código 46993) (5500);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-86), lotada na SS04.01;

Decorrência: sustação da designação de Luciane Regis de Oliveira.

PORTARIA Nº 040/2015-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **ANDRÉA DOS SANTOS GRUCCI DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 55 e 56/2015-CFSS,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – **Daniel Cerqueira Santos** (código 50914) (5965);

Para: Gerência II (GG2) (276-128), CFSS00.03.03;

Decorrência: sustação da designação de Robson Teixeira da Silva, sustando-se a Portaria nº 567/2013-SG/DRA.

2 – **Robson Teixeira da Silva** (código 51201) (5961);

Para: Gerência I (GG1) (275-456), CFSS00.02.06;

Decorrência: sustação da designação de Daniel Cerqueira Santos, sustando-se a Portaria nº 607/2013-SG/DRA.

PORTARIA Nº 041/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer **WAGNE DE FREITAS MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 28 e 32/2015-SD,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – **Rivelino de Oliveira Cruz** (código 9368) (5939);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-36), SD00.01;

Decorrência: sustação da designação de Aparecida Benedita dos Santos Lage.

2 – **José Edinaldo de Lima** (código 38654) (5961);

Para: Gerência I (GG1) (275-132), SD00.02.02;

Decorrência: sustação da designação de Denise Santiago Xavier, sustando-se a Portaria nº 58/2011-SG/DRA.

3 – **Dirceu Evangelista de Oliveira** (código 11475) (5961);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-288), SD02.04.02.02;

Decorrência: sustação da designação de José Edinaldo de Lima.

PORTARIA Nº 042/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 48/2013-SE e o que consta do memorando nº 50/2015-SE,

DESIGNA a contar de 02.02.2015, a servidora **Elaine Cristina da Silva Abreu** (código 38330) (5874), para desempenhar em substituição, as atividades de **Vice-Diretor (a) de Escola**, Tabela III-B, Grau B, ref. 10, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à EPG Professor Pedro Geraldo Barbosa.

PORTARIA Nº 043/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portarias nº 56/2010-SE e o que consta dos memorandos nºs 54/2015-SE e 27/2015-DTCMP,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes da referidas funções, para desempenhar a função de **Vice-Diretor (a) de Escola**, conforme segue:

40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

1- **NOME:** ANA FLÁVIA RODRIGUES SILVA (CÓDIGO 33467) (5862)

ESCOLA: EPG CHIQUINHA GONZAGA

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – C,

REF 8

DATA: 05.02.2015

25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS

2- **NOME:** SOLANGE BIANCKI FONSECA GONZAGA (CÓDIGO 18955) (5874)

ESCOLA: EPG MARFILHA BELLOTI GONÇALVES

ENQUADRAMENTO: TABELA III – A, GRAU – H,

REF 11

DATA: 18.02.2015, SUSTANDO-SE A PORTARIA

021/2011-SE.

PORTARIA Nº 044/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 10 e 13/2015-SS11,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – **Jean Ricardo Martins dos Santos** (código 35790) (5824);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-21), SS02.02.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Isis Silvério da Rosa.

2 – **Douglas Cardoso** (código 58053) (5939);

Para: Gerência I (GG1) (275-278), SS02.02.04;

Decorrência: sustação da designação de Cirlei Célia Gomes Sanchez Moreno, sustando-se a Portaria nº 693/2013-SG/DRA.

3 – **Elias Pereira Lima** (código 46519) (5824);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-22), SS02.02.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Douglas Cardoso.

4 – **Karina Rios Oliveira** (código 39534) (5840);

Para: Gerência de Saúde III (GGS3) (280-38), SS09.00.36;

Decorrência: sustação da designação de Andrea Aparecida de Jesus.

PORTARIA Nº 045/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 02/2015-SM,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – **Salvador Gonçalves de Oliveira** (código 19356) (5961);

Para: Gerência I (GG1) (275-188), SM02.04.01;

Decorrência: sustação da designação de Nilson de Oliveira, sustando-se a Portaria nº 67/2011-SG/DRA.

2 – **Sérgio Antonio Mariano de Campos** (código 28646) (5961);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-244), SM02.04.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Salvador Gonçalves de Oliveira.

3 – **Edmundo Santiago de Souza** (código 35530) (5968);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-241), SM02.02.01.02;

Decorrência: sustação da designação de Gilberto Rodrigues de Paula.

PORTARIA Nº 046/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 27/2015-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Claudia Borelli Mignella Fidalgo (código 40890) (5840);

Para: Gerência de Políticas de Saúde (GGPS) (284-1), lotada na Secretaria da Saúde;

Decorrência: sustação da designação de Emilia Estivalet Broide.

PORTARIA Nº 047/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 025/2015-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Renata Reinhardt Carvalho (código 37823) (5826);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-25), lotada na SS02.02.03.02;

Decorrência: sustação da designação de Maria Leoneide Feitosa Pinheiro.

Educação e cidadania começam nas creches

22 mil crianças de Guarulhos estão em creches da Prefeitura

Nos últimos anos a Prefeitura não tem poupado esforços para que todas as crianças da cidade tenham um lugar nas creches da cidade. São 55 unidades próprias e mais 65 creches conveniadas que garantem que pais possam exercer atividades produtivas em paz enquanto seus filhos estão sendo bem atendidos.



CONTRATOS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 011305/2013-CL, de 16/10/2013, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Maria Aparecida Freire

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 3000,00 (três mil, reais)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 3197,62 (três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 12/12/2014

Processo Administrativo: 22069/2006

Secretaria do Trabalho

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 011405/2013-CL, de 16/10/2013, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Carlos Enrique Freire

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 1500,00 (hum mil, e quinhentos reais)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 1598,81 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos)

Data de Assinatura: 12/12/2014

Processo Administrativo: 22069/2006

Secretaria do Trabalho

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 011505/2013-CL, de 16/10/2013, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Luis Antonio Freire

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 1500,00 (hum mil, e quinhentos reais)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 1598,81 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos)

Data de Assinatura: 12/12/2014

Processo Administrativo: 22069/2006

Secretaria do Trabalho

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 003005/2012-CL, de 25/04/2012, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS, e L.T.F. Participações S/A

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 94.779,04 (noventa e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 100.730,97 (cem mil, setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos)

Data de Assinatura: 28/11/2014

Processo Administrativo: 15619/2012

Secretaria de Educação

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locador: SERGIO NUNES

Objeto: 50% da locação do imóvel sito à Avenida Monteiro Lobato, 1.025/1.027, Macedo, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalações do Cartório da 185ª Zona Eleitoral

Contrato Nº: 000205/2015-CL

Processo Nº: 62551/2011

Data da Assinatura: 21/01/2015

Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 2.687,99 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Prazo: 40 (quarenta) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento

Recurso Orçamentário: 0610.0206200402.148.01.110000.339036.000

Secretaria de Assuntos Jurídicos

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locador: CLEONICE CORTEZ NUNES

Objeto: 50% da locação do imóvel sito à Avenida Monteiro Lobato, 1.025/1.027, Macedo, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalações do Cartório da 185ª Zona Eleitoral

Contrato Nº: 000305/2015-CL

Processo Nº: 62551/2011

Data da Assinatura: 21/01/2015

Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 2.687,99 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Prazo: 40 (quarenta) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento

Recurso Orçamentário: 0610.0206200402.148.01.110000.339036.000

Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2015 – SAM**

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01, Processo nº 47.734/2014 e Requisição nº 20/2015-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Administração de Empresas** junto a **Secretaria de Educação**, conforme edital de classificação nº 21/2014-SAM01.

1º Fabiana de Almeida Pacheco, devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2015 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01, Processo nº 47.734/2014 e Requisição nº 21/2015-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Engenharia da Computação** junto a **Secretaria de Educação**, conforme edital de classificação nº 21/2014-SAM01.

1º Wellington Jose de Almeida, devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2015 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01, Processo nº 47.734/2014 e Requisição nº 22/2015-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Tecnologia em Redes de Computadores** junto a **Secretaria de Educação**, conforme edital de classificação nº 21/2014-SAM01.

1º Felipe Cordeiro de Oliveira,

2º Wesley de Oliveira, devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2015 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01, Processo nº 47.734/2014 e Requisição nº 23/2015-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Sistema de Informação** junto a **Secretaria de Educação**, conforme edital de classificação nº 21/2014-SAM01.

1º Caique Gaeta,

2º Vitor Moreira dos Santos,

3º Diego Marinho da Silva Santos, devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2015 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01, Processo nº 47.734/2014 e Requisição nº 24/2015-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Sistema de Informação** junto a **Secretaria de Educação**, conforme edital de classificação nº 21/2014-SAM01.

4º Elber Santos da Conceição, devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2015 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01, Processo nº 47.734/2014 e Requisição nº 25/2015-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Tecnologia em Gestão de RH** junto a **Secretaria de Educação**, conforme edital de classificação nº 21/2014-SAM01.

1º Alessandro Martinez, devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

DESPACHO HOMOLOGATORIO DE CONCURSO PÚBLICO- 06/02/2015

PROCESSO Nº 22.387/2014

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para o emprego público de

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (nº 2.210), aberto pelo Edital nº 13/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 22.387/2014

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para o emprego público de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (nº 2.209), aberto pelo Edital nº 13/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 1.058/2014

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para o emprego público de SUPERVISOR(A) ESCOLAR (nº 2.211), aberto pelo Edital nº 13/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2015-SAM01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para o emprego público de MÉDICO – Várias Especialidades, aberto pelo Edital nº. 11/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:
1 – RETIFICA o Edital de Classificação Final nº 22/2014-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de dezembro de 2014, no que diz respeito ao emprego público de Médico nas especialidades: Pediatra (2.185), Psiquiatra (2.189) e Ultrassonografista (2.196), para fazer constar o correto constante do anexo único que acompanha o presente edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto ao Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos, nos dias 06, 09 e 10/02/2015, no horário das 9h às 15h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2015-SAM01

Classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público com critérios de desempate

Críticos de desempate – Legenda

C.E. = Conhecimentos Específicos

P.S. = Política de Saúde

C.M. = Clínica Médica

Emprego: 2.185-MÉDICO(A)-PEDIATRA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	Críticos de Desempate			Data Nasc.	Def. Físico
				C.E.	P.S.	C.M.		
1º	CORINA CECILIA SILVA DE LIMA	080119	25,00	11,00	6,00	3,00	04/11/1977	Não
2º	MARCELLE GOMES MUNIZ MACHADO	080013	24,00	9,00	7,00	3,00	18/06/1979	Não
3º	MANUELA PEDROSA MENDONÇA	080189	23,00	9,00	8,00	4,00	16/11/1983	Não
4º	CAMILA MENDES MACCA	080035	23,00	9,00	7,00	3,00	16/06/1984	Não
5º	FABRICIA SHIMURA ODO	080172	19,00	11,00	5,00	3,00	20/05/1987	Não
6º	CLAUDIA PATRICIA FREITAS COSTA	080157	18,00	10,00	5,00	3,00	15/03/1973	Não
7º	RICARDO SANCHES SCHINZARI	080039	18,00	8,00	7,00	3,00	21/05/1986	Não
8º	RENATA MARTINS JOSEPH	080023	16,00	8,00	6,00	2,00	28/09/1982	Não

Emprego: 2.189-MÉDICO(A)-PSIQUIATRA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	Críticos de Desempate			Data Nasc.	Def. Físico
				C.E.	P.S.	C.M.		
1º	OSWALDO LUIZ GIOMETTI	080025	21,00	9,00	6,00	3,00	16/04/1955	Não
2º	RITA DE CÁSSIA APARECIDA COSME	080105	20,00	7,00	8,00	5,00	22/05/1965	Não
3º	TACIANA DE CASTRO SILVA MONTEIRO	080060	13,00	8,00	2,00	3,00	16/07/1982	Não

Emprego: 2.196-MÉDICO(A)-ULTRASSONOGRAFISTA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	Críticos de Desempate			Data Nasc.	Def. Físico
				C.E.	P.S.	C.M.		
1º	SANDRO FERREIRA CALDEIRA JUNIOR	080049	26,00	12,00	7,00	3,00	07/04/1976	Não
2º	ANDRÉA MARIA BARBOSA E SILVA	080009	26,00	10,00	10,00	2,00	16/05/1975	Não
3º	GILSON DE OLIVEIRA BRASIL	080019	22,00	11,00	6,00	5,00	04/02/1986	Não
4º	GABRIELE APARECIDA PETRONI	080054	18,00	11,00	4,00	3,00	22/09/1986	Não
5º	ADRIANA SANTANA DOS SANTOS	080038	18,00	9,00	5,00	4,00	02/05/1979	Não

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 05 /2015-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público, aberto através do Edital nº 13/2014-SAM01 para os empregos públicos de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA e SUPERVISOR(A) ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

1 – As decisões proferidas nos recursos interpostos referentes à Classificação Final publicada em 29/01/2015, para o emprego público de Professor de Educação Infantil, conforme segue:

Candidato(a)	Emprego Público	Decisão
Maria Selma Luiz Alves Dias	Professor de Educação Infantil	Indeferido
Rita de Cássia Dias	Professor de Educação Infantil	Indeferido

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura de Guarulhos, sito à Avenida Presidente Humberto Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, nos dias **10 e 11 de fevereiro de 2015**, no horário das 8h às 16:30h.

Mais saúde para Guarulhos



Com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, a cidade ampliou sua rede de assistência à população. No local, as pessoas encontram atendimento de urgência e emergência em clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia, além de exames laboratoriais, raio-X e eletrocardiograma. A UPA atende casos de crises convulsivas e asmáticas, pressão e febre altas, fraturas, cortes, suspeitas de infarto e derrame, entre outros.

Facebook Guarulhos Tem. Mais uma ferramenta de transparência e participação popular. Curtiu?

 facebook.com/guarulhostemPMG



Curtindo o Facebook Guarulhos Tem, você fica por dentro das ações desenvolvidas pela Prefeitura, dá o seu recado e interage com outras pessoas que também querem nossa cidade cada vez melhor.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2014
Período de referência: BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA:

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f-i)	
					No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS (i)=(g+h)		%
							No Bimestre	Até o Bimestre				
81	DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.393.211.073,00	318.305.191,40	4.711.516.264,40	83.522.562,19	3.398.242.926,69	556.024.737,70	3.222.695.373,19	175.547.553,50	3.398.242.926,69	72,13	1.313.273.337,71
82	DESPESAS CORRENTES	2.992.080.925,00	390.765.811,76	3.382.846.736,76	290.592.748,19	3.113.239.779,76	521.372.310,31	2.987.491.956,52	125.747.823,24	3.113.239.779,76	92,03	269.606.957,00
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.346.871.164,00	230.677.941,26	1.577.549.105,26	305.286.808,92	1.541.454.339,53	332.206.785,05	1.541.251.721,42	202.618,11	1.541.454.339,53	97,71	36.094.765,73
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	53.883.000,00	-12.454.774,22	41.428.225,78	6.063.843,84	37.035.921,64	6.063.843,84	37.035.921,64	0,00	37.035.921,64	89,40	4.392.304,14
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.591.326.761,00	172.542.644,72	1.763.869.405,72	-20.757.904,57	1.534.749.518,59	183.101.681,42	1.409.204.313,46	125.545.205,13	1.534.749.518,59	87,01	229.119.887,13
86	DESPESAS DE CAPITAL	1.354.033.285,00	-31.376.057,36	1.322.657.227,64	-207.070.186,00	285.003.146,93	34.632.427,39	235.203.416,67	49.799.730,26	285.003.146,93	21,55	1.037.654.080,71
87	INVESTIMENTOS	1.330.878.025,00	-82.192.015,40	1.248.686.009,60	-212.577.450,18	212.922.289,83	26.401.108,36	163.245.537,79	49.676.752,04	212.922.289,83	17,05	1.035.763.719,77
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	4.100.000,00	-2.298.583,11	1.801.416,89	-2.431.435,89	1.800.494,00	-498.641,04	1.677.515,78	122.978,22	1.800.494,00	99,95	922,89
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	19.055.260,00	53.114.541,15	72.169.801,15	7.938.700,07	70.280.363,10	8.749.960,07	70.280.363,10	0,00	70.280.363,10	97,38	1.889.438,05
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.096.863,00	-41.084.583,00	6.012.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.012.300,00
91	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	23.962.650,00	7.728.126,74	31.690.776,74	3.923.570,57	28.398.347,49	6.322.631,18	27.835.107,02	563.240,47	28.398.347,49	89,61	3.292.429,25
93	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.947.750,00	-1.231.111,54	13.716.638,46	2.474.074,41	13.078.541,82	3.222.700,20	13.078.541,82	0,00	13.078.541,82	95,35	638.096,64
94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.706.000,00	8.643.112,92	11.349.112,92	2.435.863,73	10.888.626,73	2.536.448,59	10.325.386,26	563.240,47	10.888.626,73	95,94	460.485,79
95	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS DIVERSAS	6.267.400,00	-595.000,00	5.672.400,00	-866.367,57	3.513.632,43	563.482,39	3.313.632,43	0,00	3.513.632,43	61,94	2.158.767,57
96	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	911.125,76	921.125,76	0,00	917.546,51	0,00	917.546,51	0,00	917.546,51	99,61	3.579,25
97	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
98	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	4.417.173.723,00	326.033.318,14	4.743.207.041,14	87.446.132,76	3.426.641.274,18	562.347.368,88	3.250.530.480,21	176.110.793,97	3.426.641.274,18	72,24	1.316.565.766,96
99	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	7.040.000,00	16.017.395,65	23.057.395,65	4.022.186,87	23.033.249,28	4.022.186,87	23.033.249,28	0,00	23.033.249,28	99,90	24.146,37
100	Amortização da Dívida Interna	7.040.000,00	16.017.395,65	23.057.395,65	4.022.186,87	23.033.249,28	4.022.186,87	23.033.249,28	0,00	23.033.249,28	99,90	24.146,37
101	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Dívidas	7.040.000,00	16.017.395,65	23.057.395,65	4.022.186,87	23.033.249,28	4.022.186,87	23.033.249,28	0,00	23.033.249,28	99,90	24.146,37
103	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XII)	4.424.213.723,00	342.050.713,79	4.766.264.436,79	91.468.319,63	3.449.674.523,46	566.369.555,75	3.273.563.729,49	176.110.793,97	3.449.674.523,46	72,38	1.316.589.913,33
107	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.977.599,07	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	4.424.213.723,00	342.050.713,79	4.766.264.436,79	91.468.319,63	3.449.674.523,46	566.369.555,75	3.294.541.328,56	176.110.793,97	3.449.674.523,46	72,38	0,00

Fonte: BALANÇETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2014
Período de referência: BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA:

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (a-(b+c))	
					No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%		%
							No Bimestre	Até o Bimestre				
1		DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.400.251.073,00	4.734.573.660,05	87.544.749,06	3.421.276.175,97	560.046.924,57	3.245.728.622,47	175.547.553,50	99,18	72,26	1.313.297.484,08
2	00001	Legislativa	80.799.470,00	90.666.796,11	17.318.759,53	90.666.796,11	19.732.860,20	89.537.354,35	1.129.441,76	2,63	100,00	0,00
3	01031	Ação Legislativa	7.856.200,00	32.140.075,42	7.167.938,89	32.140.075,42	7.363.829,73	32.079.337,58	60.737,84	0,93	100,00	-0,00
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01122	Administração Geral	72.937.270,00	58.526.720,69	10.150.830,64	58.526.720,69	12.369.030,47	57.458.016,77	1.068.703,92	1,70	100,00	0,00
6	01331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	00002	Judiciária	32.796.920,00	57.017.440,42	7.986.804,42	56.146.105,08	8.348.800,99	56.070.550,36	75.554,72	1,63	98,47	871.335,34
8	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	17.882.750,00	31.393.477,21	3.728.808,44	30.947.972,02	3.728.808,44	30.947.972,02	0,00	0,90	98,58	445.505,19
10	02131	Comunicação Social	13.494.960,00	23.828.742,86	3.899.003,53	23.498.388,69	4.230.305,16	23.427.308,97	71.079,72	0,68	98,61	330.354,17
11	02122	Administração Geral	1.348.210,00	1.776.461,87	358.992,45	1.680.965,89	389.687,39	1.676.510,89	4.475,00	0,05	94,63	95.475,98
12	02422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	70.000,00	18.758,48	0,00	18.758,48	0,00	18.758,48	0,00	0,00	100,00	0,00
13	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	00004	Administração	219.211.217,00	257.335.735,68	28.863.429,53	251.065.458,78	45.942.181,08	240.554.017,43	10.511.441,35	7,28	97,56	6.270.276,90
17	04121	Planejamento e Orçamento	6.032.940,00	4.986.925,29	371.938,33	4.596.462,96	862.043,43	4.205.209,06	391.254,93	0,13	92,17	390.462,30
18	04122	Administração Geral	96.585.880,00	110.719.465,71	18.860.618,96	106.094.863,08	19.353.518,09	103.187.481,21	2.907.381,87	3,08	95,82	4.624.602,63
19	04123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04124	Controle Interno	3.748.930,00	5.442.547,91	1.185.003,68	5.404.976,79	1.185.003,68	5.404.976,79	0,00	0,16	99,31	37.571,12
21	04125	Normalização e Fiscalização	18.698.420,00	28.054.631,41	6.427.295,83	27.898.529,31	6.428.339,63	27.898.529,31	0,00	0,81	99,44	156.102,10
22	04126	Tecnologia da Informação	14.072.370,00	20.350.561,06	1.352.055,44	20.070.497,94	3.751.428,55	18.197.482,98	1.873.014,96	0,58	98,62	280.063,12
23	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04128	Formação de Recursos Humanos	1.145.620,00	911.154,59	182.985,85	900.092,68	198.091,85	842.488,72	57.603,96	0,03	98,79	11.061,91
25	04129	Administração de Receitas	22.463.300,00	30.953.035,25	5.597.754,66	30.797.988,45	6.773.906,46	29.330.205,41	1.467.783,04	0,89	99,50	155.046,80
26	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	04131	Comunicação Social	22.293.500,00	19.783.816,49	-3.352.345,63	19.357.470,86	1.637.109,75	17.057.727,82	2.299.743,04	0,56	97,84	426.345,63
28	04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	34.170.257,00	36.133.597,97	-1.761.877,59	35.944.576,68	5.752.739,64	34.429.917,13	1.514.659,55	1,04	99,48	189.021,29
29	00005	Defesa Nacional										

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2014
Período de referência: BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA:

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											1,00	
141	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	00023	Comércio e Serviços	5.073.220,00	5.828.647,21	864.201,78	5.466.906,97	984.803,65	5.434.082,43	32.824,54	0,16	93,79	361.740,24
143	23691	Promoção Comercial	613.670,00	680.898,54	122.087,19	674.630,81	139.667,19	665.516,81	9.114,00	0,02	99,08	6.267,73
144	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	23695	Turismo	1.352.590,00	1.534.370,78	134.039,19	1.228.404,63	199.128,88	1.212.380,63	16.024,00	0,04	80,06	305.966,15
148	23122	Administração Geral	3.106.960,00	3.613.377,89	608.075,40	3.563.871,53	646.007,58	3.556.184,99	7.686,54	0,10	98,63	49.506,36
149	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	26782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00027	Desporto e Lazer	25.324.060,00	32.471.551,80	4.829.500,25	28.225.230,76	6.058.131,28	27.357.922,12	867.308,64	0,82	86,92	4.246.321,04
164	27811	Desporto de Rendimento	5.541.960,00	12.920.277,27	2.682.005,54	12.543.660,35	3.115.325,24	12.307.982,87	235.677,48	0,36	97,09	376.616,92
165	27812	Desporto Comunitário	6.343.570,00	7.836.262,30	155.744,06	4.135.944,75	941.912,14	3.504.313,59	631.631,16	0,12	52,78	3.700.317,55
166	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	27122	Administração Geral	13.162.530,00	11.682.562,23	1.987.900,65	11.513.175,66	1.987.900,65	11.513.175,66	-0,00	0,33	98,55	169.396,57
168	27131	Comunicação Social	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	27331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	36.000,00	32.450,00	3.850,00	32.450,00	12.993,25	32.450,00	0,00	0,00	100,00	0,00
170	00028	Encargos Especiais	170.272.220,00	239.767.746,41	31.678.989,40	226.776.673,63	39.420.288,19	226.770.867,12	5.806,51	6,57	94,58	12.991.072,78
171	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	11.584.700,00	25.242.625,94	4.225.106,78	25.075.131,15	4.225.106,78	25.075.131,15	0,00	0,73	99,34	167.494,79
172	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	28843	Serviço da Dívida Interna	68.391.560,00	111.410.796,64	13.799.624,00	105.274.402,87	14.610.884,00	105.274.402,87	0,00	3,05	94,49	6.136.393,77
174	28844	Serviço da Dívida Externa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
175	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	28846	Outros Encargos Especiais	90.293.960,00	103.112.323,83	13.654.258,62	96.427.139,61	20.584.297,41	96.421.333,10	5.806,51	2,80	93,52	6.685.184,22
177	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44.330.683,00	3.246.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.246.120,00
179		RESERVA DO RPPS	2.766.180,00	2.766.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.766.180,00
180		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	23.962.650,00	31.690.776,74	3.923.570,57	28.398.347,49	6.322.631,18	27.835.107,02	563.240,47	0,82	89,61	3.292.429,25
181	00001	Legislativa	2.560.000,00	2.936.217,97	800.607,86	2.936.217,97	800.272,49	2.815.509,94	120.708,03	0,09	100,00	0,00
182	01031	Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	01122	Administração Geral	2.560.000,00	2.936.217,97	800.607,86	2.936.217,97	800.272,49	2.815.509,94	120.708,03	0,09	100,00	0,00
184	01331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	00002	Judiciária	372.360,00	549.943,96	139.996,31	546.080,82	139.996,31	546.080,82	0,00	0,02	99,30	3.863,14
186	02062	Defesa do Interesse Público no Processo	139.020,00	134.520,00	38.356,28	133.427,56	38.356,28	133.427,56	0,00	0,00	99,19	1.092,44
187	02122	Administração Geral	222.100,00	410.600,00	100.427,10	407.829,30	100.427,10	407.829,30	0,00	0,01	99,33	2.770,70
188	02422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	11.240,00	4.823,96	1.212,93	4.823,96	1.212,93	4.823,96	0,00	0,00	100,00	0,00
189	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2014
Período de referência: BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA:

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											1,00	
190	00004	Administração	5.784.390,00	12.100.606,91	2.487.567,41	11.620.893,78	2.487.567,41	11.620.893,78	0,00	0,34	96,04	479.713,13
191	04121	Planejamento e Orçamento	69.900,00	127.400,00	33.277,28	126.054,17	33.277,28	126.054,17	0,00	0,00	98,94	1.345,83
192	04122	Administração Geral	886.130,00	1.259.721,15	306.288,06	1.227.059,92	306.288,06	1.227.059,92	0,00	0,04	97,41	32.661,23
193	04124	Controle Interno	170.680,00	279.680,00	66.693,74	278.463,65	66.693,74	278.463,65	0,00	0,01	99,57	1.216,35
194	04125	Normalização e Fiscalização	3.605.310,00	1.728.810,00	432.389,65	1.726.111,54	432.389,65	1.726.111,54	0,00	0,05	99,84	2.698,46
195	04126	Tecnologia da Informação	21.210,00	39.710,00	9.616,41	39.197,60	9.616,41	39.197,60	0,00	0,00	98,71	512,40
196	04128	Formação de Recursos Humanos	8.750,00	22.750,00	8.043,78	22.197,38	8.043,78	22.197,38	0,00	0,00	97,57	552,62
197	04129	Administração de Receitas	1.022.410,00	1.661.410,00	418.507,28	1.660.169,55	418.507,28	1.660.169,55	0,00	0,05	99,93	1.240,45
198	04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	6.981.125,76	1.212.751,21	6.541.639,97	1.212.751,21	6.541.639,97	0,00	0,19	93,70	439.485,79
199	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	00006	Segurança Pública	171.080,00	228.806,34	56.321,18	227.240,38	56.321,18	227.240,38	0,00	0,01	99,22	1.565,96
201	06122	Administração Geral	116.000,00	162.500,00	41.169,47	161.398,29	41.169,47	161.398,29	0,00	0,00	99,32	1.101,71
202	06181	Policiamento	18.780,00	15.006,34	1.351,80	15.006,34	1.351,80	15.006,34	0,00	0,00	100,00	0,00
203	06182	Defesa Civil	36.300,00	51.300,00	13.799,91	50.835,75	13.799,91	50.835,75	0,00	0,00	99,10	464,25
204	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	00008	Assistência Social	141.500,00	169.543,86	41.086,85	163.629,43	41.086,85	163.629,43	0,00	0,00	96,51	5.914,43
206	08122	Administração Geral	88.520,00	90.915,30	21.875,27	88.907,59	21.875,27	88.907,59	0,00	0,00	97,79	2.007,71
207	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	16.970,00	39.970,00	9.643,87	38.007,05	9.643,87	38.007,05	0,00	0,00	95,09	1.962,95
208	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.790,00	4.990,00	790,62	3.447,38	790,62	3.447,38	0,00	0,00	84,29	642,62
209	08244	Assistência Comunitária	33.220,00	34.568,56	8.777,09	33.267,41	8.777,09	33.267,41	0,00	0,00	96,24	1.301,15
210	00009	Previdência Social	203.500,00	203.500,00	-56.578,80	87.421,20	22.129,25	87.421,20	0,00	0,00	42,96	116.078,80
211	09272	Previdência										

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2014
Período de referência: BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA:

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

											1,00	
239	17122	Administração Geral	8.467.400,00	7.312.400,00	-1.001.745,43	5.134.675,32	887.652,46	5.134.675,32	-0,00	0,15	70,22	2.177.724,68
240	17125	Normalização e Fiscalização	177.400,00	207.400,00	-18.365,69	11.634,31	5.746,70	11.634,31	0,00	0,00	5,61	195.765,69
241	17331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.306.000,00	4.316.000,00	990.000,00	4.295.000,00	1.090.920,23	3.852.467,56	442.532,44	0,12	99,51	21.000,00
242	17512	Saneamento Básico Urbano	1.260.000,00	590.000,00	-225.221,51	484.778,49	80.710,32	484.778,49	0,00	0,01	82,17	105.221,51
243	00018	Gestão Ambiental	492.460,00	581.858,04	137.808,16	576.604,64	137.808,16	576.604,64	0,00	0,02	99,10	5.253,40
244	18122	Administração Geral	82.760,00	54.760,00	12.175,74	54.114,73	12.175,74	54.114,73	0,00	0,00	98,82	645,27
245	18541	Preservação e Conservação Ambiental	121.380,00	126.278,04	32.273,06	124.409,25	32.273,08	124.409,25	0,00	0,00	98,52	1.868,79
246	18542	Controle Ambiental	288.320,00	400.820,00	93.359,34	398.080,66	93.359,34	398.080,66	0,00	0,01	99,32	2.739,34
247	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	00023	Comércio e Serviços	76.900,00	83.477,48	21.056,73	82.949,00	21.056,73	82.949,00	0,00	0,00	99,37	528,48
252	23122	Administração Geral	32.620,00	36.720,00	8.794,69	36.580,38	8.794,69	36.580,38	0,00	0,00	99,62	139,62
253	23691	Promoção Comercial	11.620,00	6.897,48	1.435,96	6.897,48	1.435,96	6.897,48	0,00	0,00	100,00	0,00
254	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	23695	Turismo	32.660,00	39.860,00	10.826,08	39.471,14	10.826,08	39.471,14	0,00	0,00	99,02	388,86
256	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
258	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	00027	Desporto e Lazer	113.620,00	167.120,00	41.494,99	164.367,16	41.494,99	164.367,16	0,00	0,00	98,35	2.752,84
260	27122	Administração Geral	110.260,00	115.260,00	26.333,07	113.748,90	26.333,07	113.748,90	0,00	0,00	98,69	1.511,10
261	27811	Desporto de Rendimento	3.360,00	42.860,00	12.959,67	41.988,46	12.959,67	41.988,46	0,00	0,00	97,97	871,54
262	27812	Desporto Comunitário	0,00	9.000,00	2.192,25	8.629,80	2.192,25	8.629,80	0,00	0,00	95,89	370,20
263	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264		TOTAL (III) = (I + II)	4.424.213.723,00	4.766.264.436,79	91.468.319,63	3.449.674.523,46	566.369.555,75	3.273.563.729,49	176.110.793,97	100,00	72,38	1.316.589.913,33

Fonte: BALANÇETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2014
Período de referência: BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA:

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2013 (a)	Em 31/Oct/2014 (b)	Em 31/Dez/2014 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.881.790.804,02	2.656.675.636,31	2.853.092.989,70
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	82.978.245,87	292.792.401,47	0,00
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	368.885.350,77	340.933.691,44	260.318.573,84
4	Demais Haveres Financeiros	0,00		
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	285.909.104,90	48.141.289,97	294.774.877,37
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.598.814.558,15	2.363.883.234,84	2.853.092.989,70
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.598.814.558,15	2.363.883.234,84	2.853.092.989,70

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	490.209.754,86	1.264.278.431,55

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		378.696.222,86

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
		SALDO		
		Em 31/Dez/13	Em 31/Oct/14	Em 31/Dez/14
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	21.264.617,33	24.353.932,41	40.480.366,16
13	Passivo Atuarial	21.264.617,33	21.264.617,33	37.391.050,08
14	Demais Dívidas	0,00	3.089.315,08	3.089.315,08
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	33.500.424,24	39.880.367,13	36.196.483,96
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	33.584.554,91	39.880.377,73	36.293.851,73
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	84.130,67	10,80	97.367,77
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-12.235.806,91	-15.526.434,72	4.283.881,20
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-12.235.806,91	-15.526.434,72	4.283.881,20

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2014
Período de referência: BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA:

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	3.406.037.383,38	517.709.237,55	3.213.172.985,49	3.156.728.540,20
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	826.393.181,40	130.286.983,69	878.516.011,42	812.645.573,94
3	IPTU	365.824.836,00	38.129.807,94	331.510.282,49	342.839.099,48
4	ISS	302.310.405,00	58.756.800,30	284.928.033,88	308.982.912,78
5	ITBI	58.252.503,00	9.645.787,75	54.785.655,41	58.973.430,03
6	IRRF	69.933.082,00	20.538.844,53	101.481.325,44	83.689.821,04
7	Outras Receitas Tributárias	30.072.375,40	3.195.943,17	25.812.714,40	19.380.510,63
8	Receitas de Contribuições = (9+10)	25.421.542,00	5.821.771,04	29.868.211,58	28.848.894,03
9	Receitas Previdenciárias	14.993.586,00	3.818.121,98	17.742.416,88	15.720.396,69
10	Outras Receitas de Contribuições	10.427.956,00	2.203.649,06	12.123.794,70	11.128.497,34
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	2.283.973,45	28.831,57	2.183.443,28	83.488.908,13
12	Receita Patrimonial	40.785.269,76	5.158.053,95	42.664.145,45	69.840.730,32
13	(-) Aplicações Financeiras	38.501.296,31	5.131.422,38	40.480.702,17	26.351.824,19
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	1.893.486.449,12	292.058.710,61	1.750.717.548,15	1.681.521.553,98
15	FPM	57.321.028,35	10.985.105,03	48.727.838,21	56.435.508,81
16	ICMS	811.880.788,40	160.585.505,29	887.047.947,07	873.873.447,97
17	Convênios	12.569.925,00	215.191,10	5.684.807,15	7.924.325,65
18	Outras Transferências Correntes	811.934.711,37	120.290.909,19	809.259.957,72	743.888.283,55
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	858.472.237,41	89.537.140,84	551.889.771,08	572.251.802,12
20	Dívida Ativa	422.808.902,00	28.938.363,89	155.384.082,32	154.115.504,96
21	Diversas Receitas Correntes	435.663.335,41	62.598.778,75	396.505.708,76	418.136.097,16
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	1.020.084.859,99	3.202.793,24	40.887.640,90	73.490.739,07
23	Operações de Crédito (III)	788.248.409,00	488.883,90	20.648.110,20	62.399.298,33
24	Amortização de Empréstimos (IV)	10.000,00	72,40	3.485,57	18.091,11
25	Alienação de Bens (V)	267.680,00	992,00	18.237,20	314.364,74
26	Transferências de Capital = (27+28)	231.558.790,59	2.732.864,94	20.219.807,93	10.759.984,89
27	Convênios	195.450.618,01	1.757.902,38	7.517.243,71	3.428.327,85
28	Outras Transferências de Capital	36.108.172,58	974.962,56	12.702.564,22	7.331.657,04
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	231.558.790,59	2.732.864,94	20.219.807,93	10.759.984,89
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	3.637.596.173,97	520.442.102,49	3.233.392.793,42	3.167.486.525,09

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Em 2014		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em 2013	
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014		LIQUIDADAS Até o Bimestre 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	3.414.537.513,50	527.694.941,49	3.015.327.083,54	128.311.083,71	2.904.304.730,08	101.483.787,78
33	Pessoal e Encargos Sociais	1.591.255.743,72	335.429.485,25	1.554.330.283,24	202.618,11	1.459.483.046,09	274.747,10
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	41.428.225,78	6.063.843,84	37.035.921,84	0,00	38.432.727,50	0,00
35	Outras Despesas Correntes	1.781.843.544,00	186.201.612,40	1.423.960.878,66	126.108.445,60	1.408.388.956,49	101.189.040,68
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	3.373.109.287,72	521.631.097,65	2.978.291.141,90	126.311.083,71	2.867.872.002,58	101.483.787,78
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	1.345.714.823,29	38.674.614,28	258.238.695,95	49.799.730,28	264.107.051,88	112.362.685,53
38	Investimentos	1.248.686.009,80	26.401.108,36	183.245.537,79	49.678.752,04	197.809.496,99	112.328.613,06
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	1.801.416,89	-498.841,04	1.677.515,78	122.978,22	1.327.727,53	34.072,47
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	1.801.416,89	-498.841,04	1.677.515,78	122.978,22	1.327.727,53	34.072,47
43	Amortização da Dívida (XIV)	95.227.198,80	12.772.148,94	93.313.612,38	0,00	84.989.827,34	0,00
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	1.250.487.426,49	25.902.467,32	184.923.053,57	49.799.730,28	199.137.224,52	112.362.685,53
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	6.012.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	4.829.809.014,21	547.533.564,97	3.233.392.793,42	3.319.324.989,44	3.280.895.700,41	
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (VII-XVIII)	-992.012.840,24	-27.091.462,48	-65.932.196,02		-113.349.175,32	
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00		
50	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						
	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					-732.086.657,00	

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA:

RREO -Anexo 11 (LRF, Art. 53, §1º, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	267.660,00	95.885,61	171.774,39
2	Alienação de Bens Móveis	266.660,00	95.885,61	170.774,39
3	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d-(e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
5	DESPESAS DE CAPITAL = (6+7+8)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
6	Investimentos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7	Inversões Financeiras				0,00
8	Amortização da Dívida				0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA = (10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Geral da Previdência Social				0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores				0,00

CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i)=(Ib-(Ile+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
12	VALOR (III)	211.720,89	95.885,61	307.606,50

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

- a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

GUARULHOS, 05/02/2015

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**“PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO EM 22/01/2015:**

25476/2014 - Renato Gomes Pessoa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 19/01/2015:

57165/2014 - Maria Cristina Barboza.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 29/01/2015:

36399/2014 - Reinaldo Jose de Souza;
43205/2014 - Marisa Clemente da Silva Palermo;
54668/2014 - Edileusa Antonia da Silva;
54992/2014 - Fabiano de Cassio Cardoso da Silva;
56666/2014 - João Leandro da Silva;
58399/2014 - Maria Aparecida Porfírio da Silva;
73488/2013 - Christiane Fernandez.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 30/01/2015:

4403/2015 - Carlos Roberto de Almeida”.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

A2 Works Comércio e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 22901/2014.

EMPENHOS: 14013/2014 e 14016/2014.

OBJETO: Locação de microcomputadores com monitor de vídeo LCD e processador, integrados em um único produto.

VALOR: R\$ 95.925,00 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 6849.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2015.

JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para a operacionalidade administrativa das Unidades Escolares e capacitação de alunos e professores, visando à garantia de oportunidade de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças e completa às crianças de nossa rede de ensino, além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a educação.

Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – AGENDE

CONTRATO/PEDIDO: 6201/2011.

EMPENHOS: 19187/2014.

OBJETO: Execução de atividades na área técnico-pedagógica – Programa Bolsa Trabalho

VALOR: R\$ 149.840,71 (cento e quarenta e nove mil,

oitocentos e quarenta reais setenta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/01/2015.

JUSTIFICATIVA: O pagamento em questão destina-se a prestação de serviços de atividades técnico-pedagógicas em cursos de qualificação social e profissional, âmbito do programa Bolsa trabalho.

AGX Locações de Maquinas e Equipamentos Eireli - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 132/2014.

EMPENHOS: 23033/2014 e 23034/2014.

OBJETO: Locação de gerador para o evento IV Congresso da federação de Agricultura Familiar.

VALOR: R\$ 9.964,96 (nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 379 e 380.

EXIGIBILIDADE: 28/01/2015.

JUSTIFICATIVA: A locação de geradores de energia é essencial para o evento IV Congresso da federação de Agricultura Familiar, realizado no CEU Pimentas, que contou com a participação de 550 agricultores, bem como ministros e prefeitos de outros municípios.

Arcos Propaganda LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 29801/2013.

EMPENHO: 12854/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.

VALOR: R\$ 754.408,84 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), NFs. 802, 812, 813, 820, 828, 829, 832, 838, 844, 848, 855, 875, 878, 880, 931, 953, 963, 968, 969, 973, 974, 975, 976, 979, 992, 1031, 1036, 1037, 1057, 1098, 1099, 1102, 1103, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1142, 1141, 1143, 1144, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1159, 1160, 1163, 1166, 1167, 1171, 1172, 1173, 1178, 1179, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1189, 1190, 1195, 1286, 1302, 1303, 1305, 1377, 1387, 1437, 1439 e 1440.

EXIGIBILIDADE: 21/08, 22/08, 09/09, 27/09, 14/10, 05/11 e 19/11/2014.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública e educação entre outras. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes e outras. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos S/C LTDA - AMENEG

CONTRATO/PEDIDO: 10301/2014.

EMPENHO: 9305/2014.

OBJETO: Serviço de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. VALOR: R\$ 13.010,40 (treze mil, dez reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 26/01/2015.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Associação Beneficente Jesus, José e Maria

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68605/2011.

EMPENHO: 15325/2014.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integração no hospital na rede regionalizada dos estabelecimentos de saúde que constituem o SUS – Sistema Único de Saúde – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 30.657,50 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

Competência: dezembro/2014.

EXIGIBILIDADE: 02/02/2015.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Associação Cultural Opereta

CONTRATO/PEDIDO: 1043/2014.

EMPENHOS: 22276/2014.

OBJETO: Referente à apresentação de espetáculo “O Papagaio”, nas atividades da 6ª Mostra de Teatro de Rua de Guarulhos.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais), NF. 355.

EXIGIBILIDADE: 16/01/2015.

JUSTIFICATIVA: foi indispensável para as atividades da 6ª Mostra de Teatro de Rua de Guarulhos, no dia 17 de dezembro de 2014.

B.N.P. Comercial LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 118/2014.

EMPENHO: 19057/2014.

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha.

VALOR: R\$ 2.361,60, (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 633.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2014.

JUSTIFICATIVA: Em virtude do fornecimento de utensílios de cozinha para atender a rede escolar.

Celso dos Santos Vasconcelos

CONTRATO/PEDIDO: 7901/2013.

EMPENHOS: 11658/2014, 11661/2014, 20228/2014, 20230/2014, 284/2015 e 287/2015.

OBJETO: 5ª Parcela referente serviços de consultoria ao Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas.

VALOR: R\$ 11.315,75 (onze mil, trezentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 10/02/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é fundamental à Secretaria de Educação para a sistematização, concretização, avaliação e aperfeiçoamento do Projeto Político- Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, bem como dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas da Prefeitura de Guarulhos.

Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica S/S LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 902/2013.

EMPENHO: 150/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de litotripsia extracorpórea.

VALOR: R\$ 9.632,00 (nove mil, seiscentos e trinta e dois reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/02/2015.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços litotripsia extracorpórea, e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

CINE Centro Integrado de Nefrologia S/C LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 10401/2014.

EMPENHOS: 9306/2014 e 203/2015.

OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.

VALOR: R\$ 518.460,94 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Competência: dezembro/2014.

EXIGIBILIDADE: 02/02/2015.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68604/2011.

EMPENHOS: 14/2014, 24317/2014 e 194/2015.

OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos, Alta Complexidade.

VALOR: R\$ 1.891.231,13 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e um reais e treze centavos),

referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Competência: Dezembro/2014 e Fevereiro/2015. EXIGIBILIDADE: 02/02 e 02/03/2015.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar, a falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Construtora Cappellano LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 603/2012.
EMPENHOS: 3666/2014 e 24559/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de reservatório de controle de cheias na bacia hidrográfica do Córrego Iguauçu – Tietê, conjugados às obras de canalização, drenagem e pavimentação na região localizada à Av. Minas Gerais e Praça Estrela, na Cidade Soberana no Município de Guarulhos – SP. VALOR: R\$ 525.233,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e três reais), sendo R\$ 42.183,64 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), referente recursos próprios; e R\$ 483.049,36 (quatrocentos e oitenta e três mil, quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), referente recursos vinculados – Saneamento para Todos, NF. 1172.

EXIGIBILIDADE: 30/01/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para construção de reservatório de controle de cheias é essencial para a drenagem da região.

Corporação Musical Lira de Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO: 2801/2014.
EMPENHOS: 4475/2014 e 900/2015.

OBJETO: Apresentação musical em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

EXIGIBILIDADE: 26/01/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para a realização do baile da Melhor Idade, nos dias 06 e 13 de dezembro de 2014, garantindo-se, assim, a continuidade do evento já consagrado pelo público.

E. Service Comércio e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 9204/2010.
EMPENHOS: 15093/2014 e 15096/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de piscinas em doze Centros de Educação Unificados. VALOR: R\$ 312.309,69 (trezentos e doze mil, trezentos e nove reais e sessenta e nove centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 359.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2015.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Educação para garantir a segurança dos educandos, educadores e demais usuários dos próprios da educação.

Elevadores Atlas Schindler S/A

CONTRATO/PEDIDO: 12804/2011.
EMPENHOS: 6026/2014 e 6027/2014.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva do elevador de passageiros, instalado no Centro Municipal de Educação Adamastor.

VALOR: R\$ 1.085,00 (um mil, oitenta e cinco reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 939195.

EXIGIBILIDADE: 10/02/2015.

JUSTIFICATIVA: A manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado no Centro Municipal de Educação Adamastor é imprescindível para o bom funcionamento do equipamento, possibilitando o eficiente acesso dos funcionários e demais frequentadores do local.

Eliane Rocha Rodrigues - ME

CONTRATO/PEDIDO: 22701/2014.
EMPENHOS: 12281/2014 e 12315/2014.

OBJETO: Projeto Quadrinhos na Escola. VALOR: R\$ 61.666,67 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Educação, NF. 10.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços imprescindíveis que estão sendo desenvolvidos nos Centros de Educação Unificados e nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos.

Empreitec Construções e Manutenções LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 9901/2010.
EMPENHOS: 2124/2014 e 2127/2014.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores a diesel. VALOR: R\$ 631,01 (seiscentos e trinta e um reais e um centavo), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 1489.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, para segurança dos funcionários e usuários em geral.

EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas SA

CONTRATO/PEDIDO: 24901/2014 e 29101/2014.
EMPENHOS: 11305/2014, 15125/2014 e 15126/2014.

OBJETO: Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros relacionados com obras e serviços de engenharia. VALOR: R\$ 255.024,20 (duzentos e cinqüenta e cinco mil, vinte e quatro reais e vinte centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 11582 e 11584.

EXIGIBILIDADE: 30/12/2014.

JUSTIFICATIVA: Os projetos em questão são fundamentais e visam a ampliação no número de vagas e a educação de forma integral e completa na região.

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE

CONTRATO/PEDIDO: 41801/2014
EMPENHO: 20170/2014 e 23488/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria visando contribuir para a viabilização das ações prioritizadas pelo planejamento estratégico situacional e o desenvolvimento de estudos sobre impactos e alternativas de financiamento público.

VALOR: R\$ 239.899,98 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), NF. 29675.

EXIGIBILIDADE: 08/02/2015.

JUSTIFICATIVA: Tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações

governamentais de interesse público, especialmente pela natureza das prestações, Serviços de Consultoria visando contribuir (PES), bem como, para o desenvolvimento sobre impactos e alternativas de financiamento público.

Geribello Engenharia LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 19603/2010.
EMPENHOS: 21891/2013, 11469/2014, 20250/2014 e 20254/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos e engenharia relativos ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de projetos e obras novas, reformas, ampliações, adequações e manutenção de edificações escolares.

VALOR: R\$ 254.999,78 (duzentos e cinqüenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) referente recursos vinculados - Secretaria de Educação. NF. 2160.

EXIGIBILIDADE: 19/12/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária para prestação de serviços técnicos profissionais em engenharia, relativos ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de projetos e obras novas, reformas, ampliações, adequações e manutenção de edificações escolares, centros educacionais, auditórios e outras unidades.

Grupo de Circo e Teatro Rosa dos Ventos S/S LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 1035/2014
EMPENHO: 22199/2014.

OBJETO: Referente à apresentação de espetáculo "Saltimbembe Mambembancos" .

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), NF.199.

EXIGIBILIDADE: 21/01/2015.

JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação do espetáculo "Saltimbembe Mambembancos", nas atividades da 6º Mostra de Teatro de Rua de Guarulhos, no dia 13 de dezembro de 2014.

Guaru Pão Indústria e Comercio LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 22401/2014.
EMPENHOS: 13306/2014 e 13334/2014.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina. VALOR: R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais), referente recursos vinculados -Secretaria de Educação, NF. 47893.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial, pois se destina ao café da manhã dos funcionários operacionais da Secretaria de Educação.

HSBC Seguros Brasil S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 2801/2010.
EMPENHO: 3504/2014.

OBJETO: Seguro de vida em grupo para os Guardas Civis Municipais.

VALOR: R\$ 2.745,48 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/02/2015.

JUSTIFICATIVA: Refere-se ao seguro de vida para os servidores que exercem a função de Guardas Civis Municipais, uma vez que esta categoria de trabalhadores está sujeita a riscos trazidos pelas próprias características das atividades que desenvolvem, assim, tal benefício certamente servirá para trazer maior tranquilidade aos servidores durante o desempenho de suas atividades profissionais.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6601/2012 e 32201/2014.
EMPENHOS: 16775/2014, 17037/2014 e 1774/2015.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município na Imprensa Oficial do Estado e impressão do diário oficial.

VALOR: R\$ 22.912,66 (vinte e dois mil, novecentos e doze reais e sessenta e seis centavos); sendo R\$ 2.007,41 (dois mil, sete reais e quarenta e um centavos), referente recursos próprios; e R\$ 1.809,25 (um mil, oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R\$ 19.096,00 (dezenove mil e noventa e seis reais), referente recursos vinculados - FMPT, NFs. 56175, 847335 e 848619.

EXIGIBILIDADE: 05/02, 06/02 e 09/02/2015.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8666/1993, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento de São José dos Campos

CONTRATO/PEDIDO: 25601/2014.
EMPENHOS: 14437/2014 e 14438/2014.

OBJETO: Serviços técnicos de planejamento e desenvolvimento de projetos e programas, monitoramento sistemático das ações de gestão, e apoio à Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 37.271,66 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) referente recursos vinculados - Secretaria de Educação. NF. 66.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2014.

JUSTIFICATIVA: Manter o constante aprimoramento do gerenciamento desta Secretaria de Educação, com ênfase nas gestões escolar, administrativa e orçamentária, o que torna necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de planejamento e desenvolvimento de projetos e programas.

Instituto Paulo Freire

CONTRATO/PEDIDO: 11301/2014.
EMPENHO: 8322/2014.

OBJETO: Serviços de assessoria nas atividades do conselho do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 51.545,45 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), NF. 529.

EXIGIBILIDADE: 23/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Governo Municipal para assessoria nas atividades do Orçamento Participativo.

Instituto Pombas Urbanas

CONTRATO/PEDIDO: 1037/2014.
EMPENHO: 22200/2014.

OBJETO: Referente à apresentação do espetáculo "Era uma Vez um Rei", nas atividades da 6º Mostra de Teatro de Rua de Guarulhos.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), NF. 238.

EXIGIBILIDADE: 15/01/2015.

JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação do espetáculo "Era uma Vez um Rei", nas atividades da 6º Mostra de Teatro de Rua de Guarulhos, no dia 15 de dezembro de 2014.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO: 322/2010.
EMPENHO: 5689/2014.

OBJETO: Repasses de recursos financeiros na prestação de serviços ambulatoriais especializados em fisioterapia, exames de ultrassonografia e densitometria óssea.

VALOR: R\$ 471,67 (quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/02/2015.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

JSF Transportes Serviços e Locações LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 8301/2013, 2901/2014 e 28101/2014.
EMPENHOS: 3588/2014, 11978/2014, 11981/2014 e 16776/2014.

OBJETO: Locação de veículos, caminhão munk e baú. VALOR: R\$ 174.607,96 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 142.263,50 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos), referente recursos próprios; e R\$ 32.344,46 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 207, 215, 224 e 238.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2014, 25/11/2014 e 25/01/2015.

JUSTIFICATIVA: A locação dos veículos é essencial à Secretaria de Serviços Públicos e destina-se a serviços continuados de coleta seletiva de resíduos secos e afins e a utilização do DOADM; e sua paralisação causaria transtornos a esta Secretaria e ao Município; à Secretaria de Meio Ambiente e foram destinados a diversas atividades de manutenção em praças, parques e áreas de lazer; e à Secretaria de Educação, para garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede Municipal de Educação.

Lavanderia Paulista LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 8201/2010.
EMPENHO: 5355/2014.

OBJETO: Serviços de lavagem de roupa. VALOR: R\$ 7.033,77 (sete mil, trinta e três reais e setenta e sete centavos), NF. 5499.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2015.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, pois a empresa presta serviços de lavagem de roupas a moradores de rua, atendidos pelo Albergue Municipal.

Lito Eventos LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 622/2014, 623/2014, 624/2014 e 625/2014.
EMPENHO: 17140/2014, 17142/2014, 17143/2014 e 17145/2014.

OBJETO: Locação e instalação de equipamentos de som, iluminação e treliças. VALOR: R\$ 31.530,00 (trinta e um mil, quinhentos e trinta reais), NF. 149, 150, 151, 152.

EXIGIBILIDADE: 15/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para a realização da Atividade Cultural no Bosque Maia no dia 13 de setembro de 2014.

Mega Dados Comercial LTDA-EPP

CONTRATO/PEDIDO: 86/2014.
EMPENHOS: 22553/2014 e 22554/2014.

OBJETO: Aquisição de material esportivo. VALOR: R\$ 76.216,58 (setenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), NFs. 1294 e 1295.

EXIGIBILIDADE: 10/01/2015.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, para ser utilizado por atletas integrantes de equipes de competição.

Mendes & Freitas Logística LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 8101/2013.
EMPENHO: 11973/2014 e 11974/2014.

OBJETO: Locação de veículos com condutores. VALOR: R\$ 17.627,47 (dezessete mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação NF. 573.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2015.

JUSTIFICATIVA: Atende as necessidades dos Departamentos e setores da educação, pois se trata de serviços essenciais para garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede Municipal de Educação.

Milk Vitta Comércio e Indústria LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 17611/2014.
EMPENHO: 17264/2014.

OBJETO: Fornecimento de leite em pó. VALOR: R\$ 6.160,00 (seis mil e cento e sessenta reais), NFs. 7616, 7617, 7618.

EXIGIBILIDADE: 17/01/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e serão utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Nevada Rent a Car LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 22801/2014.
EMPENHOS: 13590/2014 e 13592/2014.

OBJETO: Locação de veículos. VALOR: R\$ 9.275,00 (nove mil, duzentos e setenta e cinco reais), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 185.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação atende às demandas por locomoção de funcionários às unidades da Secretaria Municipal de Educação (138 unidades escolares, 13 Centros de Educação Unificados, 2 Centros Municipais de Educação e 7 Centros de Incentivo à Leitura), para manutenção e monitoramento dos projetos de infraestrutura lógica, laboratórios de informática PROINFO e laboratórios móveis, lousas digitais, anel óptico, dentre outros. Além disso, atende à necessidade de participação de funcionários em reuniões, encontros e eventos promovidos pela própria Secretaria, pela Prefeitura ou por outros atores da cidade.

Planinvesti Administração e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 22301/2014.
EMPENHO: 13578/2014.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição em cartão magnético.

VALOR: R\$ 10.119,92 (dez mil, cento e dezenove reais e noventa e dois centavos), NF. 296.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2015.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de vale refeição aos jovens atende ao que consta na Lei Municipal nº6048, artigo 7º, III, de 25/11/2004, que constitui a parceria de empresa e outras instituições, bem como ao decreto regulamentado nº 22913, artigo 1º, II, de 7 de dezembro de 2014.

Pontual Comercial Eirelli

CONTRATO/PEDIDO: 110/2014 e 116/2014.
EMPENHOS: 18774/2014, 18777/2014, 19030/2014 e 19031/2014.

OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas Adaptadas.

VALOR: R\$ 15.584,54 (quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 5424, 5425, 5438.

EXIGIBILIDADE: 10/01 e 15/01/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação deve-se ao fornecimento de cadeiras de rodas necessárias aos educandos com necessidades especiais matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Porto Seguro CIA de Seguros Gerais

CONTRATO/PEDIDO: 1012/2014.
EMPENHO: 22329/2014.

OBJETO: Seguro para veículos. VALOR: R\$ 3.000,08 (três mil e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 05/02/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação do seguro automotivo é indispensável e cumpre imperativos da legislação em vigor, que cuida de contratação de seguro para os veículos que compõe a frota oficial do CIET.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru

CONTRATO/PEDIDO: 28904/2012 e 13101/2013.
EMPENHOS: 2182/2014, 2184/2014, 3584/2014, 3586/2014, 4142/2014 e 4145/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de controle de acesso nas escolas e unidades administrativas e serviços de limpeza dos próprios municipais.

VALOR: R\$ 3.598.788,66 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 4660, 4668 e 4675.

EXIGIBILIDADE: 20/01, 23/01 e 25/01/2015.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais à Secretaria de Educação, para garantir a segurança, controle, orientação e movimentação de pessoas no amplo espaço físico com grande área de circulação.

S.P Graphos Arquitetura e Construções LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 135/2006.
EMPENHO: 13041/2014.

OBJETO: 8º, 9º e 10º medições referente a serviços relativos a regularização fundiária de parcelamento do solo.

VALOR: R\$ 62.658,45 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), NF. 84.

EXIGIBILIDADE: 15/10/2014.

JUSTIFICATIVA: trata-se de prestação de serviços relativos a regularização fundiária de parcelamentos do solo, com a finalidade de regularizar parcelamentos irregulares.

São Judas Arte e Lazer S/C LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 28301/2014, 33601/2014, 33701/2014, 33801/2014, 37601/2014 e 39801/2014.
EMPENHOS: 16602/2014, 17084/2014, 17185/2014, 17187/2014, 17190/2014, 18162/2014, 18164/2014, 118168/2014, 19191/2014, 19356/2014, 19739/2014 e 23468/2014.

OBJETO: Custeio do ensino de alunos e serviços especializados em tratamento de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, hidroterapia e equoterapia.

VALOR: R\$ 16.888,66 (dezesseis mil, oitocentos e oit



GUARULHOS TEM

OLHOS

que integram
e protegem a
cidade



50 câmeras de monitoramento, radares de fiscalização eletrônica, van de monitoramento remoto e cinco radares móveis compõem a Central de Inteligência Integrada de Guarulhos (CIIG), um novo conceito em segurança pública. Este sistema integra a Secretaria de Transportes e Trânsito, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a Guarda Civil Municipal, o SAMU, a Defesa Civil e a Polícia Militar.

O CIIG traz mais segurança ao trânsito, melhora a qualidade do transporte, ordena o uso e ocupação do solo e é eficaz no combate à criminalidade.



educandos matriculados na rede municipal de educação, tendo como eixo norteador de suas ações formativas o mundo de trabalho, priorizando a formação de potencialidades e dimensões humanas que são próprias do tempo de vida do educando, buscando a sua formação integral, oportunizando elevação de escolaridade.

Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 2711/2014.

EMPENHO: 21567/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 27.520,45 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), NFs. 1685 e 1686.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável pois a sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Tumi Construções e Empreendimentos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 31501/2014.

EMPENHOS: 16117/2014 e 16120/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços gerais de manutenção, adequação reparos, adaptações em próprios públicos municipais, em prédios próprios, locados e conveniados e em próprios da educação.

VALOR: R\$ 91.139,85 (noventa e um mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 1655.

EXIGIBILIDADE: 01/01/2015.

JUSTIFICATIVA: O contrato em questão é de fundamental importância para manter as escolas da rede municipal de ensino nos padrões de qualidade propostos pela Secretaria de Educação.

Vini Vans Transportes LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 8201/2013.

EMPENHOS: 11975/2014 e 11977/2014.

OBJETO: Locação de veículos com condutores.

VALOR: R\$ 2.493,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 183.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2015.

JUSTIFICATIVA: A locação é fundamental à Secretaria de Educação, pois se trata de serviços essenciais para garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede Municipal Educação.

Works Informática Comercial LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 701/2011 e 25801/2013.

EMPENHOS: 2291/2014, 2297/2014, 3569/2014, 3570/2014, 9342/2014, 9343/2014, 14026/2014 e 14027/2014.

OBJETO: Locação de microcomputadores.

VALOR: R\$ 142.407,12 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e doze centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 21663 e 21896.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2015.

JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para a operacionalidade administrativa das Unidades Escolares e capacitação de alunos e professores, visando a garantia de oportunidade de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças de nossa rede de ensino, além de atender aos anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a Educação.

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/01/2015**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 78.545,40 (setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/01/2015**

Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica) R\$ 2.385.326,17 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e dezessete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/01/2015**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 12.766.034,61 (doze milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trinta e quatro reais e sessenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/01/2015**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 45.339,30 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/01/2015**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 44.254,52 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/01/2015**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 42.611,33 (quarenta e dois mil, seiscentos e onze reais e trinta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/01/2015**

Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 144.114,67 (cento e quarenta e quatro mil, cento e catorze reais e sessenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/01/2015**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 1.052.530,22 (um milhão, cinqüenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e vinte e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/01/2015**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 58.734,33 (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/01/2015**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM) R\$ 2.420.917,80 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, novecentos e dezessete reais e oitenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/01/2015**

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN) R\$ 15.621,29 (quinze mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos)”.
ERRATA
“D.O. Nº 005- GP DE 27/01/2015
Onde se lê:
Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e

Região

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a empresa forneceu vale transporte aos Conselheiros Tutelares.

Leia-se:

Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à Lei Municipal nº 4.981/97, que institui o benefício auxílio transporte aos servidores desta prefeitura e ao decreto nº29.086/11, que regulamenta a sua concessão; e também aos participantes dos programas “Oportunidade ao Jovem” e “Programa Bolsa Trabalho.

“D.O. Nº 005- GP DE 30/01/2015

Onde se lê:

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 1501/2010, 4001/2010, 5201/2013, 23301/2013, 27601/2013 e 30101/2013.

Leia-se:

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 1501/2010, 4001/2010, 5201/2013, 23301/2013, 27601/2014 e 30101/2013.

Onde se lê:

JSF Transportes Serviços e Locações LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 28101/2014.

Leia-se:

JSF Transportes Serviços e Locações LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 22301/2013.

Onde se lê:

Netshop Eletrônica Comercio e Serviços LTDA - ME

JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se ao uso dos servidores de Departamento de Iluminação Pública, e se trata de equipamento essencial para prover proteção e segurança dos mesmos em situações de risco nos trabalhos realizados em altura, na ampliação e manutenção da iluminação pública de ruas, praças, avenidas, vielas, próprios municipais e iluminação de destaque.

Leia-se:

JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se à Secretaria de Obras e à Secretaria de Meio Ambiente e se trata de equipamentos essenciais para proteção e segurança, atendendo às normas de segurança e condições de trabalho dos servidores.

Onde se lê:

Tumi Construções e Empreendimentos LTDA
VALOR: R\$ 468.115,81 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e quinze reais e oitenta e um centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 1628.

Leia-se:

Tumi Construções e Empreendimentos LTDA
VALOR: R\$ 468.115,81 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e quinze reais e oitenta e um centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 1523 e 1548.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

MOBILIÁRIA- SF02

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária – SF02, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 7119/2013 e Decreto Municipal nº 31813/2014, FAZ SABER a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem e interessar possa, que foram julgados os processos abaixo:

PROCESSO INDEFERIDO EM 12/01/2015

03908/1997 – André Alves da Costa

PROCESSO INDEFERIDO EM 13/01/2015

38556/2013 – Movida Locação de Veículos Ltda

PROCESSO AUTORIZADO EM 13/01/2015

15464/2011 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02

PROCESSOS DEFERIDOS EM 14/01/2015

48134/2008 – Willian Caldeira Paiva

48061/2010 – Rossetti Equipamentos Rodoviários Ltda

69027/2011 – Mércia Moreira Madeu

35467/2014 – Gleison dos Santos Farias

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 14/01/2015

37342/2006 – Banco Nossa Caixa SA

29995/2011 – M & M Elétrica Som e Acessórios para Veículos Ltda

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 14/01/2015

51960/2007 – Bar e Mercearia Deise Ltda

68410/2013 – Editora do Brasil SA

PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 14/01/2015

36025/2003 – Esmerino Barbosa da Silva

03352/2010 – Azenilson Severino de Moura

07366/2010 – Carleones Teixeira Romeiro

PROCESSO DEFERIDO EM 15/01/2015

57610/2014 – Paula Andreyra de Souza Junqueira

PROCESSOS DEFERIDOS EM 16/01/2015

36712/2011 – Mário Ferreira de Freitas

24744/2014 – Maria do Socorro Vasconcelos

PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 16/01/2015

58965/2011 – Erika Souza Gonçalves

PROCESSO INDEFERIDO EM 20/01/2015

63004/2013 – Célia Maria Ferreira Cardoso

PROCESSO INDEFERIDO EM 21/01/2015

09720/1999 – Pare Bem Ltda

PROCESSO AUTORIZADO EM 22/01/2015

03625/2015 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02

PROCESSO DEFERIDO EM 22/01/2015

66146/2011 – Sória & Chris Bar e Lanches Ltda ME

PROCESSO INDEFERIDO EM 22/01/2015

65280/2011 – Josildo Mateus dos Santos

PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 22/01/2015

10037/2002 – Carlos Roberto Bertocco

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 22/01/2015

34408/2008 – MM Comércio Manutenção e Instalação Ltda

PROCESSO INDEFERIDO EM 23/01/2015

07749/2000 – Ana Veloso de Oliveira

10561/2001 – Gráfica Cairos Ltda

33486/2002 – José Carlos CE Melo

52731/2003 – Prevent Assessoria Especializada em Engenharia e Medicina do Trabalho

16262/2006 – Associação Centro de Arte e Cultura Milton Santos

27842/2006 – Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Parque Cecap

49786/2006 – Radioativ Imagem Serviços Radiológicos SC Ltda

25202/2007 – Flypark Estacionamento e Garagens Ltda

25742/2008 – José Guersoni Pascarelli

43401/2008 – Plínio Cardoso de Campos

59275/2009 – TLT Tecnologia e Logística em Transportes Ltda

22070/2010 – Gabriel Campelo da Cruz

10505/2014 – Denise Silva Nonoya

61909/2014 – Jorge Moreira de Oliveira

PROCESSOS DEFERIDOS EM 23/01/2015

38499/2002 – Marcelo Eduardo de Souza

45090/2005 – Vidraçaria Santa Angela Ltda

30845/2007 – Maria Cristina Gonçalves dos Santos

23498/2008 – Rosilene Matos Rodrigues Divisórias – ME

51559/2008 – LM de Oliveira Papelaria ME

33581/2009 – Paulo Sérgio Cavalcante da Cruz

45069/2011 – Protech do Brasil Ltda

50186/2011 – Apolitos Transportes Ltda

47131/2013 – Humberto Antonio Alves

77291/2013 – Douglas Fernando Machado Tintas EPP

78104/2013 – Ache Laboratórios Farmacêuticos SA

54834/2014 – Ana Cláudia Mainardes Oliveira

60146/2014 – Womans Modas Comércio de Roupas Ltda ME

63884/2014 – Marcel Rezk de Angelo

64422/2014 – S Magalhães SA Logística em Comércio Exterior

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 23/01/2015

14614/2005 – Star Blue Promoção de Eventos Ltda

46104/2006 – Crystal Clear Controle de Poluição do Ar de Interiores Ltda

55559/2007 – Antonia de Oliveira Pires

22146/2008 – Ademar Vieira Ribeiro

53185/2008 – Cooperativa Habitacional Bonlar

37112/2011 – Vagner Correia

PROCESSOS RETIFICADOS OS DESPACHOS EM 23/01/2015

15947/2007 – Fabrizio Fasano Importação e Exportação Ltda

01101/2011 – Francival Gomes Barbosa ME

32846/2011 – L de Jesus Soares ME

PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 23/01/2015

03906/2004 – Marcos Antonio Leite

PROCESSO AUTORIZADO EM 23/01/2015

33022/2003 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02

PROCESSO RECONHECIDA A EXCLUSÃO TRIBUTÁRIA EM 23/01/2015

01972/2007 – Arão Barroso da Costa

PROCESSO HOMOLOGADO O DEFERIMENTO EM 23/01/2015

42078/2008 – Associação Bíblica e Cultural de Guarulhos

PROCESSO DEFERIDO EM 27/01/2015

06262/2014 – Star Loterias Ltda – ME

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 27/01/2015

Nhandu Comércio e Representações Ltda

PROCESSO INDEFERIDOS EM 27/01/2015

28324/2008 – M Mendes Guarulhos ME

EDITAL Nº01/2015 – DRM

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do artigo 17 da Lei 6748/10, torna público que:

I – foram efetuados os lançamentos do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, referentes ao exercício de 2015, os quais estão disponíveis aos contribuintes, através da INTERNET, no endereço Eletrônico – www.guarulhos.sp.gov.br

“módulo” Destaques - Tecnologia Cidadã – Serviços à Empresa/Cidadão – Finanças + Fácil -2ª via de tributos;

II – os vencimentos para o recolhimento do tributo em questão foram fixados para:

1ª parcela – 12/02/2015

2ª parcela – 12/03/2015

3ª parcela – 12/04/2015

4ª parcela – 12/05/2015

5ª parcela – 12/06/2015

6ª parcela – 12/07/2015

7ª parcela – 12/08/2015

8ª parcela – 12/09/2015

9ª parcela – 12/10/2015

10ª parcela – 12/11/2015

11ª parcela – 12/12/2015

Contrato de Fornecimento: 002801/2015-DCC **PA:** 35545/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda **Objeto:** Fornecimento de malha tubular e atadura de crepe **Valor:** R\$ 395.998,50 **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 29/01/2015

Contrato de Fornecimento: 03001/2015-DCC **PA:** 35545/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Cremer S.A. **Objeto:** Fornecimento de compressa para campo operatório estéril **Valor:** R\$ 260.226,00 **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 29/01/2015

Contrato de Fornecimento: 003301/2015-DCC **PA:** 35545/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda **Objeto:** Fornecimento de atadura de rayon **Valor:** R\$ 46.800,00 **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 29/01/2015

Contrato de Prestação de Serviços: 003401/2015-DCC **PA:** 60194/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Attend Ambiental S.A. **Objeto:** Serviços de tratamento de líquido percolado (chorume) provenientes do Aterro Sanitário Guarulhos e do Aterro Controlado **Valor:** R\$ 1.620.000,00 **Vigência:** 180 dias **Assinatura:** 30/01/2015

Contrato de Fornecimento: 003501/2015-DCC **PA:** 39534/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Comércio e Importação Erecta Ltda **Objeto:** Aquisição de Placa de Shermann e outros **Valor:** R\$ 39.999,15 **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 30/01/2015

Contrato de Fornecimento: 003601/2015-DCC **PA:** 35439/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda **Objeto:** Fornecimento de Cetoprofeno e Colagenase **Valor:** R\$ 695.000,00 **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 02/02/2015

Contrato de Fornecimento: 003801/2015-DCC **PA:** 35439/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** União Química Farmacêutica Nacional S/A **Objeto:** Fornecimento de Tenoxicam **Valor:** R\$ 240.000,00 **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 02/02/2015

Contrato de Fornecimento: 003901/2015-DCC **PA:** 35439/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Farmace Químico-Farmacêutica Cearense Ltda **Objeto:** Fornecimento de Dissódico de Dexametasona e Diclofenaco de sódio **Valor:** R\$ 168.800,00 **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 02/02/2015

Contrato de Fornecimento: 004101/2015-DCC **PA:** 35439/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Multifarma Comercial Ltda **Objeto:** Fornecimento de Piperacilina + Tazobactam **Valor:** R\$ 91.975,00 **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 02/02/2015

Contrato de Prestação de Serviços 04301/2015-DCC **PA:** 21503/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Absoluta Elevadores Automação e Informática Ltda – ME **Objeto:** Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em elevadores **Valor:** R\$ 61.944,00 **Vigência:** 15 meses **Assinatura:** 03/02/2015

Termo de Rescisão: 002/2015-DCC **Contrato de Prestação de Serviços** 6604/2012-SE **PA:** 4900/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Roseli Jesus do Carmo **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Rescisão do contrato em referência, nos termos do disposto no Inciso I do Artigo 79 c.c ao Artigo 78 Inciso X da Lei nº 8666/93 **Assinatura:** 30/01/2015

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação

P.A. 62877/2013

Contratada: Medical One Equipamentos Médicos Ltda **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva especializada em equipamentos da marca CMOS DRAKE bem como todos os seus acessórios e partes de equipamentos médicos, com calibrações regulares, certificações, pintura.

Fundamento: Inciso I - Artigo 25.

Vigência: 30 meses

Valor: R\$ 810.800,00

P.A. 67269/2014

Contratada: Corporação Musical Lira de Guarulhos **Objeto:** Contratação de empresa para realização de 25 apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

Fundamento: Inciso III - Artigo 25.

Vigência: 11 meses

Valor: R\$ 125.000,00

EXTRATO DE ATAS:

CONFORME PRECEITUO O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:

PA – 39626/2014 - ARP 001411/2015 – Pregão 534/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de material hidráulico e outros- Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 14/01/2015. Lote único - 1-União 25 mm Branco PVC 3/4"-peça-15-Plastilit-R\$ 2,80 - 2-União 32 mm Branco PVC 1"-peça-15-Plastilit-R\$ 5,33 - 3-União 40 mm Branco PVC 1.1/4"-peça-15-Krona-R\$ 17,00 - 4-União 50 mm Branco PVC 1.1/2"-peça-15-Plastilit-R\$ 13,00 - 5-União 60 mm Branco PVC 2"-peça-15-Plastilit-R\$ 25,00 - 6-União 75 mm Branco PVC 2.1/2"-peça-15-Amanco-R\$ 82,00 - 7-União 85 mm Branco PVC 3"-peça-15-Amanco-R\$ 103,00.

PA 45292/2014 - ARP 003611/2015 – Pregão 507/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de utensílios de cozinha – Fornecedor: PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 03/02/2015 - Lote único - 01-Bacia redonda em polipropileno, lisa, cristal ou branca, atóxica. Medidas Aproximadas: 40 cm de diâmetro, Altura de aproximadamente 17 cm, espessura 1,2 mm, Capacidade aproximada: 20 litros.-peça-288-Pratic,584/ Pratic/ Nac-R\$ 4,90 - 02-Bacia redonda em polipropileno, lisa, cristal ou branca, atóxica. Capacidade aproximada: 5 litros. Medidas Aproximadas: 100 mm altura x 300 mm de diâmetro. Espessura 1,1 mm.-peça-288-Jaguari/ 30526/ Jaguari/ Nac-R\$ 3,00 - 03-Balde plástico cristal, ou cores claras, com graduado. Capacidade: 15 litros – utilizado para medidas.-peça-288-Plasvale/ 84162/ Plasvale/ Nac-R\$ 10,16 -04-Caixa plástica para mantimentos e alimentos em polipropileno, com tampa hermética do mesmo material, com fechos na tampa, atóxica, resistente, na cor branca ou cristal, retangular. Capacidade: 5 litros. Medidas Aproximadas: 10 cm de

altura x 40 cm comprimento x 25 cm de largura, empilhável.-peça-288-Paramont/ 234 Paramont/ Nac-R\$ 5,52 -05-Caixa plástica para mantimentos e alimentos em polipropileno, com tampa hermética do mesmo material, com fechos na tampa, atóxica, resistente, na cor branca ou cristal, retangular. Capacidade: 3 litros. Medidas Aproximadas: comprimento 20 a 25 cm, largura de 15 a 20 cm e altura de 07 a 10 cm.-peça-432-Paramont/ 149/ Paramont/ Nac-R\$ 4,35- 06-Caixa plástica com tampa, tipo monobloco não vazado, em polipropileno, cor branca, atóxica, empilhável. Capacidade Aproximada: 40 litros. Medidas Aproximadas: comprimento: 53,5 cm, largura 32,8 cm e altura 18,0 cm, espessura da parede 1,2 mm.-peça-432-Maxi Caixa/ N/ 38F Maxi Caixa/ Nac-R\$ 43,45 - 07-Caneca em polipropileno, material resistente, com alça lateral, liso nas partes internas e externas, sem reentrâncias, ou ressaltos, sem bordas, frisos na base, na cor azul. Pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante. Capacidade Aproximada: 300 ml.-peça-30.000-Maralar/ CN 300ML/ Maralar/ Nac-R\$ 1,06 - 08-Colher para cocção em polietileno, nas cores claras, (utilizado para mexer alimentos). Medidas Aproximadas: 30 cm de cabo, 15 cm de colher. (Total aproximado 45 cm).-peça-288-Maralar/ CP-45/ Maralar/ Nac-R\$ 9,14 - 09-Jarra medidora graduada, com bico e alça, plástico resistente, confeccionada em polipropileno transparente. Capacidade: 2 litros --peça-288-Injetemp/ 11.07 Injetemp/ Nac-R\$ 4,06 - 10-Placa ou tábua de carne, confeccionada em polipropileno, atóxica, antiderrapante, bordas arredondadas, cores claras, fácil higienização e resistente a produtos químicos, com furo para pendurar. Medidas Aproximadas: Altura 50 cm x Largura 30 cm x Espessura 1,5 cm.-peça-288-Maralar/ PL 500x300x15 Maralar/ Nac-R\$ 32,93 - 11-Prato com abas, em polipropileno, virgem de 1º uso, com abas, empilháveis, liso nas partes internas e externas, formato arredondado, na cor azul, atóxica e pigmentação homogênea em toda peça conforme normas da ANVISA quanto a metais pesados, resistente à temperatura de 100º celsius, por no mínimo 20 minutos, acabamento polido brilhante. Capacidade Aproximada: 600 ml.-peça-30.000-Maralar/ PT-600ML/ Maralar/ Nac-R\$ 1,48 - 12-Remo para cocção (utilizado para mexer alimentos), confeccionado em polipropileno; medidas aproximadas: 40 cm de cabo e 13 cm de pá, espessura de 2,5 mm; cores claras.-peça-288-Maralar/ RM 45CM/ Maralar/ Nac-R\$ 34,56.

PA 49813/2014 – ARP 003511/2015 – Pregão 526/14 – Contratante: PG - Fornecedor: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA - Vigência: 12 meses. Ass:02/02/2015 – LOTE ÚNICO - 1-Serviços laboratoriais visando a análise físico-química de resíduos provenientes do desassoreamento e limpeza de rios, córregos, lagos e demais corpos d'água no município de Guarulhos, compondo laudo técnico correlacionado à caracterização destes resíduos visando a destinação adequada dos mesmos. **Demais especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO IV.**-Amostras-12-R\$ 1.322,66.

PA 41181/2014 – ARP 002511/2015 – Pregão 537/2014 – Contratante: PG -Fornecedor:SANTECH FERRAMENTAS LTDA – ME - Vigência: 12 meses. Ass: 20/01/2015 LOTE ÚNICO - 01-BROCA ESCALONADA PARA CHAPAS DE METAL, COM 05 DIÂMETROS DIFERENTES, SENDO O DIÂMETRO MENOR = 04 MM E O DIÂMETRO MAIOR = 12 MM. -PEÇA-50-VONDER- R\$ 94,22- 02-BROCA ESCALONADA PARA CHAPAS DE METAL, COM 13 DIÂMETROS DIFERENTES, SENDO O DIÂMETRO MENOR = 05 MM E O DIÂMETRO MAIOR = 35 MM.-PEÇA-50-VONDER-R\$ 228,39 - 03-BROCA HELICOIDAL EM AÇO RÁPIDO - DIN 338 HASTE CILINDRICA, CORTE À DIREITA E DIÂMETRO DE 4,0 MM.-PEÇA-190-GERMANY-R\$ 3,36 - 04-BROCA HELICOIDAL EM AÇO RÁPIDO - DIN 338 HASTE CILINDRICA, CORTE À DIREITA E DIÂMETRO DE 5,0 MM.-PEÇA-170-GERMANY-R\$ 4,19 - 05-BROCA HELICOIDAL EM AÇO RÁPIDO - DIN 338 HASTE CILINDRICA, CORTE À DIREITA E DIÂMETRO DE 3,0MM.-PEÇA-55-GERMANY-R\$ 3,49 - 06-BROCA PILOTO PARA SUPORTE DE SERRA COPO, AÇO RÁPIDO-HSS DIÂMETRO DE 1/4", REBAIXADA NA PARTE SUPERIOR DA HASTE, COMPRIMENTO APROXIMADO 82MM. -PEÇA-100-VONDER-R\$ 10,47 - 07-BROCA SD-PLUS PARA CONCRETO - 10,0MM, 4 CANAIS DE SAÍDA DE PÓ, COMPRIMENTO ÚTIL APROXIMADAMENTE 400MM E COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADAMENTE 450MM.-PEÇA-80-GERMANY-R\$ 34,33 - 08-BROCA SD-PLUS PARA CONCRETO - 13,0MM, 4 CANAIS DE SAÍDA DE PÓ, COMPRIMENTO ÚTIL APROXIMADAMENTE 100MM E COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADAMENTE 160MM.-PEÇA-80-GERMANY-R\$ 23,24 - 09-BROCA SD-PLUS PARA CONCRETO - 16,0MM, 4 CANAIS DE SAÍDA DE PÓ, COMPRIMENTO ÚTIL APROXIMADAMENTE 100MM E COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADAMENTE 160MM.-PEÇA-100-GERMANY-R\$ 10,48 - 12-BROCA SD-PLUS PARA CONCRETO - 8,0MM, 4 CANAIS DE SAÍDA DE PÓ, COMPRIMENTO ÚTIL APROXIMADAMENTE 100MM E COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADAMENTE 160MM.-PEÇA-100-GERMANY-R\$ 12,02- 13-BROCA SD-PLUS PARA CONCRETO - 10,0MM, 4 CANAIS DE SAÍDA DE PÓ, COMPRIMENTO ÚTIL APROXIMADAMENTE 100MM E COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADAMENTE 160MM.-PEÇA-70-GER-R\$ 13,25 - 14-REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO, TIPO CEGO, DIÂMETRO 3mm , d= 3,1mm, COMPRIMENTO DE 12mm.-PEÇA-4.000-EHC-R\$

0,05 - 15-REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO , TIPO CEGO ,DIÂMETRO 4mm - d= 4,1mm, COMPRIMENTO DE 12mm.-PEÇA-4.000-EHC-R\$ 0,05 - 16-SERRA COPO BIMETAL – 22MM, PARA USO EM CHAPAS DE METAL.-PEÇA-60-VONDER-R\$ 21,31 - 17-SERRA COPO BIMETAL – 25MM, PARA USO EM CHAPAS DE METAL.-PEÇA-20-VONDER-R\$ 22,03 - 18-SERRA COPO BIMETAL – 33MM, PARA USO EM CHAPAS DE METAL.-PEÇA-60-VONDER-R\$ 33,03 - 19-SERRA COPO BIMETAL – 40MM, PARA USO EM CHAPAS DE METAL.-PEÇA-10-VONDER-R\$ 34,92 - 20-SERRA COPO BIMETAL – 46MM, PARA USO EM CHAPAS DE METAL.-PEÇA-10-VONDER-R\$ 43,94 - 21-BROCA EM AÇO RÁPIDO COM DIÂMETRO DE 5MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 86MM, COMPRIMENTO TOTAL DO REBAIXO HELICOIDAL DE 52MM E PASSO DE 10MM, COM CORTE A DIREITA, CONFORME NORMA DIN 338 N OU ANSI B9411 M. -PEÇA-20-GERMANY-R\$ 7,54- 22-JOGO DE MACHO MANUAL M6 X 1, PARA AÇO RÁPIDO (HSS). DEVERÁ ATENDER A NORMA DIN 352.-PEÇA-12-KINGTOOLS-R\$ 72,02 - 23-FLUIDO DE CORTE, FURAÇÃO E ROSQUEAMENTO DE METAIS (AÇO 1010/1020 - GALVANIZADO COM 3MM DE ESPESSURA).-LITRO-10-IORGA-53,70 - 24-VIRA MACHO TIPO RETO, PARA SER UTILIZADOS COM MACHOS MANUAIS DE 5 -12 MM.-PEÇA-06-VONDER-41,63 - 25-SUPORTE COM BROCA PILOTO PARA SERRA COPO, Nº 1, ENCAIXE - SEXTAVADO/HEXAGONAL 3/8".-PEÇA-12-VONDER-19,07 - 26-SUPORTE COM BROCA PILOTO PARA SERRA COPO, Nº 2, ENCAIXE SEXTAVADO/HEXAGONAL 1/2".-PEÇA-12-VONDER-31,14 **PA 39628/2014 – ARP 002411/2015 - Pregão 535/2014 – Contratante:** PG - OBJETO: Fornecimento de Material Hidráulico (Prolongador, Ralo, Redução, Registro etc.). - Fornecedor: BRÁSIDAS EIRELI. - Vigência: 12 meses. Ass: 20/01/2015 – LOTE 01 - 01- Prolongador Cromado 1/2' Longo-Peça-60-IMPERATRIZ - R\$ 12,77 - 2-Prolongador Cromado 1/2' Médio-Peça-60-IMPERATRIZ-R\$ 10,48 - 3- Prolongador Cromado 3/4' Curto-Peça-70-IMPERATRIZ-R\$ 11,00 - 04-Prolongador Cromado 3/4' Longo-Peça-70-IMPERATRIZ-R\$ 12,07 - 5- Prolongador Cromado 3/4' Médio-Peça-70-IMPERATRIZ-R\$ 11,23 6-Prolongador de Metal 1/2' Curto-Peça-30-IMPERATRIZ-R\$ 9,20 - 07-Prolongador de Metal 1/2' Longo-Peça-30-IMPERATRIZ-R\$ 12,38 8-Prolongador de Metal 1/2' Médio-Peça-30-IMPERATRIZ-R\$ 9,80 - 09-Prolongador de Metal 3/4' Curto-Peça-30-IMPERATRIZ-R\$ 11,62 - 10- Prolongador de Metal 3/4' Longo-Peça-30-IMPERATRIZ-R\$ 15,03 - 11-Prolongador de Metal 3/4' Médio-Peça-30-IMPERATRIZ-R\$ 8,73 - LOTE 02 - 01-Ralo Sifonado 10 cm Redondo Branco-Peça-150-PLASTILIT-R\$ 4,47 - 02-Ralo Sifonado 10 x 10 x 50 mm-Peça-75-PLASTILIT-R\$ 4,46 - 03-Ralo Sifonado 100 PVC-Peça-75-PLASTILIT-R\$ 4,46 - 04-Ralo Sifonado 100 x 100 PVC-Peça-75-PLASTILIT-R\$ 4,46 - 05-Ralo Sifonado 15 cm Redondo-Peça-150-PLASTILIT-R\$ 7,46 - 06-Redução Excêntrica DN 100 x 50 Esgoto-Peça-150-PLASTILIT-R\$ 2,79 - 07- Redução Excêntrica DN 100 x 75 Esgoto-Peça-150-PLASTILIT-R\$ 3,57 - 08-Redução Excêntrica DN 150 x 100 Esgoto-Peça-15-PLASTILIT-R\$ 10,54 - 09-Redução Excêntrica DN 200 x 150 Esgoto-Peça-15-PLASTILIT-R\$ 53,09 - 10-Redução Excêntrica DN 75 x 50 Esgoto-Peça-150-PLASTILIT-R\$ 2,65 - LOTE 03 - 01-Registro 1' Gaveta-Peça-150-Genebre-R\$ 42,00 - 02-Registro 1.1/2' Gaveta com Canopla-Peça-30-Imperatriz - R\$ 78,80 - 03-Registro 1.1/4' Gaveta-Peça-20-Genebre-R\$ 53,01 - 04-Registro 2' Gaveta-Peça-55-Genebre-R\$ 123,09 - 05-Registro 2.1/2' Gaveta-Peça-15-Genebre-R\$ 328,67 - 06-Registro 3/4' Gaveta-Peça-300-Genebre-R\$ 26,58 - 07-Registro 3/4' Gaveta com Canopla-Peça-300-Imperatriz - R\$ 45,31 - 08-Registro 3/4' Pressão com Canopla-Peça-300-Imperatriz - R\$ 39,86 - 09-Registro Pressão 3/4' -Peça-360-Imperatriz - R\$ 17,67 - 10-Registro Pressão 3/4' C 50-Peça-120-Imperatriz - R\$ 46,58 - LOTE 05 - 01-Sifão Cromado 1.1/2' x 1.1/2'-Peça-50-Imperatriz-R\$ 74,60 - 02-Sifão Cromado 2' para Mictório-Peça-50-Admo-R\$ 67,07 - 03-Sifão Cromado 2' x 1.1/2'-Peça-50-Imperatriz-R\$ 80,83 - 04-Sifão Cromado 2' x 1.1/4'-Peça-50-Imperatriz-R\$ 80,77 - 05-Sifão Cromado 2' x 2'-Peça-50-Imperatriz-R\$ 34,40 - 06-Sifão Plástico Cromado 1.1/2' x 1'-Peça-50-Censi-R\$ 18,77 - 07-Sifão PVC 1.1/2' x 1'-Peça-60-Censi-R\$ 18,83 - 08-Sifão PVC 1.1/2' x 1.1/2'-Peça-60-Censi-R\$ 18,73 - 09-Sifão PVC 1.1/2' x 1.1/4'-Peça-60-Censi-R\$ 12,17 - 10-Sifão PVC 1.1/2' x 2'-Peça-60-Censi-R\$ 18,77 - 11-Sifão PVC 2' x 1.1/2'-Peça-60-Censi-R\$ 12,17 - 12-Sifão Universal Sifonado 3 Medidas-Peça-3000-Censi-R\$ 12,17 - LOTE 06 - 01-Silicone 300 gramas-Bisnaga-80-Vonder-R\$ 20,98 - 02-Tanque de Cimento-Peça-45-Brasil-R\$ 99,00 - 03-Tee Azul LR 1.1/2' x 3/4"-Peça-40-Viqua-R\$ 10,00 - 04-Tee Azul LR 3/4"-Peça-900-Plastilit-R\$ 7,39 - 05-Tee Azul LR 3/4' x 1/2' (b. latão)-Peça-300-Plastilit-R\$ 8,00 - 06-Tee Branco RR 1'-Peça-15-Plastilit-R\$ 6,10 - 07-Tee Esgoto 1.1/2'-Peça-300-Plastilit-R\$ 5,00 - 08-Tee Esgoto 2'-Peça-150-Plastilit-R\$ 7,00 - 09-Tee Esgoto 3'-Peça-150-Plastilit-R\$ 13,00 - 10-Tee Esgoto 3' x 2'-Peça-150-Plastilit-R\$ 8,00 - 11-Tee Esgoto 4'-Peça-300-Plastilit-R\$ 0,05

PA 39628/2014 – ARP 003111/2015 - Pregão 535/2014 – Contratante: PG - OBJETO: Fornecimento de Material Hidráulico (Reparo para Válvulas) - Fornecedor: L.C.P. DA SILVA HIDRÁULICA. - Vigência: 12 meses. Ass: 27/01/2015 – LOTE 04 - 01-Reparo para Válvula Hidra-Peça-120-CENSI-R\$ 20,03 - 02-Reparo para Válvula Hidra Máster Luxo-Peça-120-CENSI-R\$ 20,00 - 03-Reparo para Válvula Hidra Max-Peça-220-CENSI-R\$ 21,02 - 04-Reparo para Válvula Lorenzetti-Peça-220-CENSI-R\$ 12,60 - 05-Reparo para Válvula Madute-Peça-70-CENSI-R\$ 21,07 - 06-Reparo para Válvula Oriente Super-Peça-220-CENSI-R\$ 19,25 - 07-Reparo para Válvula Primor-Peça-220-CENSI-R\$ 19,50

Retificação da publicação do dia 22/01/15: PA Adm. 41.989/2014

Onde se lê:

LOTE ÚNICO - 01-BARRA RETANGULAR DE COBRE

ELETROLÍTICO 1/4" X 1" X 1 METRO-PEÇA-15-CECIL-R\$ 885,00 - 02-BARRA RETANGULAR DE COBRE ELETROLÍTICO 1/4" X 1/2" X 1 METRO-PEÇA-20-CECIL-R\$ 590,00 - 03-BARRA RETANGULAR DE COBRE ELETROLÍTICO 1/4" X 3/4" X 1 METRO-PEÇA-30-CECIL-R\$ 1.260,00 - 04-BARRA RETANGULAR DE COBRE ELETROLÍTICO 1/8" X 1/4" X 1 METRO-PEÇA-30-CECIL-R\$ 225,00 - 05-BARRA RETANGULAR DE COBRE ELETROLÍTICO 1/8" X 3/4" X 1 METRO-PEÇA-20-CECIL-R\$ 430,00 - 06-BARRA RETANGULAR DE COBRE ELETROLÍTICO 1/8" X 3/8" X 1 METRO-PEÇA-30-CECIL-R\$ 330,00 - 07-BARRA RETANGULAR DE COBRE ELETROLÍTICO 3/16" X 1" X 1 METRO-PEÇA-30-CECIL-R\$ 1.260,00 - 08-BARRA RETANGULAR DE COBRE ELETROLÍTICO 3/16" X 3/4" X 1 METRO-PEÇA-20-CECIL-R\$ 640,00 - 09-BARRA RETANGULAR DE COBRE ELETROLÍTICO 3/16" X 3/8" X 1 METRO-PEÇA-20-CECIL-R\$ 340,00

Lêa-se:

LOTE ÚNICO - 01-BARRA RETANGULAR DE COBRE ELETROLÍTICO 1/4" X 1" X 1 METRO-PEÇA-15-CECIL-R\$ 57,00 - 02-BARRA RETANGULAR DE COBRE ELETROLÍTICO 1/4" X 1/2" X 1 METRO-PEÇA-20-CECIL-R\$ 29,50 - 03-BARRA RETANGULAR DE COBRE ELETROLÍTICO 1/4" X 3/4" X 1 METRO-PEÇA-30-CECIL-R\$ 42,00 - 04-BARRA RETANGULAR DE COBRE ELETROLÍTICO 1/8" X 1/4" X 1 METRO-PEÇA-30-CECIL-R\$ 7,50 - 05-BARRA RETANGULAR DE COBRE ELETROLÍTICO 1/8" X 3/4" X 1 METRO-PEÇA-20-CECIL-R\$ 21,50 - 06-BARRA RETANGULAR DE COBRE ELETROLÍTICO 1/8" X 3/8" X 1 METRO-PEÇA-30-CECIL-R\$ 11,00 - 07-BARRA RETANGULAR DE COBRE ELETROLÍTICO 3/16" X 1" X 1 METRO-PEÇA-30-CECIL-R\$ 42,00 - 08-BARRA RETANGULAR DE COBRE ELETROLÍTICO 3/16" X 3/4" X 1 METRO-PEÇA-20-CECIL-R\$ 32,00 - 09-BARRA RETANGULAR DE COBRE ELETROLÍTICO 3/16" X 3/8" X 1 METRO-PEÇA-20-CECIL-R\$ 17,00.

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

PA 56567/2012 – ARP 010911/2014 - Pregão 143/13 - Contratante: PG- Fornecedor: COOPER-ALTERNATIVA COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIRO E ESCOLAR EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS E SIMILARES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS- Objeto:Locação dos itens abaixo relacionados - Vigência: 12 meses ASS : 30/04/2014 - 3-Máquina tipo Mini Carregadeira, modelo Caterpillar 226-B ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-3-250-Caterpillar -226-B-R\$ 45,34.

PA 56567/2012 – ARP 011011/2014 - Pregão 143/13 - Contratante: PG- Fornecedor: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Vigência: 12 meses ASS : 05/05/2014 - 1-Máquina tipo Retro Escavadeira de pneus, modelo Case 580-L ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, capacidade mínima da caçamba frontal de 0,75 m³ e caçamba de Retro Escavação com largura mínima de 600 mm, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L/ NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-2-250-BOB CAT/ 328/ NACIONAL -R\$ 52,10.

PA 37890/2014 – ARP 30011/2014 - Pregão 381/2014 – Contratante: PG - Fornecedor: LINKCON LTDA EPP - Fornecimento dos itens abaixo - Vigência: 12 meses Ass:17/10/2014- 01-Profissional Nível 1, conforme descrito no Item 9.1, Residente, com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sábado.-100-R\$ 6.099,73 - 02-Profissional Nível 2, conforme descrito no Item 9.2, Residente, com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sábado.-50-R\$ 8.282,66 - 03-Profissional Nível 3, conforme descrito no Item 9.3, Residente, com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sábado.-10-R\$ 10.632,53 - 04-Profissional Nível 4, conforme descrito no Item 9.4, Residente, com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sábado.-5-R\$ 12.833,06.

PA 38090/2014 – ARP 30311/2014 - Pregão 429/2014 – Contratante: PG - Fornecedor: EDSON BELARMINO - ME - Fornecimento dos itens abaixo - Vigência: 12 meses Ass:20/10/2014- 1-Banner (comum) em lona fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida, formato de 0,90m de largura x 1,30m de altura, acabamento na extremidade superior em madeira arredondada com alça/cordinha para suporte e acabamento na extremidade inferior em madeira arredondada.-Peça-180-PRÓPRIA-R\$ 45,69 - 2-Banner (Backdrop 2) em lona fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida, formato de 2,00m de largura x 2,00m de altura, com ilhós nas extremidades.-Peça-12-PRÓPRIA-R\$ 208,08 - 3-Banner (Backdrop 4) em lona fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida, formato de 4,00m de largura x 2,00m de altura, com ilhós nas extremidades.-Peça-12-PRÓPRIA-R\$ 475,63 - 4-Banner (Backdrop 6) em lona fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida, formato de 6,00m de largura x 2,00m de altura, com ilhós nas extremidades.-Peça-12-PRÓPRIA-R\$ 713,45.

PA 130601/2014 - ARP 19811/2014 - Pregão 249/2014 - Fornecedor: ASCALON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. - Vigência: 12 meses. Ass: 22/07/2014 - 01-Mesa Adaptada - Mesa individual com recorte; Regulagem de altura de 5 níveis, no mínimo;

Ajustes de regulagem por mecanismo de engate rápido; Medidas aproximadas: 75 cm (altura mínima)/ 90 cm (altura máxima) x 60 cm (largura) x 70 cm (profundidade); Rebordo lateral: 2 cm; Plano inclinado para leitura; Material: madeira e fórmica na cor bege.-Peça-120-CPTA-R\$ 1.043,00 - 02-Cadeira Adaptada Infantil - Cadeira fixa com altura regulável; Regulagem de altura de 5 níveis, no mínimo; Medidas aproximadas: 75 cm (altura mínima) / 90 cm (altura máxima); Assento: 30 cm (largura) x 30 cm (profundidade); Encosto: 30 cm (largura) x 30 cm (altura); Altura do assento em relação ao solo: 35 cm; Cavalo de abdução removível com regulagem de profundidade; Cinto pélvico com fecho macho/fêmea; Cinto camiseta removível com fecho macho/fêmea; Apoio de cabeça com regulagem de altura e profundidade; Apoio de tronco com regulagem de altura e profundidade; Assento e encosto removíveis revestidos com material automotivo; Apoio para os pés com cintas e regulagem de altura de 5 níveis, no mínimo; Ajustes de regulagem por mecanismo de engate rápido; Material: madeira e fórmica na cor bege.-Peça-60-CPTA-R\$ 1.248,00 - 03-Cadeira Adaptada Juvenil - Cadeira fixa com altura regulável; Regulagem de altura de 5 níveis, no mínimo; Medidas aproximadas: 75 cm (altura mínima) / 90 cm (altura máxima); Assento: 40 cm (largura) x 40 cm (profundidade); Encosto: 40 cm (largura) x 40 cm (altura); Altura do assento em relação ao solo: 35 cm; Cavalo de abdução removível com regulagem de profundidade; Cinto pélvico com fecho macho/fêmea; Cinto camiseta removível com fecho macho/fêmea; Apoio de cabeça com regulagem de altura e profundidade; Apoio de tronco bilateral com regulagem de altura e profundidade; Assento e encosto removíveis revestidos com material automotivo; Apoio para os pés com cintas e regulagem de altura de 5 níveis, no mínimo; Ajustes de regulagem por mecanismo de engate rápido; Material: madeira e fórmica na cor bege.-Peça-60-CPTA-R\$ 1.248,00 - 04-Adaptador de Prato e Copo (Destro) Placa que permite acomodação de 01 prato e 01 copo; Medidas aproximadas: 55 cm (largura) x 35 cm (profundidade); Cavidade prato: 8,7 cm de raio; Cavidade copo: 4,2 cm de raio (lado direito); Ventosas para aderência a qualquer tipo de mesa; Material: madeira e fórmica na cor bege.-Peça-60-CPTA-R\$ 479,00 - 05-Adaptador de Prato e Copo (Canhoto) - Placa que permite acomodação de 01 prato e 01 copo; Medidas aproximadas: 55 cm (largura) x 35 cm (profundidade); Cavidade prato: 8,7 cm de raio; Cavidade copo: 4,2 cm de raio (lado esquerdo); Ventosas para aderência a qualquer tipo de mesa; Material: madeira e fórmica na cor bege.-Peça-36-CPTA-R\$ 479,00 - 5-Banner (Fundo de Palco 1) em lona fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida, formato de 3,00m de largura x 2,00m de altura, com ilhós nas extremidades.-Peça-12-PRÓPRIA-R\$ 260,11 - 6-Banner (Fundo de Palco 2) em lona fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida, formato de 1,50m de largura x 5,00m de altura, com ilhós nas extremidades.-Peça-24-PRÓPRIA-R\$ 325,02 - 7-Faixa (Mesa 1) em lona fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida, formato de 2,0m de largura x 0,70m de altura.-Peça-24-PRÓPRIA-R\$ 62,92 - 8-Faixa (Mesa 2) em lona fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida, formato de 4,0m de largura x 0,70m de altura.-Peça-24-PRÓPRIA-R\$ 121,38 - 9-Adesivo em vinil branco, 400g, formato A5, 4x0 cores.-Peça-192-PRÓPRIA-R\$ 2,11 - 10-Adesivo em vinil branco, 400g, formato A4, 4x0 cores.-Peça-192-PRÓPRIA-R\$4,37 - 11-Adesivo em vinil branco, 400g, formato A3, 4x0 cores.-Peça-192-PRÓPRIA-R\$ 7,92 - **PA 34531/2014 - ARP 30511/14** - Pregão 448/14 - Fornecedor:UNIVERSO BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - Vigência: 12 meses. Ass: 21/10/2014 - 1-**Sacola retornável**: confeccionada em tecido lona, tela lisa - cru, 100% algodão, 284 gramas, tamanho 29 cm de largura x 34 cm de altura, com alça 100% algodão de 3cm de largura de algodão cru, com silk com, no máximo, 5 cores.-peça-12000-UNIVERSO-R\$ 6,33 - 2-**Sacola retornável** confeccionada em tecido lona, tela lisa - cru, 100% algodão, 284 gramas, tamanho 44 cm de largura x 36 cm de altura, com alça 100% algodão de 3cm de largura de algodão cru, com silk com, no máximo, 5 cores.-peça-12000-UNIVERSO-R\$ 7,91 - 3-**Bloco de anotações**: formato 10x15cm, com 25 folhas coladas com cola para blocagem, 4x0 cores, papel offset 75g/m².-bloco-12000-LISEGRAF-R\$ 0,79 - 4-**Bloco de anotações**: formato 14x20cm, com 30 folhas coladas com cola para blocagem, 4x0 cores, papel offset 75g/m².-bloco-12000-LISEGRAF-R\$ 1,58 - 5-**Pasta**: formato 44x31cm (aberto), 4x0 cores, papel cartão 400g/m², com acabamento em laminação brilho, corte e vinco com faca especial e com bolsa colada (tipo canguru interno).-peça-12000-LISEGRAF-R\$ 3,17 - 6-**Caneta**: em material plástico com o corpo na cor branca para gravação da arte em tampografia ou serigrafia (silkscreen) em 1 cor, com detalhes nas cores azul, vermelho, amarelo ou verde, ponta média e tinta azul.-peça-12000-XBZ-R\$ 0,95 - 7-**PIN**: redondo (40mm de diâmetro), em resina total, com impressão digital sem limite de cores, acabamento em resina cristal, fixação com eixo de latão.-peça-10008-KARAM-R\$ 3,96. **PA 20263/2014 - ARP 19711/2014** - Pregão 212/2014 - Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - Vigência: 12 meses. Ass: 22/07/2014 - 01-Coxa de Frango com osso - Demais especificações conforme Termo de referência III que acompanha o presente. -Kg-11.400-COPACOL-R\$ 4,35-02-Sobrecoxa de Frango com osso Demais especificações conforme Termo de referência III que acompanha o presente. -Kg-11.400-COPACOL-R\$ 5,44. **PA 35261/2014 - ARP 30711/14** - Pregão 444/14 - Fornecedor: STRONG TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 23/10/2014 - 1-Projetor Multimídia, Suporte de Parede, Tela Retrátil Motorizada e Tela de Projeção Motorizada e Caixa de Som.-Conjunto-1500-*Projeto: PIX4240N / RICOH - *Suporte para parede:

SUPPROSTDO2/06/Visograf - * Tela Retrátil: TLMTZV74 / Visograf - * Caixa de som: LX60 / LLAudio -R\$ 6.241,12 - 2 - Consumíveis, Materiais de Fixação - Elétrica e Sinal de Vídeo e áudio-Conjunto-1500-Cabos RCA, HDMI / DRYIT-R\$ 2.099,70 - 3-Serviço de Instalação, Configuração, Testes e Demonstração-Serviço-1500-SERVIÇOS-R\$ 1.359,18. **PA 40477/2014 - ARP 30611/2014** - Pregão 434/2014 - Fornecedor: CVS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 22/10/2014 - 1-CADEADO 20 MM (CHAVE UNIFICADA), EM LATÃO, CILINDRO DE LATÃO TRIFILADO, MOLA E HASTE CURTA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADO. DEVERÁ CONTER ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE ÁGUA. SEGREGO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.-PEÇA-500-PAPAIZ-R\$ 9,06 - 2-CADEADO 40 MM (CHAVE UNIFICADA), EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO DE LATÃO TRIFILADO, MOLA E HASTE CURTA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADO. DEVERÁ CONTER ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE ÁGUA. SEGREGO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.-PEÇA-230-PAPAIZ-R\$ 24,47. **PA 11728/2014 - ARP 19411/2014** - Pregão 174/2014 - Fornecedor: CIRURGICA BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 22/07/2014 - 01-DRENO DE MALECOT - tubular, multiperfurado, tubo plástico em poliuretano, macio, possui um filamento radiopaco por toda a extensão, ponta arredondada atraumática com vários orifícios laterais e extremidade chanfrada distal. Estéril, descartável; embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde. Sendo: 40 unid. - N° 30 - (CÓDIGO DE USO INTERNO 1218) - 40 unid. - N° 36 - (CÓDIGO DE USO INTERNO 1219) - 40 unid. - N° 38 - (CÓDIGO DE USO INTERNO 1220) - 50 unid. - N° 40 - (CÓDIGO DE USO INTERNO 1221) - R.M.S.: 10229650041-Unid.-170-TAYLOR / CIRURGICA BRASIL -R\$ 24,12 - 02-DRENO DE PENROSE - Em látex natural, flexível, atóxico, aprotogênico. De formato tubular, paredes finas e maleáveis, oco, com gaze interna. Descartável, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto. Comprimento mínimo: 30 cm. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde. Sendo: 240 unid. - N° 01 (CÓDIGO DE USO INTERNO 1222) - 190 unid. - N° 02 (CÓDIGO DE USO INTERNO 1223) - 430 unid. - N° 03 (CÓDIGO DE USO INTERNO 1224) - R.M.S.: 10229650009-pç-860-WALTEX / CIRURGICA BRASIL-R\$ 2,30 - 03-DRENO DE PETTZER - confeccionado em látex natural, atóxico, aprotogênico; formato tubular; paredes finas e maleáveis, orifícios visíveis, estéril de uso único descartável; embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde. Sendo: 36 unid. - N. 12 (CÓDIGO DE USO INTERNO 1233) - 36 unid. - N. 14 (CÓDIGO DE USO INTERNO 1234) - 36 unid. - N. 16 (CÓDIGO DE USO INTERNO 1235) - R.M.S.: 10229650027-pç-108-TAYLOR / CIRURGICA BRASIL-R\$ 10,00. **PA 11728/2014 - ARP 19511/2014** - Pregão 174/2014 - Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 22/07/2014 - 01-CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX - composto de frasco de 500 ml com tampa rosqueada, conector, clamps, alça de transporte, suporte para base, extensão. Atóxico, transparente, graduado, com filtro, trava de segurança. Rígido, universal, com extensão em material translúcido, medindo 120 cm de comprimento aproximadamente; em silicone, flexível, radiopaco, multiperfurado, tubular. Estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde. Sendo: 20 unid. - N° 08 - (CÓDIGO DE USO INTERNO 5027) - 20 unid - N° 10 - (CÓDIGO DE USO INTERNO 5028) - 36 unid. - N° 12 - (CÓDIGO DE USO INTERNO 941) - 20 unid. - N° 14 - (CÓDIGO DE USO INTERNO 5744) - 36 unid. - N° 16 - (CÓDIGO DE USO INTERNO 942) - 36 unid. - N° 18 - (CÓDIGO DE USO INTERNO 943) - 60 unid. - N° 20 - (CÓDIGO DE USO INTERNO 944) - 20 unid. - N° 22 - (CÓDIGO DE USO INTERNO 5745) - 20 unid. - N° 24 - (CÓDIGO DE USO INTERNO 5746) - 36 unid. - N° 26 - (CÓDIGO DE USO INTERNO 945) -Unid.-304-BIOTEC -R\$ 41,77 - 02-CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX -composto de frasco de 1.000 ml com tampa rosqueada, conector, clamps, alça de transporte, suporte para base, extensão. Atóxico, transparente, graduado, com filtro, trava de segurança. Rígido, universal, com extensão em material translúcido, medindo 120 cm de comprimento aproximadamente; em silicone, flexível, radiopaco, multiperfurado, tubular. Estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem constando: dados

do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.Sendo: 24 unid. - N° 28 - (CÓDIGO DE USO INTERNO 952) - 48 unid. - N° 30 - (CÓDIGO DE USO INTERNO 946) - 12 unid. - N° 32 - (CÓDIGO DE USO INTERNO 947) - 60 unid. - N° 34 - (CÓDIGO DE USO INTERNO 948) - 180 unid. - N° 36 - (CÓDIGO DE USO INTERNO 949) - 144 unid. - N° 38 - (CÓDIGO DE USO INTERNO 950) - 36 unid. - N° 40 - (CÓDIGO DE USO INTERNO 951) -pç-504-BIOTEC-R\$ 41,07. **PA 11728/2014 - ARP 20611/2014** - Pregão 174/2014 - Fornecedor: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA - Vigência: 12 meses Ass: 25/07/2014 - 01-DRENO DE SUCCÃO SANFONADO 3.2MM (1/8") WILTEX KAWAMOTO (58732): em polietileno; com agulha em aço inox de 10 a 15 cm, de 1/8"; com tubo de aspiração com 3,2 mm; reservatório em polietileno com capacidade de 400 ml, com válvula anti-refluxo, sistema de mola; com pinça corta fluxo; estéril. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1230). - Código Alfandegário: 9018.39.29 - Nr. Ministério da Saúde: 10150470277-pç-100-WILTEX / CHANGSHU 3S / CHINA-R\$ 33,08 - 02-DRENO DE SUCCÃO SANFONADO 4.8MM (3/16") WILTEX KAWAMOTO (58748): em polietileno; com agulha em aço inox de 10 a 15 cm, de 3/16"; com tubo de aspiração com 4,8 mm; reservatório em polietileno com capacidade de 500 ml, com válvula anti-refluxo, sistema de mola; com pinça corta fluxo; estéril. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1231). - Código Alfandegário: 9018.39.29 - Nr. Ministério da Saúde: 10150470277-pç-40-WILTEX / CHANGSHU 3S / CHINA-R\$ 33,08. **PA 17742/2014 - ARP 20011/2014** - Pregão 269/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo - Fornecedor: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 22/07/2014 - 01-Descrição do Produto: MIMPARA 30 MG - Princípio Ativo: CLORIDRATO DE CINACALCETE - Nome Comercial: MIMPARA 30MG. - Apresentação: 30MG COM REV CT PLAS OPC X 30 - Laboratório: PATHEON INC. / LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA - Validade: 24 meses. - R.M.S.: 1064601910011 - Cód. 5009.-Comp.-10800-MIMPARA 30MG/ CANADA-R\$14,66. **PA 17742/2014 - ARP 20311/2014** - Pregão 269/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo - Fornecedor: CM HOSPITALAR LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 24/07/2014 - 01-DETRUSOL LA (Tolterodina) 4 mg C/30 CPR. - Embalagem: Cx. c/ 30 - Código: 3590. - R.M.S.: 102160172-Caps-3240-PFIZER / IMPORTADO-R\$ 6,72 - 02-NEXAVAR (Sorafenibe) 200mg C/60 CPR. Embalagem: Cx. c/60 Código: 3417. - R.M.S.: 170560029-Comp-4320-BAYER / IMPORTADO-R\$ 56,21-03-XARELTO (Rivaroxabana) 20mg C/28 CPR REV. - Embalagem: Cx. c/28 - Código: 5535. - R.M.S.: 170560048-Comp-2184-BAYER / IMPORTADO-R\$ 5,07 - 04-TRILEPTAL (Oxcarbazepina) 6% SUSP 100 ML. - Embalagem: FR 100 ML Código 2323. - R.M.S.: 100680046 -Frasco-1548-NOVARTIS / IMPORTADO-R\$ 26,37 - 05-PEGASYS (Alfapeginterferona) 180 MCG SER PRE + AG 0,5 ML. - Embalagem: Cx. C/01 - Código: 5199. - R.M.S.: 101000565-Seringa-192-ROCHE / IMPORTADO-R\$ 1.050,73. **PA 17742/2014 - ARP 20911/2014** - Pregão 269/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo - Fornecedor: PORTAL LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 28/07/2014 - 01-Liraglutida 6 mg/mL-solução injetável. - Embalagem contendo 02 sistemas de aplicações com 3 mL cada. - R.M.S.: Medicamento n°- 11766.0028/002-2 Código: 5049. - Nome técnico: LIRAGLUTIDE - Apresentação: CX C/2 SERINGAS - Caneta-1080- VICTOZA FLEX PENN / NOVO NORDISK A/S DINAMARCA / IMPORTADO-R\$ 119,52. **PA 17742/2014 - ARP 21111/2014** - Pregão 269/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo - Fornecedor: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 28/07/2014 - 01-Ácido ursodesoxicólico 150mg. - NOME COMERCIAL: Ursacol 150mg. - Cx/20 comp. - Código 49. - RMS: 1008400670051 -comp-11520-ZAMBON / NACIONAL / -R\$ 1,752. **PA 17742/2014 - ARP 21711/2014** - Pregão 269/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo - Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 01/08/2014 - 01-Olanzapina 10 mg. Embalagem com 30 comprimidos. Código: 4741.-Comp.-5400-ZAP 10 MG C/30 / EUROFARMA / NACIONAL-R\$ 0,4123. **PA 24305/2014 - ARP 24811/2014** - Pregão 341/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo - Fornecedor: COMERCIAL TRÊS GARÇAS EIRELI - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 29/08/2014 - 01-ARAME GALVANIZADO N° 12-Kg-140-MORLAN-R\$ 7,65 - 02-ARRUELA LISA REDONDA GALVANIZADA DE 1/4"-Peça-2900-ZINCADA-R\$ 0,05 - 03-ARRUELA LISA REDONDA GALVANIZADA DE 1/2"-Peça-2900-ZINCADA-R\$ 0,16 - 04-ARRUELA LISA REDONDA GALVANIZADA DE 3/8"-Peça-2900-ZINCADA-R\$ 0,08 - 05-BROCA DE AÇO RÁPIDO

11/64"-Peça-80-MELFI-R\$ 3,65 - 06-BROCA DE AÇO RÁPIDO 5mm-Peça-110-MELFI-R\$ 3,28 - 07-BROCA DE AÇO RÁPIDO 6mm-Peça-110-D&B-R\$ 3,95 - 08-BROCA DE AÇO RÁPIDO 7mm-Peça-80-D&B-R\$ 5,83 - 09-BROCA DE AÇO RÁPIDO 8mm-Peça-110-D&B-R\$ 7,42 - 10-BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/2" COM REBAIXO-Peça-22-D&B-R\$ 28,43 - 11-BROCA DE AÇO RÁPIDO 13mm COM REBAIXO-Peça-22-D&B-R\$ 29,13 - 12-BROCA DE WIDEA DE 5mm-Peça-90-MELFI-R\$ 3,95 - 13-BROCA DE WIDEA DE 6mm-Peça-120-MELFI-R\$ 4,65 - 14-BROCA DE WIDIA 8mm-Peça-140-MELFI-R\$ 5,53 - 15-BROCA DE WIDIA 10mm-Peça-140-MELFI-R\$ 5,18 - 16-BROCA DE WIDIA 12mm-Peça-110-MAKITA-R\$ 6,11 - 17-CORREIA PARA POLICORTE A 32-Peça-17-BRASFORT-R\$ 4,86 - 18-CORREIA PARA POLICORTE A 42-Peça-17-BRASFORT-R\$ 5,53 - 19-CORRENTE DE AÇO GALVANIZADA COM ELO DE 1" X 1/4"-Metro-700-S.CARL-R\$ 10,53 - 20-DISCO ABRASIVO P CORTE COM 10" x 1/8"X7/8"-Peça-170-ITAMBE-R\$ 4,21 - 21-DISCO ABRASIVO P CORTE COM 12" x 1/8"X1"-Peça-170-ITAMBE-R\$ 11,94 - 22-DISCO DE CORTE 4.1/2"x1"x7/8"-Peça-1330-TELSTAR -R\$ 3,53 - 23-DISCO DE CORTE 7"x1/8"x7/8"-Peça-720-ITAMBE-R\$ 4,42 - 24-DISCO DE DESBASTE 7"x1/4"x7/8"-Peça-170-MELFI-R\$ 6,58 - 25-DISCO DE DESBASTE 7"x1/8"x7/8"-Peça-170-TELSTAR-R\$ 7,46 - 26-DISCO DE DESBASTE 4.1/2"x1/4"x7/8"-Peça-170-MELFI-R\$ 4,16 - 27-DISCO DE CORTE 12" X 1/8" X3/4" PARA FERRO-Peça-720-TELSTAR-R\$ 11,76 - 28-DISCO DE CORTE 10" X 3/4" PARA FERRO-Peça-330-ITAMBE-R\$ 7,46 - 29-DISCO A SECO SEGMENTADO 105mm x 20mm-Peça-340-MELFI-R\$ 11,96 - 30-PARABOLD CHUMBADOR GALVANIZADO DE 5/16 x 2.1/4"-Peça-800-ANCORA-R\$ 2,72 - 31-PARABOLD CHUMBADOR GALVANIZADO DE 3/8" x 2.1/4"-Peça-800-ANCORA-R\$ 2,37 - 32-PARABOLD CHUMBADOR GALVANIZADO DE 1/2" x 3"-Peça-800-ANCORA-R\$ 3,91 - 33-REBITE DE ALUMINIO POP 412-Milheiro-17-FIXALL-R\$ 22,64 - 34-REBITE DE ALUMINIO POP 512-Milheiro-17-FIXALL-R\$ 30,71. **PA 36903/2014 - ARP 31011/2014** - Pregão 436/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Fornecedor: LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 29/10/2014. Lote 01 - 01-Toner CLT-K406s/xaz - Preto para impressora Samsung CLP-365W Compatível-PÇ-60-LK-R\$ 156,66. - 02-Toner CLT-Y406s/xaz - Yellow para impressora Samsung CLP-365W Compatível-PÇ-40-LK-R\$ 156,67. - 03-Toner CLT-M406s/xaz - Magenta para impressora Samsung CLP-365W Compatível-PÇ-40-LK-R\$ 156,67. - 04-Toner CLT-C406s/xaz - Ciano para impressora Samsung CLP-365W Compatível-PÇ-40-LK-R\$ 156,67. - Lote 02 - 01-Recipiente de resíduo CLT-W 406 para impressora Samsung CLP-365W-PÇ-40-LK-R\$ 75,93. - 02-Unidade de imagem CLT-R 406 para impressora Samsung CLP-365W-PÇ-40-LK-R\$ 491,57. **PA 19627/2014 - ARP 30911/2014** - Pregão 398/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Fornecedor: GRUPO POLY POSITION INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 29/10/2014. 01-Placas Externas tipo horizontal das UPAs, em chapa n° 20, tamanho 0,75 m X 1,50 m, galvanizada, com cantoneira de acabamento em alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e adesivada, instaladas em local visível para sinalização 24h - Unidade de Pronto Atendimento. Modelo página 17 Manual UPA ou Anexo IV.-peça-10-POLY POSITION-R\$ 971,24. - 02-Placas Externas tipo Vertical das UPAs, em chapa n° 20, tamanho 1,50 m X 1,50 m, galvanizada, com cantoneira de acabamento em alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e adesivada, instaladas em local visível para sinalização 24h - Unidade de Pronto Atendimento. Modelo página 17 Manual UPA ou Anexo IV.-peça-10-POLY POSITION-R\$ 1.420,07. - 03-Placas Externas de entradas nas UPAs, com suporte nas laterais ou no topo, dupla face de leitura, em chapa n° 20 galvanizada, tamanho 0,80m x 0,60 m, pintura automotiva e adesivada, deverão ser instaladas próximas às respectivas entradas, em local visível, sendo: pág.18, entrada de Pronto Atendimento, todos do Manual UPA ou Anexo IV.-peça-30-POLY POSITION-R\$ 1.433,86. - 04-Placas Externas de entradas nas UPAs, sem suporte, com fixação na parede, em chapa n° 20 galvanizada, tamanho 0,80m x 0,60 m, pintura automotiva e adesivada, deverão ser instaladas próximas às respectivas entradas, em local visível, sendo: pág.20, entrada de funcionários, todos do Manual UPA ou Anexo IV.-peça-30-POLY POSITION-R\$ 1.169,51. - 06-Placas Internas para Orientações nas UPAs, em chapa n° 20 galvanizada, pintura automotiva e adesivada, tamanho 0,50 m x 0,40 m, instaladas em locais visíveis para facilitar o acesso e orientar os pacientes, acompanhantes, profissionais e serviços para o adequado funcionamento. Modelo página 21 do Manual UPA ou Anexo IV.-peça-540-POLY POSITION-R\$ 82,73. - 07 - Placas Internas de Sinalização das salas nas UPAs. Em PVC 2 mm, branco tamanho 0,10 m x 0,20 m e adesivadas. Fixação em fita adesiva dupla face tipo 3M. Modelo página 21 Manual UPA ou Anexo IV.-peça-30-POLY POSITION-R\$ 20,68. - 08-Totens na área externa das UPAs - Em chapa n° 20 galvanizada, pintura automotiva e adesivada, tamanho: 0,65 m na largura por 3,50 m de altura. Prever fundação em concreto para chumbadores. Modelo página 16 do Manual UPA ou Anexo IV.-peça-30-POLY POSITION-R\$ 6.683,75. - 09-Placa externa de Rua das UPAs, - Em Chapa n° 20 galvanizada, tamanho 0,50m x 1,00 m (c x a), pintura automotiva e adesivada, tubo de aço para fixação da placa com diâmetro de 2"3/8 polegadas (a altura final da placa será de 2,20 m, de

acordo com o layout no Anexo IV.-peça-30-POLY POSITION-R\$ 1.174,83. - 10-Placa de Obras em geral, em Chapa nº 20, tamanho 2,00 m x 1,25 m (c x a), galvanizada, com acabamento em cantoneira de alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e adesivada de acordo com o layout no Anexo IV. Fixações externas chumbadas nas paredes "in loco".-peça-50-POLY POSITION-R\$ 1.296,56. - 11-Placas Externas tipo horizontal do SAMU, em chapa nº 20, tamanho 0,90 m (H) X 1,50 m(L), galvanizada, com cantoneira de acabamento em alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e adesivada, instaladas em local visível para sinalização 24h – da Central e bases do SAMU Modelo página 06 Manual SAMU ou Anexo VIII.-peça-10-POLY POSITION-R\$ 1.054,27. - 12-Placas Externas tipo Vertical do SAMU, em chapa nº 20, tamanho 1,38 m (H) X 0,90 m (L), galvanizada, com cantoneira de acabamento em alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e adesivada, instaladas em local visível para sinalização 24h – SAMU. Modelo página 05 Manual SAMU ou Anexo VIII.-peça-10-POLY POSITION-R\$ 1.011,72. - 13-Totens na área externa do SAMU – Em chapa nº 20 galvanizada, pintura automotiva e adesivada, tamanho: 0,65 m na largura por 3,50 m de altura. Prever fundação em concreto para chumbadores. Modelo página 33 do Manual SAMU ou Anexo VIII.-peça-10-POLY POSITION-OR\$ 6.717,43. - 14-Placa externa de Rua do SAMU, - Em Chapa nº 20 galvanizada, tamanho 0,50m x 1,00 m (c x a), pintura automotiva e adesivada, tubo de aço para fixação da placa com diâmetro de 2”3/8 polegadas (a altura final da placa será de 2,20 m, de acordo com Modelo página 36 do manual SAMU, ou layout no Anexo IV.-peça-40-POLY POSITION-R\$ 1.145,28. - 15-Placas Internas de Sinalização das salas no SAMU. Em pvc 2mm, branco tamanho 0,10m X 0,20m texto em adesivo de recorte. Fixação em adesivo dupla face tipo 3M. Modelo conforme Anexo IV.-peça-100-POLY POSITION-R\$ 17,73. - 16-Placas Bandeira Externa do SAMU, com suporte nas laterais ou no topo, dupla face de leitura, em chapa nº 20 galvanizada, tamanho 0,60m(L) x 0,50m(H), pintura automotiva e adesivada, deverão ser instaladas próximas às respectivas entradas, em local visível. Modelo na pág.37 do manual do Samu ou layout no Anexo IV.-peça-10-POLY POSITION-R\$ 1.293,02. - 17-Totem Principal para Pólo de Academia da Saúde – Em chapa nº 20 galvanizada em dobra tipo bandeja, pintura automotiva e adesivada, base com medindo: 0,75 m na largura, 12 cm de espessura e 4,00 m de altura. Placa aérea medindo 2,40m(L) X 1,40 m (L) em chapa nº 20 galvanizada com dobra tipo bandeja (espessura=2 cm) em dupla face. Prever fundação em concreto para chumbadores. Modelo item 2.1 do Manual Pólo de Academia da Saúde ou Layout no Anexo VIII.-peça-10-POLY POSITION-R\$ 5.670,25. - 18-Placa de Identificação de Compartimento do Pólo de Academia da Saúde - Em Chapa de aço 1,5 mm, tamanho 8 cm x 24 cm(H x L), pintura automotiva e adesivada ou serigrafada. De acordo com item 2.9 do Manual Pólo de Academia da Saúde ou layout no Anexo VIII.-peça-60-POLY POSITION-R\$ 36,64. - 19-Placa externa (tamanho médio) nas UBS/PAs/SUS, em Chapa nº 20, tamanho 3,90m x 0,50m (c x a), galvanizada, com acabamento em cantoneira de alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e adesivada de acordo com o layout no Anexo VIII. Fixações externas chumbadas nas paredes "in loco".-peça-200-POLY POSITION-R\$ 1.401,75. - 20-Placa externa (tamanho grande) nas UBS/PAs/SUS, em Chapa nº 20, tamanho 4,40 m x 0,50m (c x a), galvanizada, com acabamento em cantoneira de alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e adesivada de acordo com o layout no Anexo VIII. Fixações externas chumbadas nas paredes "in loco".-peça-200-POLY POSITION-R\$ 1.480,94. - 21-Placa Interna (tamanho médio) das UBS/PAs/SUS, em chapa nº 20, galvanizada, tamanho 2,70m x 1,10m, pintura automotiva, acabamento em cantoneira de alumínio natural 20 x 20 e adesivada conforme layout no Anexo VIII. Fixações internas com parafusos e buchas nas paredes "in loco".-peça-200-POLY POSITION-R\$ 1.418,30. - 22-Placa Interna (tamanho grande) das UBS/PAs/SUS, em chapa nº 20, galvanizada, tamanho 3,50m x 1,10m, pintura automotiva, acabamento em cantoneira de alumínio natural 20 x 20 e adesivada conforme layout no Anexo VIII. Fixações internas com parafusos e buchas nas paredes "in loco".-peça-200-POLY POSITION-R\$ 2.028,76. - 23-Totens na área externa das UBS/PAs/SUS, em chapa nº 20 galvanizada, pintura automotiva e adesivada, tamanho 2,30m na altura X 0,80m na largura. Prever fundação em concreto para chumbadores. Ver layout no Anexo IV.-peça-150-POLY POSITION-R\$ 3.697,63. - 24-Placas Internas de Sinalização das salas nos UBS/ PAs/SUS. Em pvc 2mm, branco tamanho 0,10m X 0,20m texto em adesivo de recorte. Fixação em adesivo dupla face tipo 3M.-Modelo conforme Anexo IV.-peça-8000-POLY POSITION-R\$ 17,72.

PA 39346/2014 - ARP 31311/2014 – Pregão 456/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Fornecedor: CREL ELEVADORES LIMITADA - Vigência: 12 meses. Ass: 30/10/2014. **Dos serviços:** 01 (um) elevador de marca ALFA, destinação passageiros; capacidade 450 KG; 06 pessoas; subsolo, térreo, 1º e 2º andares, instalado no Prédio locado para a Secretaria de Segurança Pública de Guarulhos, conforme o que segue: Quando solicitado pela SN com atendimento diário das 8h às 22h; com cobertura de peças originais, com ônus para o contratante e pronto atendimento para chamadas emergenciais de 24h. Efetuar, mensalmente, os serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva, com a realização de 02 (duas) visitas, ou sempre que solicitado, mantendo os elevadores em perfeitas condições de funcionamento e segurança; Efetuar, mensalmente, os serviços de manutenção preventiva nos equipamentos da casa de máquinas, caixa, poço e pavimentos, procedendo a inspeção, teste e lubrificação e, se necessários, regulagem e pequenos reparos, visando o cuidado para manter o

elevador em plenas condições de funcionamento e segurança; Enviar técnicos todas as vezes que se tornar necessário (sem limite de quantidade), mesmo fora do dia de inspeção mensal, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a qualquer hora do dia ou noite, imediatamente após o chamado telefônico, independente de qualquer pagamento, uma vez que este já está incluso na taxa mensal; Fornecimento de mão de obra para pequenos consertos como, troca de contatos, lâmpadas de sinalização, fusíveis, etc; Fornecimento de materiais para limpeza e lubrificação, tais como, querosene, óleos lubrificantes, graxas, estopas, etc; Examinar periodicamente todos os dispositivos de segurança, reguladores e executar testes anuais, conforme legislação em vigor; Fornecer, por ocasião da 1ª contratação, renovação manual sobre uso correto do elevador; Quanto aos materiais e peças empregados em consertos, a Contratada compromete-se a substituí-las e/ou repará-las por peças novas e/ou originais de fábrica seguindo os critérios técnicos (eletrônicos, elétricos, mecânicos e hidráulicos) sem custo adicional.-R\$ 485,00.

PA 19268/2014 - ARP 31111/2014 – Pregão 437/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 29/10/2014. Lote 02 - 1-Cartucho de toner 102 – Black para impressora Canon Imageprograf IPF 710-Pç.-10-CANON-R\$ 249,41. - 2-Cartucho de toner 102 – Mate Black para impressora Canon Imageprograf IPF 710-Pç.-10-CANON-R\$ 253,39. - 3-Cartucho de toner 102 – magenta para impressora Canon Imageprograf IPF 710-Pç.-10-CANON-R\$ 249,41. - 4- Cartucho de toner 102 – amarela para impressora Canon Imageprograf IPF 710-Pç.-10-CANON-R\$ 249,41. - 5-Cartucho de toner 102 – ciano para impressora Canon Imageprograf IPF 710-Pç.-10-CANON-R\$ 249,41. - 6-Cartucho de manutenção MC07 para impressora Canon Imageprograf IPF 710-Pç.-10-CANON-R\$ 306,18. - 7-Cabeça de impressão PF03 para impressora Canon Imageprograf IPF 710-Pç.-10-CANON-R\$ 1.697,79. - Lote 03 - 1-Cartucho de toner HP preto cc530A para impressora HP 2025 - Compatível-Pç.-30-LK-R\$ 91,25. - 2-Cartucho de toner HP ciano cc531A para impressora HP 2025 - Compatível-Pç.-30-LK-R\$ 91,25. - 3-Cartucho de toner HP amarelo cc532A para impressora HP 2025 - Compatível-Pç.-30-LK-R\$ 91,25. - 4-Cartucho de toner HP magenta cc533A para impressora HP 2025 - Compatível-Pç.-30-LK-R\$ 91,25.

PA 19268/2014 - ARP 31411/2014 – Pregão 437/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: GLOBALJET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 30/10/2014. Lote 01 - 1-Cartucho de tinta E360 para impressora Lexmark E360DN - Compatível-Pç.-80-GLOBALJET / GLOBALJET-R\$ 229,56. - 2-Kit Fotocondutor para impressora Lexmark E260 – E360DN - Compatível-Pç.-30-GLOBALJET / GLOBALJET-R\$ 93,82. - 3-Kit Manutenção Lexmark E260 – E360DN - Compatível-Pç.-30-GLOBALJET/ GLOBALJET-R\$ 598,85.

PA 31161/2014 - ARP 31811/2014 – Pregão 338/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: MENDES & FREITAS LOGISTICA LTDA - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 31/10/2014. 01-VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINI VAN, OU SIMILAR, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA DIVERSOS TRATAMENTOS DE SAÚDE, TAIS COMO: HEMODIÁLISE, QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA, FISIOTERAPIA, CONSULTAS MÉDICAS, ENTRE OUTROS, VEÍCULO COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE USO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO (FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, MECÂNICA, ETC), COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO BRASILEIRA, UNIFORMIZADO E CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, O VEÍCULO DEVERÁ TRANSITAR NOS MUNICÍPIOS DE GUARULHOS, SÃO PAULO (INCLUINDO A ZONA MÁXIMA DE RESTRIÇÃO) E DEMAIS MUNICÍPIOS DA GRANDE SÃO PAULO, SENDO QUE CADA VEÍCULO DEVERÁ PERCORRER EM MÉDIA 250 QUILOMETROS/DIA - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 08 (OITO) PASSAGEIROS, EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO, DEVENDO CONTER TAMBÉM OS SEGUINTE ITENS:

- REGISTRADOR INSTANTÂNEO E INALTERÁVEL DE VELOCIDADE E TEMPO PARA VEÍCULOS DE MAIS DE 10 (DEZ) LUGARES - - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL TIPO CELULAR - - EQUIPADO COM RASTREADOR E ACESSO AO CONTROLE E MONITORAMENTO DO VEÍCULO VIA WEB, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO NA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - - 03 (TRÊS) ADESIVOS PADRÕES INDICANDO O TRANSPORTE DE PACIENTES – VW KOMBI / 2010-20-250-R\$ 22,10 - 01-VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, OU SIMILAR, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, OU COM DIFICULDADE DE MOVIMENTOS MOMENTÂNEOS OU DEFINITIVOS, COM ADAPTAÇÃO PARA TRANSPORTE DE 03 (TRÊS) CADEIRAS DE RODAS E NO MÍNIMO 02 (DOIS) ASSENTOS PARA ACOMPANHANTES, CINTOS DE SEGURANÇA ADEQUADOS, PRENDEDORES PARA A CADEIRA DE RODAS, EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA ACESSO DE CADEIRANTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VEÍCULO COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE USO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO (FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, MECÂNICA, ETC), COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO E COM CURSOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO BRASILEIRA, UNIFORMIZADO E CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, O VEÍCULO DEVERÁ TRANSITAR NOS MUNICÍPIOS DE GUARULHOS, SÃO PAULO (INCLUINDO A ZONA MÁXIMA DE RESTRIÇÃO) E DEMAIS MUNICÍPIOS DA GRANDE SÃO PAULO,

SENDO QUE CADA VEÍCULO DEVERÁ PERCORRER EM MÉDIA 250 QUILOMETROS/DIA. COM OS ITENS OBRIGATORIOS DE SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO, DEVENDO CONTER TAMBÉM OS SEGUINTE ITENS - - ALARME SONORO DE ALERTA PARA A MARCHA A RÉ; - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL TIPO CELULAR - - EQUIPADO COM RASTREADOR E ACESSO AO CONTROLE E MONITORAMENTO DO VEÍCULO VIA WEB, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO NA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - - 03 (TRÊS) ADESIVOS PADRÕES INDICANDO O TRANSPORTE DE CADEIRANTES, MERCEDES SPLINTER – PEUGEOT BOXER - 2010-08-250-R\$ 29,41- 01-VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, OU SIMILAR, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA DIVERSOS TRATAMENTOS DE SAÚDE, TAIS COMO: HEMODIÁLISE, QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA, FISIOTERAPIA, CONSULTAS MÉDICAS, ENTRE OUTROS, VEÍCULO COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE USO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO (FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, MECÂNICA, ETC), COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO BRASILEIRA, UNIFORMIZADO E CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, O VEÍCULO DEVERÁ TRANSITAR NOS MUNICÍPIOS DE GUARULHOS, SÃO PAULO (INCLUINDO A ZONA MÁXIMA DE RESTRIÇÃO) E DEMAIS MUNICÍPIOS DA GRANDE SÃO PAULO, SENDO QUE CADA VEÍCULO DEVERÁ PERCORRER EM MÉDIA 250 QUILOMETROS/DIA. VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 14 (QUATORZE) PASSAGEIROS, EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO, DEVENDO CONTER TAMBÉM OS SEGUINTE ITENS - ALARME SONORO DE ALERTA PARA A MARCHA A RÉ; - REGISTRADOR INSTANTÂNEO E INALTERÁVEL DE VELOCIDADE E TEMPO PARA VEÍCULOS DE MAIS DE 10 (DEZ) LUGARES - - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL TIPO CELULAR - - EQUIPADO COM RASTREADOR E ACESSO AO CONTROLE E MONITORAMENTO DO VEÍCULO VIA WEB, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO NA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - - 03 (TRÊS) ADESIVOS PADRÕES INDICANDO O TRANSPORTE DE PACIENTES, MERCEDES SPLINTER - PEUGEOT BOXER - 2010-15-250-R\$ 28,50

PA 41990/2014 - ARP 31711/2014 – Pregão 433/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: MARIO SÉRGIO CASLINI JUNIOR ME - Vigência: 12 meses. Ass: 31/10/2014. 01-DISJUNTOR 125A (CAIXA MOLDADA) – TRIPOLAR 220-240V/380-415 V, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 25/18KA OU SUPERIOR, LIGAÇÃO POR BORNES DE ESTRIBO OU BARRAMENTOS. POSSUIR KIT DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1-PEÇA-10-SCHNEIDER-R\$ 216,13. - 02-DISJUNTOR 150A (CAIXA MOLDADA) – TRIPOLAR 220-240V/380-415 V, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 25/18KA OU SUPERIOR, LIGAÇÃO POR BORNES DE ESTRIBO OU BARRAMENTOS. POSSUIR KIT DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1-PEÇA-10-SCHNEIDER-R\$ 235,34. - 03-DISJUNTOR 200A (CAIXA MOLDADA) – TRIPOLAR 220-240V/380-415 V, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 25/18KA OU SUPERIOR, LIGAÇÃO POR BORNES DE ESTRIBO OU BARRAMENTOS. POSSUIR KIT DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1-PEÇA-10-SCHNEIDER-R\$ 300,00. - 04-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 20A - DIN UNIPOLAR 230/400 V, CURVA “C”, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 3KA/4,5KA, OU SUPERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS DADOS TÉCNICOS NA PARTE FRONTAL, PARAFUSO DE FENDA MISTA E FIXAÇÃO EM PERFIL. PARA INSTALAÇÃO EM KIT BARRAMENTO PADRÃO EUROPEU-KIT TG/BG-XDIN-MG. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1 BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-15-SCHNEIDER-R\$ 3,34. - 05-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 16A - DIN BIPOLAR 230/400 V, CURVA “C” CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 3KA/4,5KA, OU SUPERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS DADOS TÉCNICOS NA PARTE FRONTAL, PARAFUSO DE FENDA MISTA E FIXAÇÃO EM PERFIL. PARA INSTALAÇÃO EM KIT BARRAMENTO PADRÃO EUROPEU-KIT TG/BG-XDIN-MG. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1 BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-15-SCHNEIDER-R\$ 17,25. - 06-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 20A - DIN BIPOLAR 230/400 V,CURVA”C” CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 3KA/ 4,5KA, OU SUPERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS DADOS TÉCNICOS NA PARTE FRONTAL, PARAFUSO DE FENDA MISTA E FIXAÇÃO EM PERFIL. PARA INSTALAÇÃO EM KIT BARRAMENTO PADRÃO EUROPEU-KIT TG/BG-XDIN-MG. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1 BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-50-SCHNEIDER-R\$ 17,25. - 07-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 25A - DIN BIPOLAR 230/400 V,CURVA “C” CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 3KA/ 4,5KA, OU SUPERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS DADOS TÉCNICOS NA PARTE FRONTAL, PARAFUSO DE FENDA MISTA E FIXAÇÃO EM PERFIL. PARA INSTALAÇÃO EM KIT BARRAMENTO PADRÃO EUROPEU-KIT TG/BG-

XDIN-MG. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1, BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-10-SCHNEIDER-R\$ 17,25. - 08-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 32A - DIN BIPOLAR 230/400 V,CURVA “C” CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 3KA/ 4,5KA, OU SUPERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS DADOS TÉCNICOS NA PARTE FRONTAL, PARAFUSO DE FENDA MISTA E FIXAÇÃO EM PERFIL. PARA INSTALAÇÃO EM KIT BARRAMENTO PADRÃO EUROPEU-KIT TG/BG-XDIN-MG. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1, BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-50-SCHNEIDER-R\$ 17,70. - 09-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 40A - DIN BIPOLAR 230/400 V,CURVA “C” CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 3KA/ 4,5KA, OU SUPERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS DADOS TÉCNICOS NA PARTE FRONTAL, PARAFUSO DE FENDA MISTA E FIXAÇÃO EM PERFIL. PARA INSTALAÇÃO EM KIT BARRAMENTO PADRÃO EUROPEU-KIT TG/BG-XDIN-MG. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1, BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-30-SCHNEIDER-R\$ 17,70. - 10-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 80A DIN BIPOLAR 230/400V CURVA “C” CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 3KA/ 4,5KA, OU SUPERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS DADOS TÉCNICOS NA PARTE FRONTAL, PARAFUSO DE FENDA MISTA E FIXAÇÃO EM PERFIL. PARA INSTALAÇÃO EM KIT BARRAMENTO PADRÃO EUROPEU-KIT TG/BG-XDIN-MG. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1, BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-10-SCHNEIDER-R\$ 48,70.- 11-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 50A - DIN TRIPOLAR 230/400 V,CURVA “C” CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 3KA/ 4,5KA, OU SUPERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS DADOS TÉCNICOS NA PARTE FRONTAL, PARAFUSO DE FENDA MISTA E FIXAÇÃO EM PERFIL. PARA INSTALAÇÃO EM KIT BARRAMENTO PADRÃO EUROPEU-KIT TG/BG-XDIN-MG. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1, BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-10-SCHNEIDER-R\$ 23,50. - 12-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 63A - DIN TRIPOLAR 230/ 400V,CURVA “C” CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 3KA/4,5KA, OU SUPERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS DADOS TÉCNICOS NA PARTE FRONTAL, PARAFUSO DE FENDA MISTA E FIXAÇÃO EM PERFIL. PARA INSTALAÇÃO EM KIT BARRAMENTO PADRÃO EUROPEU-KIT TG/BG-XDIN-MG. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1, BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-10-SCHNEIDER-R\$ 24,00. - 13-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 80A - DIN TRIPOLAR 230/400 V, CURVA “C” CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 3KA/4,5KA, OU SUPERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS DADOS TÉCNICOS NA PARTE FRONTAL, PARAFUSO DE FENDA MISTA E FIXAÇÃO EM PERFIL. PARA INSTALAÇÃO EM KIT BARRAMENTO PADRÃO EUROPEU-KIT TG/BG-XDIN-MG. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1, BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-10-SCHNEIDER-R\$ 60,17. - 14-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 100A - DIN TRIPOLAR 230/ 400 V, CURVA “C” CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 3KA/4,5KA, OU SUPERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS DADOS TÉCNICOS NA PARTE FRONTAL, PARAFUSO DE FENDA MISTA E FIXAÇÃO EM PERFIL. PARA INSTALAÇÃO EM KIT BARRAMENTO PADRÃO EUROPEU-KIT TG/BG-XDIN-MG. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1, BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-10-SCHNEIDER-R\$ 90,20. - 15-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 10A - NEMA - BIPOLAR 127/ 220 V, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 2KA/5KA, OU SUPERIOR, DISPARADOR MAGNÉTICO BOBINADO E CÂMARA DE EXTINÇÃO, CORPO EM MATERIAL ALTAMENTE ISOLANTE, PARA FIXAÇÃO EM PERFIL. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-100-LORENZETTI-R\$ 41,27. - 16-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 15A - NEMA - BIPOLAR 127/ 220 V, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 2KA/5KA, OU SUPERIOR, DISPARADOR MAGNÉTICO BOBINADO E CÂMARA DE EXTINÇÃO, CORPO EM MATERIAL ALTAMENTE ISOLANTE, PARA FIXAÇÃO EM PERFIL. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-10-LORENZETTI-R\$ 34,21. - 17-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 20A - NEMA - BIPOLAR 127/ 220 V, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 2KA/5KA, OU SUPERIOR, DISPARADOR MAGNÉTICO BOBINADO E CÂMARA DE EXTINÇÃO, CORPO EM MATERIAL ALTAMENTE ISOLANTE, PARA FIXAÇÃO EM PERFIL. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-40-LORENZETTI-R\$ 34,21. - 18-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 30A - NEMA - BIPOLAR 127/ 220 V, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 2KA/5KA, OU SUPERIOR, DISPARADOR MAGNÉTICO

BOBINADO E CÂMARA DE EXTINGÇÃO, CORPO EM MATERIAL ALTAMENTE ISOLANTE, PARA FIXAÇÃO EM PERFIL. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-40-LORENZETTI-R\$ 34,21. - 19-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 40A - NEMA - BIPOLAR 127/220 V, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO 2KA/5KA, OU SUPERIOR, DISPARADOR MAGNÉTICO BOBINADO E CÂMARA DE EXTINGÇÃO, CORPO EM MATERIAL ALTAMENTE ISOLANTE, PARA FIXAÇÃO EM PERFIL. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-20-LORENZETTI-R\$ 36,47. - 20-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 50A - NEMA - BIPOLAR 127/220 V, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO 2KA/5KA, OU SUPERIOR, DISPARADOR MAGNÉTICO BOBINADO E CÂMARA DE EXTINGÇÃO, CORPO EM MATERIAL ALTAMENTE ISOLANTE, PARA FIXAÇÃO EM PERFIL. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-60-LORENZETTI-R\$ 36,47. - 21-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 60A - NEMA - BIPOLAR 127/220 V, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO 2KA/5KA, OU SUPERIOR, DISPARADOR MAGNÉTICO BOBINADO E CÂMARA DE EXTINGÇÃO, CORPO EM MATERIAL ALTAMENTE ISOLANTE, PARA FIXAÇÃO EM PERFIL. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-10-LORENZETTI-R\$ 53,70.

PA 39396/2014 - ARP 31511/2014 – Pregão 451/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: MARIO SÉRGIO CASLINI JUNIOR ME - Vigência: 12 meses. Ass: 31/10/2014. - 01-RELÉ FOTOELÉTRICO - DE CORRENTE ALTERNADA, ELETRÔNICO, CONTATO NF (NORMALMENTE FECHADO), FAIXA DE TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 105 A 305 VCA 60HZ, POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 1000W, GRAU DE PROTEÇÃO IP65 OU MAIOR (INVÓLUCRO), PINOS DE CONEXÃO EM LATÃO ESTANHADO OU MATERIAL EQUIVALENTE. TIPO FAIL-OFF, QUE EM CASO DE FALHA O RELÉ PERMANECE EM ESTADO NORMALMENTE ABERTO, MANTENDO A LÂMPADA DESLIGADA, INVÓLUCRO EM POLICARBONATO ESTABILIZADO AOS RAIOS UV, RESISTENTE A INTERPÉRIES, CHOQUE TÉRMICOS E MECÂNICOS, POSSUIR UM SISTEMA DE RETARDO QUE EVITE DESLIGAMENTOS INDESEJÁVEIS OCASIONADO POR RELÂMPAGOS E OUTRAS VARIAÇÕES BRUSCAS DE LUMINOSIDADE, CONECTOR PADRÃO ABNT. RELÉ PARA APLICAÇÃO EM COMANDO AUTOMÁTICO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 5123. -Peça-1000-EXATRON-R\$ 15,60.

PA 32126/2014 - ARP 31211/2014 – Pregão 435/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 29/10/2014. Lote 01 - 01-CABEÇA DE IMPRESSÃO HP11 - C4810A - BLACK PARA IMPRESSORA HP BUSINESS 2800-PC-30-HP / HP-R\$ 137,59. - 02-CABEÇA DE IMPRESSÃO HP11 - C4811A - CYANO PARA IMPRESSORA HP BUSINESS 2800-PC-30-HP / HP-R\$ 137,59. - 03-CABEÇA DE IMPRESSÃO HP11 - C4812A - MAGENTA PARA IMPRESSORA HP BUSINESS 2800-PC-30-HP / HP-R\$ 139,55. -04-CABEÇA DE IMPRESSÃO HP11 - C4813A - YELLOW PARA IMPRESSORA HP BUSINESS 2800-PC-30-HP / HP-R\$ 138,57. - Lote 02 - 01-KIT DE FUSOR Q3984A PARA HP 5550-PC-10-HP / HP-R\$ 1.806,01. - 02-KIT DE TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM C9734B PARA HP 5550-PC-10-HP / HP-R\$ 1.282,99. - Lote 03 - 01-CARTUCHO DE TINTA CIANO HP11 - C4836A - PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET 110 PLUS BUSINESS - INKJET 1200/2800 - COMPATÍVEL - PC-100-DSI / DSI-R\$ 32,60. - 02-CARTUCHO DE TINTA MAGENTA HP11 - C4837A - PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET 110 PLUS BUSINESS INKJET 1200/2800 - COMPATÍVEL-PC-100-DSI / DSI-R\$ 32,60. - 03-CARTUCHO DE TINTA YELLOW HP11 - C4838A - PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET 110 PLUS - BUSINESS INKJET 1200/2800 - COMPATÍVEL-PC-100-DSI / DSI-R\$ 32,60. - 04-CARTUCHO DE TINTA PRETO HP88XL - C9396AL - PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K5400 - K8600 - COMPATÍVEL -PC-50-DSI / DSI-R\$ 40,26. - 05-CARTUCHO DE TINTA CIANO HP88XL - C9391AL - PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K5400 - K8600 - COMPATÍVEL -PC-50-DSI / DSI-R\$ 29,82. - 06-CARTUCHO DE TINTA MAGENTA - HP88XL - C9392AL PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K5400 - K8600 - COMPATÍVEL -PC-50-DSI / DSI-R\$ 29,82. - 07-CARTUCHO DE TINTA AMARELO - HP88XL - C9393AL - PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K5400 - K8600 - COMPATÍVEL -PC-50-DSI / DSI-R\$ 29,82. - 08-CARTUCHO DE TINTA PRETO HP 60XL CC641WB PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4280 - F4480 - D1660 - C4680 HP PHOTOSMART PRINT SCAN COPY - COMPATÍVEL -PC-100-DSI / DSI-R\$ 51,59. - 09-CARTUCHO DE TINTA COLORIDO HP 60XL - CC644WB PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4280-F4480 - D1660 -C4680 E HP PHOTOSMART PRINT SCAN COPY - PRETO - COMPATÍVEL -PC-150-DSI / DSI-R\$ 56,66. -10-CARTUCHO DE TINTA PRETO HP 27 - C8727AB - PARA IMPRESSORA DESKJET 3745 PRETO - COMPATÍVEL -PC-50-DSI / DSI-R\$ 36,28. - 11-CARTUCHO DE TINTA COLORIDO HP 28 - C8728AB - PARA IMPRESSORA DESKJET 3745 COLORIDO - COMPATÍVEL -PC-50-DSI / DSI-R\$ 43,73. -12-CARTUCHO DE TINTA PRETO HP15 - C6615NL - PARA IMPRESSORA DESKJET 840C -

COMPATÍVEL -PC-50-DSI / DSI-R\$ 41,25. -13-CARTUCHO DE TINTA COLORIDO HP17 - C6625A - PARA IMPRESSORA DESKJET 840C - COMPATÍVEL -PC-50-DSI / DSI-R\$ 62,62. -14-CARTUCHO DE TINTA COLORIDO HP 901 - XL CC656AB PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET J4660 ALL IN ONE - COMPATÍVEL -PC-50-DSI / DSI-R\$ 54,17. -15-CARTUCHO DE TINTA PRETO HP 901XL - CC654AB PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET J4660 ALL IN ONE BLACK - COMPATÍVEL -PC-50-DSI / DSI-R\$ 51,19. -16-CARTUCHO/TONER CE278A - 75A PRETO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1536MFP - COMPATÍVEL -PC-100-DSI / DSI-R\$ 75,04. - Lote 04 - 01-CARTUCHO/TONER HP C9730A - 645A BLACK - PARA IMPRESSORA HP LASERJET - 5550 - COMPATÍVEL -PC-50-Planet Print / Planet Print-R\$ 320,15. - 02-CARTUCHO/TONER HP C9731A - 645A CYAN - PARA IMPRESSORA HP LASERJET - 5550 - COMPATÍVEL -PC-50-Planet Print / Planet Print-R\$ 349,95. - 03-CARTUCHO/TONER HP C9732A - 645A YELLOW - PARA IMPRESSORA HP LASERJET - 5550 - COMPATÍVEL -PC-50-Planet Print / Planet Print-R\$ 349,95. -04-CARTUCHO/TONER HP C9733A - 645A MAGENTA PARA IMPRESSORA HP LASERJET - 5550 - COMPATÍVEL -PC-50-Planet Print / Planet Print-R\$ 349,95.

PA 43020/2014 - ARP 31611/2014 – Pregão 455/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: MARIO SÉRGIO CASLINI JUNIOR ME - Vigência: 12 meses. Ass: 31/10/2014. - 01-CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS DE 25MM²-PEÇA-560-BURNDY-R\$ 30,55. - 03-CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS DE 50MM²-PEÇA-320-BURNDY-R\$ 36,82. -05-CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS DE 70MM²-PEÇA-180-BURNDY-R\$ 39,93. -06-CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS DE 95MM²-PEÇA-120-BURNDY-R\$ 49,30. - 07-CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS DE 120MM²-PEÇA-100-BURNDY-R\$ 58,54. - 08-CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS DE 185MM²-PEÇA-40-BURNDY-R\$ 69,22. - 09-TERMINAL DE COMPRESSÃO COM 1 FURO PARA FIXAÇÃO E DUAS COMPRESSÕES, PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS 10MM² PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE COBRE ELETROLÍTICO, POSSUIR ACABAMENTO ESTANHADO, VIGIA NO BARRIL E BOCA DO BARRIL EM FORMA DE SINO. -PEÇA-440-MAGNET-R\$ 2,46. - 10-TERMINAL DE COMPRESSÃO COM 1 FURO PARA FIXAÇÃO E DUAS COMPRESSÕES, PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS 16MM² PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE COBRE ELETROLÍTICO, POSSUIR ACABAMENTO ESTANHADO, VIGIA NO BARRIL E BOCA DO BARRIL EM FORMA DE SINO. -PEÇA-1900-MAGNET-R\$ 2,77. - 11-TERMINAL DE COMPRESSÃO COM 1 FURO PARA FIXAÇÃO E DUAS COMPRESSÕES, PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS 35MM² PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE COBRE ELETROLÍTICO, POSSUIR ACABAMENTO ESTANHADO, VIGIA NO BARRIL E BOCA DO BARRIL EM FORMA DE SINO. -PEÇA-240-MAGNET-R\$ 3,25. -13-TERMINAL DE COMPRESSÃO COM 1 FURO PARA FIXAÇÃO E DUAS COMPRESSÕES, PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS 50MM² PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE COBRE ELETROLÍTICO, POSSUIR ACABAMENTO ESTANHADO, VIGIA NO BARRIL E BOCA DO BARRIL EM FORMA DE SINO. -PEÇA-240-MAGNET-R\$ 5,38. - 14-TERMINAL DE COMPRESSÃO COM 1 FURO PARA FIXAÇÃO E DUAS COMPRESSÕES, PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS 70MM² PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE COBRE ELETROLÍTICO, POSSUIR ACABAMENTO ESTANHADO, VIGIA NO BARRIL E BOCA DO BARRIL EM FORMA DE SINO. -PEÇA-160-MAGNET-R\$ 7,98. - 15-TERMINAL DE COMPRESSÃO COM 1 FURO PARA FIXAÇÃO E DUAS COMPRESSÕES, PARA INTRODUÇÃO DE

CABOS FLEXÍVEIS 95MM² PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE COBRE ELETROLÍTICO, POSSUIR ACABAMENTO ESTANHADO, VIGIA NO BARRIL E BOCA DO BARRIL EM FORMA DE SINO. -PEÇA-140-MAGNET-R\$ 8,78. - 16-TERMINAL DE COMPRESSÃO COM 1 FURO PARA FIXAÇÃO E DUAS COMPRESSÕES, PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS 120MM² PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE COBRE ELETROLÍTICO, POSSUIR ACABAMENTO ESTANHADO, VIGIA NO BARRIL E BOCA DO BARRIL EM FORMA DE SINO. -PEÇA-140-MAGNET-R\$ 11,02. - 17-TERMINAL DE COMPRESSÃO COM 1 FURO PARA FIXAÇÃO E DUAS COMPRESSÕES, PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS 185MM² PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE COBRE ELETROLÍTICO, POSSUIR ACABAMENTO ESTANHADO, VIGIA NO BARRIL E BOCA DO BARRIL EM FORMA DE SINO. -PEÇA-120-MAGNET-R\$ 17,65. - 18-TERMINAL DE COMPRESSÃO COM 1 FURO PARA FIXAÇÃO E DUAS COMPRESSÕES, PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS 240MM² PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE COBRE ELETROLÍTICO, POSSUIR ACABAMENTO ESTANHADO, VIGIA NO BARRIL E BOCA DO BARRIL EM FORMA DE SINO. -PEÇA-100-MAGNET-R\$ 27,99. - 19-TERMINAL DE PRESSÃO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - 16MM²-PEÇA-420-BURNDY-R\$ 20,08. - 20-TERMINAL DE PRESSÃO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - 25MM²-PEÇA-320-BURNDY-R\$ 32,61.6 - 21-TERMINAL DE PRESSÃO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - 35MM²-PEÇA-240-BURNDY-R\$ 34,72. - 22-TERMINAL DE PRESSÃO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - 50MM²-PEÇA-240-BURNDY-R\$ 35,56. - 23-TERMINAL DE PRESSÃO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - 95MM²-PEÇA-90-BURNDY-R\$ 36,82. - 24-TERMINAL DE PRESSÃO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - 120MM²-PEÇA-130-BURNDY-R\$ 44,54. - 25-TERMINAL DE PRESSÃO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - 185MM²-PEÇA-80-BURNDY-R\$ 45,79. - 26-TERMINAL DE PRESSÃO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - 240MM²-PEÇA-80-BURNDY-R\$ 76,47. - 27-TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO PINO REFORÇADO, PARA CABOS DE 1,5MM² A 2,5MM², FABRICADO EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO.-PEÇA-200-INTELLI-R\$ 1,08. - 28-TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO PINO REFORÇADO, PARA CABOS DE 4,0MM² A 6,0MM², FABRICADO EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO.-PEÇA-200-INTELLI-R\$ 1,89. - 29-GRAMPO DE TERRA PARA CONECTAR CABO DE ALUMÍNIO DE 25MM² E HASTE DE ATERRAMENTO COM DIÂMETRO DE 5/8" ATÉ 3/4", FABRICADO EM BRONZE E/OU LATÃO, AMBOS COM BOA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. FIXADOS POR PARAFUSO DO TIPO "U", COM PORCAS COM ROSCA M10 OU M12 E ARRUELAS DE PRESSÃO, AMBAS EM AÇO ZINCADO , QUE PERMITE FIXAR OS CONDUTORES PARALELAMENTE OU À 90°. DEVERÁ ATENDER A NBR-13571-PEÇA-550-BURNDY-R\$ 61,50. - 30-TERMINAL DE PRESSÃO FEITO EM LATÃO PARA FIXAÇÃO DE CABO NÚ DE ATERRAMENTO EM ALUMÍNIO DE 25MM², COM BOA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO DE 6,5MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS NBR 5370 E NBR 9326.-PEÇA-1000-BURNDY-R\$ 49,58. - 31-GRAMPO DE TERRA PARA CONECTAR CABO DE ALUMÍNIO DE 25MM² E HASTES DE ATERRAMENTO COM DIÂMETRO DE 1/2", FABRICADO EM BRONZE E/OU LATÃO, AMBOS COM BOA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. FIXADOS POR PARAFUSO DO TIPO "U", COM PORCAS COM ROSCA M10 OU M12 E ARRUELAS DE PRESSÃO, AMBAS EM AÇO ZINCADO , QUE PERMITE FIXAR OS CONDUTORES PARALELAMENTE OU À 90°. DEVERÁ ATENDER A NBR-13571-PEÇA-200-BURNDY-R\$ 88,21.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 001/2015 - SDU03.09.03

O Diretor da SDU03, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para notificação do(s) contribuintes(s) a respeito do lançamento do(s) documento(s) nos termos do artigo 32, Inciso III, da Lei Municipal 3.573/90.

Notificado: Theo – GN Corretora de Seguros LTDA – EPP
Endereço: Praça Alpha Centauro, nº 54 – conjunto 3 – Alphaville – Santana de Parnaíba

CNPJ: 96.290.879/0001-22

PA Nº 31014/14

Auto de Infração Nº 22682

Enquadramento Legal: Art. 215, § 3º da Lei Municipal nº 3.573/90.

Notificado: LPS Brasil – Consultoria de Imóveis S/A
Endereço: Rua Estados Unidos, nº 1971 – Jd. América – São Paulo

CNPJ: 08.078.847/0001-09

PA Nº 31148/14

Auto de Infração Nº 22196

Enquadramento Legal: Art. 215 da Lei Municipal nº 3.573/90.

Notificado: Itaplan Brasil Consultoria de Imóveis S/A
Endereço: Avenida Brasil, nº 1121 – Jd. América – São Paulo

CNPJ:13.843.242/0001-99

PA:31150/14

Auto de Infração Nº 22195

Enquadramento Legal: Art. 215 da Lei Municipal nº 3.573/90.

Notificado: Francisco Penalvel Alabarse Filho – ME
Endereço: Rua Capitão Valdir Alves de Siqueira, nº 369 – Vila do Encontro – São Paulo

CNPJ:07.794.194/0001-93

PA:31152/14

Auto de Infração Nº 22194

Enquadramento Legal: Art. 215 da Lei Municipal nº 3.573/90.

Notificado: EZ TEC Empreendimentos e Participações S/A

Endereço: República do Líbano, nº 1921 – Ibirapuera – São Paulo

CNPJ: 08.312.229/0001-73

Inscrição Municipal: 514251

PA Nº 31208/14

Auto de Infração Nº 22591

Enquadramento Legal: Art. 215 da Lei Municipal nº 3.573/90.

Notificado: Diário de Guarulhos Editorial LTDA
Endereço: Avenida Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3863 – Vila Sirene – Guarulhos

CNPJ: 59.202.556/0001-03

Inscrição Municipal: 008007

PA Nº 43894/14

Auto de Infração Nº 22467

Enquadramento Legal: Art. 215, § 1º da Lei Municipal nº 3.573/90.

Notificado: SMP Comércio de Produtos Ópticos EIRELI ME

Endereço: Rua Padre Celestino, nº 148 – Centro – Guarulhos

CNPJ: 14.845.370/0001-34

PA Nº 50337/14

Auto de Infração Nº 22916

Enquadramento Legal: Art. 215 da Lei Municipal nº 3.573/90.

Notificado: SMP Comércio de Produtos Ópticos EIRELI ME

Endereço: Rua Padre Celestino, nº 148 – Centro – Guarulhos

CNPJ: 14.845.370/0001-34

PA Nº 50338/14

Auto de Infração Nº 22993

Enquadramento Legal: Art. 215 da Lei Municipal nº 3.573/90.

Notificado: D.M. Propaganda LTDA ME

Endereço: Rua Alberto Camus, nº 330 – Vila Formosa – São Paulo

CNPJ: 11.403.410/0001-08

Inscrição Municipal: 184063

PA Nº 50420/14

Auto de Infração Nº 22906

Enquadramento Legal: Art. 215 da Lei Municipal nº 3.573/90.

Notificado: RC Recuperadora de Créditos LTDA – ME

Endereço: Avenida Brigadeira Faria Lima, nº 1685 – 4º andar – conj. F – Pinheiros – São Paulo

CNPJ: 09.385.370/0001-69

PA Nº 50428/14

Auto de Infração Nº 22917

Enquadramento Legal: Art. 215 da Lei Municipal nº 3.573/90.

Notificado: SMP Comércio de Produtos Ópticos EIRELI ME

Endereço: Rua Padre Celestino, nº 148 – Centro – Guarulhos

CNPJ: 14.845.370/0001-34

PA Nº 50441/14

Auto de Infração Nº 22915

Enquadramento Legal: Art. 215 da Lei Municipal nº 3.573/90.

Notificado: SMP Comércio de Produtos Ópticos EIRELI ME

Endereço: Rua Padre Celestino, nº 148 – Centro – Guarulhos

CNPJ: 14.845.370/0001-34

PA Nº 50447/14

Auto de Infração Nº 22992

Enquadramento Legal: Art. 215 da Lei Municipal nº 3.573/90.

Notificado: Curso Elos Lider Esc. Téc. Militar e Curso Banc. S/C LTDA – ME

Endereço: Rua São Bento, nº 518 – salas 4, 6 e 7 – Centro – São Paulo

CNPJ: 61.844.429/0002-30

PA Nº 50435/14

Auto de Infração Nº 22918

Enquadramento Legal: Art. 215 da Lei Municipal nº 3.573/90.

Notificado: Amil Assistência Médica Internacional S/A

Endereço: Alameda Cauaxi, nº 118 – Alphaville – Barueri

CNPJ: 29.309.127/0160-91

Inscrição Municipal: 227958

PA Nº 53558/14

Auto de Infração Nº 22909

Enquadramento Legal: Art. 215 da Lei Municipal nº 3.573/90.

Notificado: Lanchonete Casa do Som LTDA

Endereço: Rua Arminde de Lima, nº 174 – Vila Progresso – Guarulhos

CNPJ: 52.490.331/0001-50

Inscrição Municipal: 004634

PA Nº 65633/14

Auto de Infração Nº 22924

Enquadramento Legal: Art. 223, Inciso III da Lei Municipal nº 3.573/90.

Notificado: Lanchonete Casa do Som LTDA

Endereço: Rua Arminde de Lima, nº 174 – Vila Progresso – Guarulhos

CNPJ: 52.490.331/0001-50

Inscrição Municipal: 004634
PA N° 65642/14
Auto de Infração N°23255
Enquadramento Legal: Art. 223, Inciso III da Lei Municipal n° 3.573/90.
Notificado: Alpha Santos Construtora e Incorporadora LTDA EPP
Endereço: Rua Jamil João Zarif, n° 41 – 1° andar – Sala 6 – Jd. Capri – Guarulhos
CNPJ: 09.503.366/0001-58
Inscrição Municipal: 160093
PA N° 65961/14
Auto de Infração N° 23640
Enquadramento Legal: Art. 215 da Lei Municipal n° 3.573/90.
Notificado: Kallas Incorporações e Construções S/A
Endereço: Rua João Lourenço, n° 432 – sala 30 – Vila Nova Conceição – São Paulo
CNPJ: 09.146.451/0001-06
Inscrição Municipal: 512035
PA N° 65969/14
Auto de Infração N° 23638
Enquadramento Legal: Art. 215, § 3º da Lei Municipal n° 3.573/90.
Notificado: Empreendimentos Imobiliários Estelar LTDA
Endereço: Avenida Manoel Izidoro Martins, n° 446 A – sala 4 – piso superior – Jd. Bela Vista – Guarulhos
CNPJ: 45.866.894/0001-35
Inscrição Municipal: 171690
PA N° 66064/14
Auto de Infração N° 23294
Enquadramento Legal: Art. 215, § 3º da Lei Municipal n° 3.573/90.
Notificado: Alpha Santos Construtora e Incorporadora LTDA EPP
Endereço: Rua Jamil João Zarif, n° 41 – 1° andar – Sala 6 – Jd. Capri – Guarulhos
CNPJ: 09.503.366/0001-58
Inscrição Municipal: 160093
PA N° 66232/14
Auto de Infração N° 23630
Enquadramento Legal: Art. 273 da Lei Municipal n° 3.573/90.
Notificado: Kallas Incorporações e Construções S/A
Endereço: Rua João Lourenço, n° 432 – sala 30 – Vila Nova Conceição – São Paulo
CNPJ: 09.146.451/0001-06
Inscrição Municipal: 512035
PA N° 66435/14
Auto de Infração N° 23267
Enquadramento Legal: Art. 215 da Lei Municipal n° 3.573/90.
Notificado: Ocleroma Restaurante e Temakeria LTDA
Endereço: Rua Josephina Mandotti, n° 338 – Jd. Maia – Guarulhos
CNPJ: 19.737.772/0001-39
Inscrição Municipal: 237934
PA N° 66457/14
Auto de Infração N° 23266
Enquadramento Legal: Art. 215 da Lei Municipal n° 3.573/90.
Notificado: MFV Participações e Empreendimentos LTDA
Endereço: Avenida Dr. Timóteo Penteado, n° 4170 – sala 5 – Vila Galvão – Guarulhos
CNPJ: 14.608.393/0001-25
Inscrição Municipal: 202203
PA N° 66458/14
Auto de Infração N° 23275
Enquadramento Legal: Art. 215 da Lei Municipal n° 3.573/90.
Notificado: Simone da Silva
Endereço: Rua Sape, n° 289 – Jd. São Manoel – Guarulhos
CNPJ: 20.138.625/0001-21
Inscrição Municipal: 242363
PA N° 66459/14
Auto de Infração N° 23274
Enquadramento Legal: Art. 215 da Lei Municipal n° 3.573/90.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL N° 01/15 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Inscrição relacionada abaixo, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA, fora cassada por não renovação 2014, não havendo nenhuma manifestação por parte do requerente em regularizar a situação.

INSCR.N°	NOME	PROCESSO
298	RUBENS ALMEIDA SANTOS	42595/2009 -T.O. 04/14

EDITAL N° 011/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que **FOI CASSADA** através do PA n° 17346/13 a **Licença de Funcionamento n° 1175/13, expedida em 04/11/13, razão social: C.V.S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, estabelecido à Av. Ugo Fumagali, 555 – Cidade Industrial Satélite São Paulo – Guarulhos – SP, **Inscrição Municipal n° 216383**, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal n° 23487/05.

EDITAL N° 012/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que **FOI CASSADA** por meio do PA 62511/12 a **Licença de Funcionamento** exarada em 20/08/96 através do PA 24932/1995 (Microfilmado), razão social: **AUTO POSTO O CHEFÃO LTDA**, estabelecido à Av. Dr. Timóteo Penteado, 2783-A - Picanço - Guarulhos – SP, **CFM n° 000246-12**, por não adequação aos Decretos Municipais n° 23202/05 e 23487/05.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital n.º: 026/2014 – JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estricto cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto n° 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **17 DE DEZEMBRO DE 2014**, com início dos trabalhos às 09:00 hrs, realizados à Rua Anice, n° 200 – 2° andar – Jardim Santa Mena – Guarulhos – SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

RECORRENTE: REIMAR BASTOS REGO-ME
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:22900/07

Assunto: CANCELAMENTO AI 58489

ACÓRDÃO N° 105/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: REIMAR BASTOS REGO-ME
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:22907/07

Assunto: CANCELAMENTO AI 58488

ACÓRDÃO N° 106/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: REIMAR BASTOS REGO-ME
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:22907/07

Assunto: PRORR.PRAZO NP.60427

ACÓRDÃO N° 107/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: ID DA COSTA MARQUES
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:61833/11

Assunto: CANCELAMENTO AI 77148

ACÓRDÃO N° 108/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: ID DA COSTA MARQUES
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:61839/11

Assunto: NP.76646 e AI 77149

ACÓRDÃO N° 109/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: LANCHONETE RECANTO DAS FLORES LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:22433/08

Assunto: CANC.NP 60922

ACÓRDÃO N° 110/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: DIONILTON DOS SANTOS CARDOSO ME
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:37822/10

Assunto: CANCELAMENTO AI 67593 E 72407

ACÓRDÃO N° 111/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE:REIMAR BASTOS BEZERRA REGO -ME
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:22906/07

Assunto: CANCELAMENTO AI 58490

ACÓRDÃO N° 112/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE:CUMBIPAR KING HOTEL LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:5209/98

Assunto: CANCELAMENTO AM.2010.021.0016344001

ACÓRDÃO N° 113/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: MAGNO GUARU COM® E SERVÇS. LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:45358/08

Assunto: CANCELAMENTO AI 70159

ACÓRDÃO N° 114/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, cancelando-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE:TF EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:52361/11

Assunto: CANCELAMENTO NP 59701

ACÓRDÃO N° 115/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: JOSINO STOS. BERNARDINO MERCEARIA

RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:42421/10

Assunto: CANCELAMENTO AM.2012.021.0072469001

ACÓRDÃO N° 116/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, cancelando-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: ASSOC. PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:15764/06

Assunto: CANCELAMENTO NP0676

ACÓRDÃO N° 117/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: AUTO POSTO ELENCO LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:50838/10

Assunto: CANCELAMENTO NP0676

ACÓRDÃO N° 118/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE:ROQUE ALEXANDRONI
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:23922/12

Assunto: CANCELAMENTO AM.2012.0126.8680.44001

ACÓRDÃO N° 119/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE:AUTO POSTO RACAR LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:23922/12

Assunto: CANCELAMENTO AM.2012.0126.8680.44001

ACÓRDÃO N° 120/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE:MANUEL IANOVALLI
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:13685/11

Assunto: NP.57182 E 57185

ACÓRDÃO N° 121/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: GUARUBEL MOVEIS LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:42049/11

Assunto: CANCELAMENTO AUTO DE MULTA

ACÓRDÃO N° 122/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, cancelando se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: GUARUBEL MOVEIS LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:43464/11

Assunto: CANCELAMENTO AUTO DE MULTA

ACÓRDÃO N° 123/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, cancelando se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: JOSINEIDE MARIA DOS SANTOS
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:14243/11

Assunto: NP.57023-57012-57000

ACÓRDÃO N° 124/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: DEPTO DE CONTROLE URBANO (ANDREIA JULIA DE OLIVEIRA)

RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:2115/09

Assunto: canc. AI.66626

ACÓRDÃO N° 125/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: VANDILSON JOSE DE ARAUJO
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:9528/10

Assunto: CANCELAMENTO NP 57182-57185

ACÓRDÃO N° 126/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: ATEMIS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:29963/10

Assunto: CANCELAMENTO NP 68237

ACÓRDÃO N° 127/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, cancelando-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: SANTANA & RAMOS ESTACIONAMENTO LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:26553/12

Assunto: CANCELAMENTO AI.78418

ACÓRDÃO N° 128/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: SAMASI AUTO PÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:26553/12

Assunto: CANCELAMENTO AI.78418

ACÓRDÃO N° 129/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: SAMASI AUTO PÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:53011/09

Assunto: CANCELAMENTO AI E NP 65794

ACÓRDÃO N° 129/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: SAMASI AUTO PÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:53012/09

Assunto: CANCELAMENTO AI E NP 65793

ACÓRDÃO N° 130/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: CAIO PHILIPPE DA SILVA SOUZA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:5970/11

Assunto:AM 675001

ACÓRDÃO N° 131/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: JOÃO MANOEL QUINAS TOMÉ
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:53011/09

Assunto: CANCELAMENTO NP.71140

ACÓRDÃO N° 132/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: GAIOLLI IMOBOLIÁRIA SPE LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:30783/09

Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA

ACÓRDÃO N° 133/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: ELISETE AP. FIALHO BAZAR ME
DECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:6583/11

Assunto: CANCELAMENTO AI 70363

ACÓRDÃO N° 134/2014 - JUREL

Acordam os senhores Membros, por maioria de votos, vencido o voto do Primeiro Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:
RECORRENTE: GILMAR DONIZETE RODRIGUES
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo N°:27404/12

Assunto: CANC.AUTO DE MULTA

2012.005.0059354001

ACÓRDÃO N° 135/2014 - JUREL

Por unanimidade dos votos, com fundamento no voto do relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram

COMUNICADO DO SAAE

É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- **DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS**
- **NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS**
- **NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO**
- **UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS***

*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d'água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.

presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:

RECORRENTE: FRANCISCO INÁCIO SANTANA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:50695/12
Assunto: REC..AUTO DE MULTA 2008.005.33820
ACÓRDÃO Nº 136/2014 - JUREL
 Por unanimidade dos votos, com fundamento no voto do relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:

RECORRENTE: ROSELI F. DOS SANTOS
CABELEREIRA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:57031/10
Assunto: CANC.AUTO DE MULTA 2013.210.70808001
ACÓRDÃO Nº 137/2014 - JUREL
 Por unanimidade dos votos, com fundamento no voto do relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:

RECORRENTE: VANDILSON JOSE DE ARAUJO
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:9528/10
Assunto: CANC. NOTIF.PRELIMINAR
ACÓRDÃO Nº 138/2014 - JUREL
 Por unanimidade dos votos, com fundamento no voto do relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:

RECORRENTE: CARLOS ALBERTO MONTEIRO
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:41642/11
Assunto: CANC. AUTO MULTA 2011.005.0055427001
ACÓRDÃO Nº 139/2014 - JUREL
 Por unanimidade dos votos, com fundamento no voto do relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:

RECORRENTE: J DUARTE PUBLIC. E
REPRESAÇÃO LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:13715/04
Assunto: CANC. AUTO MULTA
ACÓRDÃO Nº 140/2014 - JUREL
 Por unanimidade dos votos, com fundamento no voto do relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:

RECORRENTE:MARIO PAULINO DA SILVA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo 54079/12
Assunto: CANC. AUTO MULTA
ACÓRDÃO Nº 141/2014 - JUREL
 Por unanimidade dos votos, com fundamento no voto do relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:

RECORRENTE:MARIA GUILHERMINA F. DE
ATOUGUIA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:20885/12
Assunto: CANC. DE MULTAS
ACÓRDÃO Nº 142/2014 - JUREL
 Por unanimidade dos votos, com fundamento no voto do relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:

RECORRENTE: EDNA LOPES DE OLIVEIRA
SOBREIRA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº: 23989/12
Assunto: CANC. NOTIF.PRELIMINAR 60949
ACÓRDÃO Nº 143/2014 - JUREL
 Por unanimidade dos votos, com fundamento no voto do relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:

RECORRENTE:MORIO SAKAMOTO
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:19481/14
Assunto: REC. AUTO MULTA
ACÓRDÃO Nº 144/2014 - JUREL
 Por unanimidade dos votos, com fundamento no voto do relator, **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, cancelando-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:

RECORRENTE: HERBENIA COSTA SILVA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:44183/12
Assunto: CANC.NOTIF.PRELIMINAR
ACÓRDÃO Nº 145/2014 - JUREL
 Por unanimidade dos votos, com fundamento no voto do relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:

RECORRENTE: YASHIO NOMI
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:48397/12
Assunto: REC. AUTO MULTA
ACÓRDÃO Nº 146/2014 - JUREL
 Por unanimidade dos votos, com fundamento no voto do relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:

RECORRENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO AP.
FLAUSINO
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos

Processo Nº:25865/12
Assunto: REC. AUTO MULTA
ACÓRDÃO Nº 147/2014 - JUREL
 Por unanimidade dos votos, com fundamento no voto do relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, a saber:

RECORRENTE: GB REALTY EMPREEND. E
PARTICIPAÇÕES S/A
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:22264/12
Assunto: NOTIF.PRELIMINAR 78879
ACÓRDÃO Nº 148/2014 - JUREL
 Acordam os senhores Membros, por unanimidade de votos, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, conforme relacionamos abaixo.

RECORRENTE: LUIZ SERGIO PANTA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:42989/09
Assunto: NOTIF.PRELIMINAR 58615
ACÓRDÃO Nº 149/2014 - JUREL
 Acordam os senhores Membros, por unanimidade de votos, **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, cancelando-se o auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, conforme relacionamos abaixo.

RECORRENTE: ROSANA PEREIRA DA SIVA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:12522/09
Assunto: CANC. MULTA
ACÓRDÃO Nº 150/2014 - JUREL
 Acordam os senhores Membros, por unanimidade de votos, **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, cancelando-se o auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, conforme relacionamos abaixo.

RECORRENTE: MARCIO PEREIRA DE BRITO
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:54429/12
Assunto: REC. AUTO MULTA 2012.012.0060081
ACÓRDÃO Nº 151/2014 - JUREL
 Acordam os senhores Membros, por unanimidade de votos, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, conforme relacionamos abaixo.

RECORRENTE: CRISTINA RIBEIRO DOS
SANTOS ME
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:66429/11
Assunto: LIC.FUNCIONAMENTO
ACÓRDÃO Nº 152/2014 - JUREL
 Acordam os senhores Membros, por unanimidade de votos, **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, cancelando-se o auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, conforme relacionamos abaixo.

RECORRENTE: DHL. LOGISTICS BRAZIL LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:23606/12
Assunto: NOTIF.PRELIMINAR 78395
ACÓRDÃO Nº 153/2014 - JUREL
 Acordam os senhores Membros, por unanimidade de votos, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, conforme relacionamos abaixo.

RECORRENTE: ADAO SOUZA SANTOS
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:21312/12
Assunto: CANC.AUTO MULTA 75575/ LICENÇA
FUNCIONAMENTO
ACÓRDÃO Nº 154/2014 - JUREL
 Acordam os senhores Membros, por unanimidade de votos, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, conforme relacionamos abaixo.

RECORRENTE: ELIZABETH BERNAL
VALLADES
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:59043/12
Assunto: CANC.AUTO MULTA 0061690001/
0061691001
ACÓRDÃO Nº 155/2014 - JUREL
 Acordam os senhores Membros, por unanimidade de votos, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, conforme relacionamos abaixo.

RECORRENTE: AUTO POSTO 25 LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:14816/04
Assunto: CANC.AUTO INFRAÇÃO 71768
ACÓRDÃO Nº 156/2014 - JUREL
 Acordam os senhores Membros, por unanimidade de votos, **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, cancelando-se o auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, conforme relacionamos abaixo.

RECORRENTE: KAZUHIRO TAKEYA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:22264/12
Assunto: CANC. NOTIF.PRELIMINAR 63110/63111
ACÓRDÃO Nº 157/2014 - JUREL
 Acordam os senhores Membros, por unanimidade de votos, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes,

conforme relacionamos abaixo.

RECORRENTE: RENATO STRIULLI
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:53837/12
Assunto: VANC.AUTO MULTA 2012.012.7811320001
ACÓRDÃO Nº 158/2014 - JUREL
 Acordam os senhores Membros, por unanimidade de votos, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, conforme relacionamos abaixo.

RECORRENTE: VIVIANE AP. SANTANA ME
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:45105/10
Assunto: CANC. AUTO INFRAÇÃO 77353
ACÓRDÃO Nº 159/2014 - JUREL
 Acordam os senhores Membros, por unanimidade de votos, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, conforme relacionamos abaixo.

RECORRENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:438/12
Assunto: CANC. AUTO MULTA 20055483001
ACÓRDÃO Nº 160/2014 - JUREL
 Acordam os senhores Membros, por unanimidade de votos, **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, cancelando -se o auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, conforme relacionamos abaixo.

RECORRENTE: BENITO MANCILLA QUISPE
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:539/12
Assunto: CANC.AUTO MULTA 00557460001
ACÓRDÃO Nº 161/2014 - JUREL
 Acordam os senhores Membros, por unanimidade de votos, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, conforme relacionamos abaixo.

RECORRENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:438/12
Assunto: CANC.AUTO MULTA 0055483001
ACÓRDÃO Nº 162/2014 - JUREL
 Acordam os senhores Membros, por unanimidade de votos, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, conforme relacionamos abaixo.

RECORRENTE: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:22630/12
Assunto:LIC.FUNCIONAMENTO
ACÓRDÃO Nº 163/2014 - JUREL
 Acordam os senhores Membros, por unanimidade de

EDITAL nº 03/2015 -JUREL

O presidente da Jurel no uso de suas atribuições e com base no artigo 65, inciso VII do Decreto Municipal nº 23.202/05, informa através do presente Edital o INDEFERIMENTO dos recursos abaixo relacionados, face a intempestividade dos mesmos, nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei Municipal nº 3573/90

PROCESSO	O.A	REQUERENTE	ASSUNTO
39147/06	39093/11	Jose Gomes de Oliveira	Canc. AM. nº.18285
51991/07	7217/12	Nova Quality Veíc. Ltda	Canc. AI nº 65569
56462/08	43216/12	Sisteman Comª at. Constr.Ltda ME	Canc. AM. nº61123
2116/08	61666/13	Jose David de Souza	Canc. AM. nº 66945
38680/08	3833/13	Ana de Santana	Canc. AM. nº 59734
4770/10	35491/12	Ines Andrade Alvares	Canc. AM. nº 52380
39166/10	33459/11	Antonio Severo Filho	Canc. AM. Nº 48557
36654/10	60465/14	Iva Pinheiro Soares	Canc. AI. nº 80124
38264/11	7360/13	João Nicolau Neto ME	Canc. AM. nº70462
22678/11	760/13	Raquel de Lima	Canc. AI. nº 71843
61924/11	27706/12	Reginaldo Alves de Santa Rosa	Licença Func.
62101/12	78172/14	Ramon Fernandez Gandara	Canc. AM. nº61149
11875/12	30203/12	Geraldo Azevedo de Góes	Lic. Func. MEI
44122/12	13403/13	Antonio Roberto Bragato	Canc. NP. nº61241
15345/12	36269/12	Maurício Feitosa da Silva	Licença. Func.
23070/12	55183/14	Anaseane Stos. De Oliveira	Licença Func.
63745/13	71590/14	Josefa Francisca da Silva	Canc. AM. nº 59346
14652/14	78760/14	Antonio Souza Trindade	Canc.AM nº68336/68337

EDITAL Nº.: 004/15- JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições e regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **10 de fevereiro 2015**, com início dos trabalhos às 09:00 hrs, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena – Guarulhos – SP, o colegiado examinará e julgará os seguintes processos:

Processo nº: 59187/12
 Requerente: MERCEDES BALTAZAR
 Assunto: AM-REF RECIBO 2012.012.0062762
 Relator: Marcia R. Rosa

Processo nº: 6546/12
 Requerente: FIRMINO JOSE PEREIRA NETO
 Assunto: LIC.FUNCIONAMENTO
 Relator: Marcia R. Rosa

Processo nº: 40032/13
 Requerente: ALVARO FERRI
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - E 2013.012.62840
 Relator: Izaias F.Souza

Processo nº: 26651/13
 Requerente: JOSE MANOEL DA SILVA
 Assunto: NOTIFICACAO PRELIMINAR 69376 CANCELAMENTO
 Relator: Izaias F.Souza

Processo nº: 28774/10

votos, **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, cancelando o auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, conforme relacionamos abaixo.

RECORRENTE:MARCELO YOSHINORI UEHARA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:25913/09
Assunto: REC.AUTO MULTA
ACÓRDÃO Nº 164/2014 - JUREL
 Acordam os senhores Membros, por unanimidade de votos, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, conforme relacionamos abaixo.

RECORRENTE:MARCELO YOSHINORI UEHARA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:25915/09
Assunto: REC.AUTO MULTA
ACÓRDÃO Nº 165/2014 - JUREL
 Acordam os senhores Membros, por unanimidade de votos, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, conforme relacionamos abaixo.

RECORRENTE: SINDICATO DO COMº VAREJISTA DE GUARULHOS
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:41647/12
Assunto: CANC.AI 79652
ACÓRDÃO Nº 166/2014 - JUREL
 Acordam os senhores Membros, por unanimidade de votos, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, conforme relacionamos abaixo.

RECORRENTE: SINDICATO DO COMº VAREJISTA DE GUARULHOS
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:51507/12
Assunto: CANC.AI /AM 62573-62574
ACÓRDÃO Nº 167/2014 - JUREL
 Acordam os senhores Membros, por unanimidade de votos, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, conforme relacionamos abaixo.

RECORRENTE: DEPTO. CONTROLE URBANO
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Processo Nº:30902/11
Assunto: CANC.AI /AM 62573-62574
ACÓRDÃO Nº 168/2014 - JUREL
 Acordam os senhores Membros, por unanimidade de votos, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o auto em questão. Estiveram presentes nesta sessão representantes da municipalidade e representantes dos contribuintes, conforme relacionamos abaixo.

Requerente: CYRO RAMOS NETO
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA 2009.005.0048543
 Relator: Eduardo H. Matins
Processo nº: 59904/08
 Requerente: MASSFIX COMERCIO DE SUCATAS DE VIDROS LTDA NOTIFICACAO PRELIMINAR 60243 PRORROGACAO DE PRAZO
 Assunto: 25889/07
 Relator: Eduardo H. Martins
 Requerente: HCI HIDRAULICA CONEXOES INDUSTRIAIS LTDA RECURSO DE AUTO DE MULTA 2007.005.0032670
 Assunto: 62869/11
 Relator: Luis Carlos Barbosa
 Requerente: SOARES E SANTOS MAGAZINE LTDA ME NOTIFICACAO PRELIMINAR 74960 PRORROGACAO DE PRAZO
 Assunto: 52635/12
 Relator: Luis Carlos Barbosa
 Requerente: DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO SDU03 AUTO DE INFRACAO 80699 ESTABELECIMENTO IRREGULAR
 Assunto: 60452/13
 Relator: Wagner S. Pardo
 Requerente: CLINICA DE NEUROLOGIA E

Assunto: NEUROCIRURGIA MIZIARA YUNES LTDA
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS
 Relator: Wagner S. Prado
Processo nº: 46904/08
 Requerente: DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO SDU03
 Assunto: NOTIFICACAO PRELIMINAR 57439
 Relator: Luis H Mertens
Processo nº: 56301/10
 Requerente: JOSE OLIVEIRA SANTOS
 Assunto: NOTIFICACAO PRELIMINAR 54547 E 54548 CANCELAMENTO
 Relator: Paulo Sergio Lucas da Cunha
Processo nº: 1395/13
 Requerente: DIRCE G DE OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME
 Assunto: LICENCA DE FUNCIONAMENTO
 Relator: Paulo Sergio Lucas da Cunha
Processo nº: 28029/13
 Requerente: MANOEL JOSE DA SILVA
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA 2013.012.63060
 Relator: Silvana Araújo
Processo nº: 46372/12
 Requerente: EDGAR ALVES DA SILVA
 Assunto: NOTIFICACAO PRELIMINAR 65252 CANCELAMENTO
 Relator: Silvana Araújo
Processo nº: 63365/13

Requerente: ST JEPAN VIZEC
 Assunto: AM.66329
 Relator: Silvana Araújo
Processo nº: 61407/12
 Requerente: ROBERTO APARECIDO FRANCO
 Assunto: AM.REF RECIBO 2012.012.0062957
 Relator: Silvana Araújo
Processo nº: 24573/11
 Requerente: DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO SDU03
 Assunto: AUTO DE INFRACAO 71886
 Relator: Jose C. Cavalcante
Processo nº: 19880/13
 Requerente: KATIA NUTTI
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA 2013.012.0072478
 Relator: Roseli P. Souza
Processo nº: 53284/13
 Requerente: TOMIE OSAKO TAMEZI
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA 2013.012.0068241
 Relator: Roseli P. Souza
Processo nº: 51437/13
 Requerente: AUGUSTO MISTRO
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA 2013.012.0067766
 Relator: Andreia Brambilla
Processo nº: 18494/13
 Requerente: ANTONIO AUDELINO OMODEI
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA 2005.012.0034737
 Relator: Andreia brambilla

9. Não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie ou utilização de qualquer equipamento eletrônico.
ANEXO ÚNICO – EDITAL N° 008/2015-SS11
Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade
LOCAL: Faculdade de Medicina da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID
Rua Cesário Galeno, 448/475 – Tatuapé - São Paulo
Bloco ALFA – 1º andar – sala 113
DATA: 10/02/2015
Horário de início das entrevistas: 13h30min.

NOME	C.P.F
Élide Correia Cervantes	050.257.338-47
Leticia Caveagna Lealini	368.745.798-27
Luciana Vieira Frias Marangoni	176.968.908-75
Odete Pereira dos Santos	169.659.618-13
Tatiana Lopes de Almeida	321.825.428-09
Thainá Cristina Santos de Oliveira	364.986.838-56

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos: COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE JANEIRO /2015
 O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas Leis Federais 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/01/15 a 31/01/15 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300 Gopouva - Guarulhos/SP de segunda à sexta das 8h às 16h30.

DEFESA PRÉVIA
 Prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA (Art. 87 da Lei de Licitações)
 Empresa: AAE-METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Considerando que a empresa não concluiu os serviços contratados no P.A 37.659/2013-SS – Contrato de Prestação de Serviço 026701/13-DCC, a comissão administrativa de licitações, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar desta publicação, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Secretaria de Saúde – Comissão Administrativas de Licitações
 Rua Íris, nº 300 – Gopouva.
 Guarulhos/SP
 CEP 07051-080
 Tel.: 2472-5032

Prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA (Art. 87 da Lei de Licitações)
 Empresa: AJRANTIS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.
 Considerando que a empresa não concluiu os serviços contratados no P.A 35.466/14-SS – Autorização de Fornecimento 968/14-DCC, a comissão administrativa de licitações, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar desta publicação, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Secretaria de Saúde – Comissão Administrativas de Licitações
 Rua Íris, nº 300 – Gopouva.
 Guarulhos/SP
 CEP 07051-080
 Tel.: 2472-5032

Prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA (Art. 87 da Lei de Licitações)
 Empresa: EXCELSUS COMERCIAL LTDA-ME.
 Considerando que a empresa não concluiu os serviços contratados no P.A 64.901/14-SS – Pedido de Fornecimento 0950/14-FMS, a comissão administrativa de licitações, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar desta publicação, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Secretaria de Saúde – Comissão Administrativas de Licitações
 Rua Íris, nº 300 – Gopouva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INCENTIVOS FISCAIS EDITAL N.º 001 / 2015 – GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LUIS CARLOS TEODORO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9.º da Lei Municipal n.º 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.ºs **15.851/2006, 34.289/2012, 53.462/2013, 04.337/2014 e 34.786/2014**, foram excluídos os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTOS	VALOR (R\$)
HIGIE TOPP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	<i>IPTU/2015</i>	98.119,25
MOBENSANI INDUSTRIAL E AUTOMOTIVA LTDA	Fabricação de artefatos de borracha	<i>ISSQN</i>	57.620,78
HIGIE LINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS E TEXTIS LTDA	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	<i>IPTU/2015</i>	6.641,51
FAROPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA	Fabricação de artigos para viagem	<i>IPTU/2015</i>	28.929,34
ALUCOMAXX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA	Produção de laminados de alumínio	<i>IPTU/2015</i>	101.405,88

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 018/2015-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Decreto nº 25577/2008 que institui a Gratificação de Vigilância em Saúde e Memorando 72/2015-DTCCZ-SS02.02;

RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 104/2010-SS de 01/10/2010 para o servidor Carlos Iran dos Santos – CF 35489 – Auxiliar Operacional, Portaria nº 47/2008-SS de 19/08/2008 para os servidores Jose Nilton Trigueiro – CF 18962 e Renata Reinhardt Carvalho – CF 37823 – Agente de Serviço de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue).

2- Designar os servidores Celso Zacari Filho – CF 42085 – Oficial de Controle Animal, Dorival Aparecido da Silva – CF 25693 – Agente de Serviço de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue) e Juliana Cristina Sardinha Farias – CF 49182 – Atendente SUS, para a função prevista no artigo 4º inciso IV do Decreto nº 25577/2008 – Coordenar as atividades de campo.

3 - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2015.

PORTARIA Nº 019/2015-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no artigo 6º da Lei Municipal nº 6010, de 12 de abril de 2004 e conforme Ofício nº 132/2014-CMS,

RESOLVE:

ALTERAR a composição dos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (biênio 2014-2016), constituído pelo Decreto nº 31.587 de 30 de janeiro de 2014, conforme segue:

Representante (suplente) do Conselho Regional de Odontologia

Excluir: GERALDO WLADIMIR LOPES
 Incluir: GRACO DE CARVALHO FERNANDES NEVES

PORTARIA Nº 020/2015-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 01/15 - Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de mais 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 069/2014-SS, referente ao Processo Administrativo nº 39.621/2014.

PORTARIA Nº 021/2015-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 005/2015-CS,

RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 001/2015-SS, para

apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 1185/2015.

EDITAL Nº 007/2015-SS11

Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade

O Secretário da Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 53841/2014-SS11, Portaria nº 99/2014-SS, Editais de nºs 78/2014-SS11, 100/2014-SS11, 103/2014-SS11, 104/2014-SS11, 001/2015-SS11, 002/2015-SS11, 003/2015-SS11 e 004/2015-SS11;

TORNA PÚBLICO:

1. Não houve recurso impetrado pelos candidatos referente à Prova Objetiva do Processo de Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade, no período de 26 à 28/01/2015.

EDITAL Nº 008/2015-SS11

Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade

O Secretário da Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 53841/2014-SS, Portaria nº 99/2014-SS, Editais nºs 78/2014-SS11, 100/2014-SS11, 103/2014-SS11, 104/2014-SS11, 001/2015-SS11, 002/2015-SS11, 003/2015-SS11 e 007/2015-SS11;

TORNA PÚBLICO:

1. A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo para Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital, para a realização da **Entrevista com Análise e Arguição Curricular**, de acordo com itens 4.37,4.38, 4.39, 4.40, 4.41, 4.42, 4.43 e 4.44 do Edital de Divulgação nº 78/2014-SS11.
 2. A entrevista com análise e arguição curricular será realizada conforme segue:
 Data: **10 de fevereiro de 2015.**
 Local: Faculdade de Medicina da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID
 Endereço: R. Cesário Galeno, 448/475 -Tatuapé - São Paulo – Bloco ALFA – 1º andar – sala 113
 Horário de início : **13h30min** , conforme convocação descrita em anexo único deste edital.

3. Para a análise e arguição curricular, os candidatos deverão apresentar o Curriculum Vitae de acordo com o modelo padronizado no Anexo II do Edital de Divulgação nº 78/2014-SS11.
 4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com análise curricular com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do seu início .
 5. Não será admitido nas salas de entrevistas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
 6. Os candidatos serão entrevistados por ordem de chegada.
 7. A ausência ou retardamento do candidato implicará na sua exclusão do processo seletivo, qualquer que seja o motivo alegado.
 8. O candidato deverá se apresentar portando os seguintes itens:

- 8.1 Comprovante de inscrição no processo seletivo
- 8.2 Original de um documento oficial de identificação, atualizado e com foto.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Publicação n °027/2015 - 26/01/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
14440/03	81049/14	JOSE ROBERTO DA SILVA	DEFERIDO
25511/03	87440/14	ALVINO PEDRO DA SILVA	DEFERIDO
26377/03	85348/14	DJANIRA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
41029/03	92145/14	MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
15271/05	93405/14	SERGIO MITSUO NOBARO	DEFERIDO
45206/06	93790/14	FERNANDO SOARES DE BARROS ME	DEFERIDO
23816/07	39076/13	CITROMAX ESSENCIAIS LTDA	DEFERIDO
23816/07	39199/13	CITROMAX ESSENCIAIS LTDA	DEFERIDO
23816/07	45547/13	CITROMAX ESSENCIAIS LTDA	DEFERIDO
23816/07	39077/13	CITROMAX ESSENCIAIS LTDA	DEFERIDO
41918/08	19985/12	MARIA JOSE ARAUJO PEIXARIA ME	DEFERIDO
32214/14	*	KM MULTIMODAL TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO

Publicação n °028/2015 - 26/01/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
46431/03	97983/14	REACAO VITAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 15/02/15 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
54353/07	100982/14	CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA	INDEFERIDO
53135/08	101044/14	QUIMITRANS TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
27275/10	100695/14	AGNALDO ALMEIDA DE JESUS MINIMERCADO ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 15/02/15 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
28450/10	100142/14	L MARIA DOS S MOREIRA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 15/02/15 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
10716/12	100345/14	MARILEIDE BEZERRA DE FONTE (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 15/02/15 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
35193/12	94122/14	ELLECE LOGISTICA LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 15/02/15 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO

54545/13	99079/14	JOSE ROBERTO BATISTA DA SILVA BAR ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 15/02/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
5319/14	101082/14	MICHEL ALOISIO DA SILVA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 15/02/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
5319/14	99355/14	MICHEL ALOISIO DA SILVA	INDEFERIDO
5319/14	99600/14	MICHEL ALOISIO DA SILVA	INDEFERIDO
22072/14	100533/14	WAGNER CONCEICAO RODRIGUES ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 15/02/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
29635/14	100983/14	CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA	INDEFERIDO
46988/14	700/15	TCP PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	INDEFERIDO
53207/14	*	SOCIEDADE BENEFICENTE MUCULMANA	INDEFERIDO
1089/15	1089/15	DIDATICA SP LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 15/02/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
Publicação n °029/2015 - 26/01/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
32773/04	98822/15	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	INDEFERIDO
74734/13	*	ANDRE LUIZ ALMEIDA VARGAS SOUZA	DEFERIDO
39842/14	85241/14	SABRINA GREGO ME	INDEFERIDO
65520/14	*	WAL MART BRASIL LTDA	INDEFERIDO
DESINTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO			
TERMO 01/15 DE 09/01/15			
PEDRO VAZ NETO FRIOS ME			
RUA JOAO ROBERTO MIRANDA 212			
DESINTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO			
TERMO 03/15 DE 21/01/15			
PAES E DOCES CRISTAIS DE VILA GALVAO LTDA ME			
PRACA NOSSA SENHORA APARECIDA 387			
Publicação n °030/2015 - 27/01/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
20008/12	*	HOSPITAL BOM CLIMA LTDA	INDEFERIDO
38615/12	*	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	INDEFERIDO
38617/12	*	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	INDEFERIDO
39164/12	96903/14	AEROCARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
39164/12	96907/14	AEROCARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
46248/12	*	CASA DE REPOUSO DOM BENEDITO LTDA	INDEFERIDO
56568/12	*	ASSOCIACAO BENEFICENTE JESUS JOSE E MARIA	INDEFERIDO
56850/12	*	CASA DE REPOUSO MONTE SINAI BOM CLIMA LTDA	INDEFERIDO
A Gestora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 030/2015, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101 (inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue:			
AUTO DE MULTA: N° 4704			
CONTRIBUINTE: ELIESER BASTOS SOUTO			
ENDEREÇO: RUA CAPIBARIBE 101			
CEP: 07244 050			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5518372			
VALOR: 331,84			
Publicação n °031/2015 - 28/01/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
43476/08	*	DROGARIA CRISTAIS DE VILA CARMELA LTDA ME	INDEFERIDO
43476/08	86895/14	DROGARIA CRISTAIS DE VILA CARMELA LTDA ME	DEFERIDO
48260/08	*	NATUERVAS PRODUTOS NATURAIS LTDA	DEFERIDO
49109/08	98939/14	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	INDEFERIDO
59458/08	94598/14	MULTI FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA EPP	INDEFERIDO
1311/11	*	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	INDEFERIDO
1315/11	*	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	INDEFERIDO
1317/11	*	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	INDEFERIDO
33347/11	*	SECAO ADMINISTRATIVA DE ALMOXARIFADO DE MATERIAIS DE SAUDE	INDEFERIDO
48816/11	*	TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	INDEFERIDO
62454/11	*	PAES E DOCES NOVA BRASEIRO LTDA EPP	INDEFERIDO
63423/11	*	CASA DE REPOUSO BALNEARIO LTDA ME	DEFERIDO
67599/11	*	JAIME CAMARGO JUNIOR	INDEFERIDO
68778/11	*	DROGARIA ALES LTDA ME	INDEFERIDO
10793/12	*	FRASQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO
25287/12	*	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	INDEFERIDO
25288/12	*	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	INDEFERIDO
31466/12	*	MARIA CRISTINA DONZELI	INDEFERIDO
31470/12	*	MARIA CRISTINA DONZELI	DEFERIDO
56486/12	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
62006/12	*	ELOISA PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
62007/12	*	ELOISA PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
1048/15	*	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS	INDEFERIDO
Publicação n °032/2015 - 28/01/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
30550/12	*	EDUARDO GOMES COSTA	INDEFERIDO
55334/12	*	FRANCISCO FABIANO DE SOUZA	CANC CEVS
59722/12	*	JOSE AREMILTON GONCALVES ALMEIDA	CANC CEVS
18289/13	*	AUDIFAR COMERCIAL LTDA	INDEFERIDO
38863/13	*	MARGARETE APARECIDA DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO
54149/13	101157/14	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	INDEFERIDO
78189/13	*	JOSICLEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
17985/14	274/15	FLORESTA DO RIO DOCE AGRO DERIVADOS SA	CANC CEVS
17985/14	275/15	FLORESTA DO RIO DOCE AGRO DERIVADOS SA	DEFERIDO
29136/14	100419/14	IMBECOR PRODUTOS DE BELEZA LTDA	CANC CEVS
31238/14	99126/14	ELLECE LOGISTICA LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 15/02/14 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
32381/14	*	ARLEI PEREIRA DA SILVA	CANC CEVS
49143/14	*	ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES	INDEFERIDO
65674/14	*	SIMONE VIEIRA DA SILVA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 15/03/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
67702/14	*	PAULO HASSE (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 15/02/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
1635/15	*	JOSE ADRIANO CALIXTO (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 15/03/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
Publicação n °033/2015 - 28/01/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
52445/03	99840/14	CENTRO DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL NOSSO LAR (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 18/01/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
52445/03	99843/14	CENTRO DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL NOSSO LAR (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 18/01/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
52445/03	99861/14	CENTRO DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL NOSSO LAR (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 18/01/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
52445/03	99857/14	CENTRO DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL NOSSO LAR	INDEFERIDO
744/09	87228/14	ASSISTENCIA SOCIAL DOM JOSE GASPAR (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 06/01/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
744/09	91677/14	ASSISTENCIA SOCIAL DOM JOSE GASPAR (PRORROGACAO	

9320/09	94138/14	DE PRAZO ATE 05/02/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
13443/14	13443/14	PFIZER CLUBE (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 12/02/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
30880/14	98658/14	SHEILA RIBEIRO REGO (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 14/01/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
		ESTETICA CENTER CABELEIREIROS LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 12/02/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
Publicação n °034/2015 - 28/01/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
28809/09	95710/14	FOTOPTICA LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 01/02/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
48805/11	97481/14	PAULA CAROLINE DE ALMEIDA MENDOCA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 02/01/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
55063/12	89011/14	LEONARDO MARQUES GABRIELI ZACHARIAS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 03/01/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
55063/12	89012/14	LEONARDO MARQUES GABRIELI ZACHARIAS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 03/03/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
55063/12	89013/14	LEONARDO MARQUES GABRIELI ZACHARIAS	INDEFERIDO
68796/13	111/15	CENTRO DE RECREACAO INFANTIL QUERUBINS SS LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 21/04/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
25701/14	32/15	ANIRLEIDE AZEVEDO VILELA	INDEFERIDO
26531/14	100064/14	N ZANARDO ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 02/03/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
60339/14	*	MOACIR FRANZOI PEREIRA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/12/14 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
60340/14	*	GUSTAVO MAGGIONI PEREIRA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/12/14 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
60936/14	*	CASA DE REPOUSO FONTE DAS AGUAS CLARAS LTDA ME	DEFERIDO
60945/14	*	ALINE DOS SANTOS LISBOA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 04/01/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
61648/14	*	SABRINA LAURA RODRIGUES ME	DEFERIDO
66286/14	*	RESIDENCIAL SONHAR CASA DE REPOUSO EIRELI ME	INDEFERIDO
68258/14	*	SHELLSAND INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES PARA FUNDICAO LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 04/02/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
1608/15	*	ALINE ESTEVES DA SILVA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 16/03/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA INTERNA N° 013/2015-SS04
A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança, Drª. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando n° 009/2015 da Comissão de Sindicância Portaria Interna n° 001/2015-SS04- P.A n° 67033/2014.

RESOLVE:
Prorrogar por mais 30 dias, para apuração dos fatos ocorridos em Sindicância.

REGIÃO DE SAÚDE I CENTRO

PORTARIA INTERNA N° 001/2015- SS06
A Diretora do Departamento de Administração da Região de Saúde I Centro, Drª. Heloisa Helena Sampaio Ferreira de Castro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no PA 2763/2015- SS06,

RESOLVE:
Instituir Comissão Sindicante com os membros abaixo relacionados para apurar os fatos em sindicância em 30 dias.

Presidente: Eliana de Figueiredo Santos – CF 17417 - Gerencia em Saúde

Membros: Natália Aparecida da Silva Jaquier – CF 37376 – Auxiliar em Saúde
Maria Celia de Arruda – CF 15796 – Agente de Administração

Secretaria: Maria de Lourdes Worspite Sendas – CF 37227 - Gerência

PORTARIA INTERNA N° 002/2015- SS06
A Diretora do Departamento de Administração da Região de Saúde I Centro, Drª. Heloisa Helena Sampaio Ferreira de Castro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no PA 3257/2015- SS06,

RESOLVE:
Instituir Comissão Sindicante com os membros abaixo relacionados para apurar os fatos em sindicância em 30 dias.

Presidente: Haydee- Barreto Aguiar Silva CF 12.147 - Gerencia em Saúde

Membros: Gilda Maria Honorio Rozaka - CF 20678 - Almojarife

Maria Alessandra Martins Souza – CF 28316 - Assistente de Gestão Pública

Secretaria: Josete Adriana Sendas Silva – CF 37150 – Oficial Administrativo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA n° 002/2015 – SE

Dispõe sobre: Calendário de reuniões do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

O Secretário de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos II e III do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal e, considerando o exposto no Ofício n° 01/2015-CAE;

RESOLVE:
Art. 1° - Tornar público o Calendário Anual de reuniões do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, conforme segue:

DIA	MES	HORÁRIO	LOCAL
*****	Janeiro	*****	Recesso
11	Fevereiro	15h às 17h	Auditório da SE
11	Março	15h às 17h	Auditório Térreo da SE
08	Abril	15h às 17h	Auditório Térreo da SE
13	Maio	15h às 17h	Auditório Térreo da SE
10	Junho	15h às 17h	Auditório Térreo da SE
*****	Julho	*****	Recesso
12	Agosto	15h às 17h	Auditório Térreo da SE
09	Setembro	15h às 17h	Auditório Térreo da SE
07	Outubro	15h às 17h	Auditório Térreo da SE

11 Novembro 15h às 17h Auditório Térreo da SE
09 Dezembro 15h às 17h Auditório Térreo da SE
Art. 2° - Este Calendário esta sujeito a alterações as quais se houver serão comunicadas em tempo oportuno.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL

ERRATA DOS EXTRATOS DOS TERMOS DE ADITAMENTO AOS CONVÊNIOS

Espécie: EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO – FUMCAD, n° 6027/2014 publicado no Diário Oficial n° 006, em 30 de janeiro de 2015, conforme segue:

onde se lê:

Valor Total do Convênio: R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)

Valor do Aditamento: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

leia-se:

Valor Total do Convênio: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

Valor do Aditamento: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Espécie: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – FMAS MUNICIPAL, n° 6227/2014 publicado no Diário Oficial n° 006, em 30 de janeiro de 2015, conforme segue:

onde se lê:

Valor do Aditamento: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)

leia-se:

Valor do Aditamento: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Espécie: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – FMAS FEDERAL, n° 4127/2014 publicado no Diário Oficial n° 006, em 30 de janeiro de 2015, conforme segue:

onde se lê:

Valor Total do Convênio: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Valor do Aditamento: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

leia-se:

Valor Total do Convênio: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)

Valor do Aditamento: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N°03/2015-SM

O Arq. LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Art. 15 da Resolução 01/2015-COMDEMA;

RESOLVE:

Designa os servidores responsáveis pelas inspeções quinzenais e monitoramento técnico-operacional dos empreendimentos de tratamento de resíduos por compostagem previstos no Art. 15 da Resolução 01/2015-COMDEMA:

Miriam Ferreira Pietri (CF 57292)

Claudete de Jesus dos Santos Pendloski (CF 43408)

Elias Neto (CF 49325)

Suzan Souza da Silva (CF 47467)

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
EDITAL N° 004/2015 – JRF
A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **22/01/2015**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **30511/2002-PAT**
Requerente LEONARDO CARVALHO DE SALES
Assunto: REVISÃO DE INTIMAÇÃO FISCAL
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **28210/2005-PAT**
Requerente ADELAIDE COSTA DE JESUS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA EXERCÍCIO DE 2006
Relator: Carlos Jones Pereira
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **36245/2008-PAT**
Requerente ADÍLIO MARCELINO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2009
Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **001/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO mantendo a exigência dos lançamentos para o exercício de 2009, considerando os fundamentos e o conjunto probatório arretado aos autos e a própria declaração da filha do requerente de que no local havia salão alugado.

Processo **59130/2009-PAT**
Requerente AIRPORT PARK ESTACIONAMENTO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: **002/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA nos termos do Acórdão nº 002/2015-JRF a ser redigido pelo membro relator nos termos do artigo 25 da Lei Municipal 5875/2002.

Processo **3595/2011-PAT**
Requerente I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 71133 E 71134 CANCELAMENTO
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Acórdão nº: **003/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se o AIM 71134, conforme decisão em Primeira Instância, por falta de amparo legal.

Processo **35601/2011-PAT**
Requerente QUITÉRIA MARIA OLIVEIRA NO NASCIMENTO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012
Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **004/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo a decisão prolatada pelo julgador de Primeira Instância, pois que os documentos exigidos pela PMG foram atendidos pela requerente, mas quanto a possuir mais de um imóvel em seu nome a requerente silenciou-se, não trazendo nada para desqualificar a decisão de Primeira Instância, motivo pelo que entendo pela falta de amparo legal.

Processo **63914/2011-PAT**
Requerente LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2011.002.134 E OU
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: **005/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e negado conhecimento a parte recursal que se trata dos exercícios de 2008 a 2011, pois que o tributo em questão restou pago pelo contribuinte, nos termos do que prescreve o Art. 10 do Decreto Municipal 21066/2000 e NEGADO PROVIMENTO no que especifica ao lançamento do IPTU do exercício de 2012 com a manutenção da decisão de piso da Primeira Instância, que indeferiu o pedido basilar nos termos da Lei Municipal nº 6793/10. Posto isto, com posterior retorno à Primeira Instância para as anotações desta decisão.

Processo **68768/2011-PAT**
Requerente ARLETE JOSEFINA GONÇALVES MANOEL
Assunto: BAIXA DE RECIBO 199.004.053005
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **4758/2012-PAT**
Requerente MARIA LORENCINI LIMA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2013
Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **006/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo a decisão como exarada anteriormente. Os argumentos do contribuinte trazem situação de ordem pessoal, mas sem amparo legal para o que pretende e que é vedado pelas leis municipais mencionadas e em que na ausência dos documentos necessários para comprovar a titularidade, fica impedido o julgador de primeira instância de atender ao pretendido.

Processo **60398/2012-PAT**
Requerente JOÃO BATISTA DE SOUZA NETO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2014)
Relator: Carlos Jones Pereira
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **2847/2013-PAT**
Requerente AURORA FUZIKO NODA
Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL BEM COMO RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: **007/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e DADO PROVIMENTO ao mesmo, para determinar que o contribuinte em razão do adimplemento do IPTU/2013 tenha direito ao desconto de 5% no IPTU/2014, os termos do Art. 5º do Decreto Municipal 30389/13, que regulamentou a Lei Municipal 7087/2012.

Processo **34730/2013-PAT**

Requerente LUZIANA DE FÁTIMA LUIZ
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Acórdão nº: **008/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, mantendo-se os lançamentos de ISS Autônomo lavrados cancelando-se apenas o aviso nº 05581 (2006).

Processo **75178/2013-PAT**
Requerente DANIEL CARLOS SORROCE ME
Assunto: CANCELAMENTO DO CADASTRO FISCAL DE PUBLICIDADE 17546
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelos membros titulares Elias Rodrigues dos Santos e José Roberto Lapetina.

Processo **4028/2014-PAT**
Requerente MANUEL CELESTINO FERNANDES
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Acórdão nº: **009/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO mantendo-se o lançamento do recibo para a ano de 2014, por falta de amparo legal.

Processo **4195/2014-PAT**
Requerente ALBEMIR FRANCISCO DA SILVA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Acórdão nº: **010/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO mantendo-se o lançamento do recibo para o anos de 2014 por falta de amparo legal.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 005/2015 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **29/01/2015**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **59131/2009-PAT**
Requerente PARK & BOARD ESTACIONAMENTO LTDA
Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **14913/2010-PAT**
Requerente EPS EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S/A
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 67759 CANCELAMENTO
Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **011/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se o AIM 67759 legitimamente lavrado dentro dos ditames legais.

Processo **24402/2010-PAT**
Requerente ANTONIO HERNANDES SEPEDES FILHO
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 106828 - CANCELAMENTO
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Acórdão nº: **012/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (4x3x1). CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA à 1ª instância para que seja recalculado e conferido, pois é inaceitável a condição de conflito de decisões entre os departamentos, não tenho conhecimento de planta e projetos aprovados entre outras informações que tenham em vossos arquivos que possam enriquecer o meu voto e ter a certeza que estou votando de forma justa, desta maneira deverá retornar a 1º instância para que as secretarias correspondentes possam solucionar a cobrança de ISS obra para a inscrição de que de acordo com os detalhes e dúvidas descrito neste. Votaram com a relatora os membros José Roberto Lapetina, Roberto Dias de Jesus e Cecília Rodrigues Talalis.

Processo **59088/2012-PAT**
Requerente CÂNDIDO MARIA ALVES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular José Luiz Ribeiro de Aguiar.

Processo **5836/2013-PAT**
Requerente MARCIAL DE OLIVEIRA
Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular José Luiz Ribeiro de Aguiar.

Processo **41579/2013-PAT**
Requerente NICELDE FERREIRA DE LIMA CARLOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **58707/2013-PAT**
Requerente DÉBORA BORBA DA LUZ
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **013/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO para isentar do pagamento do IPTU dos exercícios de 2015 e 2015.

Processo **63616/2013-PAT**
Requerente SADAMI HIROTA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 2008.018.0001002)
Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: **014/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (5x3). Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO com a manutenção da decisão de piso, na Primeira Instância, que deferiu parcialmente o pedido basilar, nos termos da LM 5420/99 e LM 5986/03.

Processo **4027/2014-PAT**
Requerente MANUEL CELESTINO FERNANDES
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Acórdão nº: **015/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO mantendo-se o lançamento do recibo para o ano de 2014, por falta de amparo legal.

Processo **4712/2014-PAT**
Requerente LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS RECIBO 2014.002.000277 E OU
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelos membros titulares José Luiz Ribeiro de Aguiar e José Roberto Lapetina.

EDITAL Nº 006/2015-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **12/02/2015**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **22585/2002- PAT**
Requerente JOSÉ HENRIQUES PARRULA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2003
Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo **31964/2004- PAT**
Requerente TRANSDATA TRANSPORTES LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 30375 - CANCELAMENTO
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Processo **51898/2008- PAT**
Requerente ANTONIO UBIRAJARA DE CASTRO
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2004.018.50828
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **40216/2009- PAT**
Requerente TERESA IVO DE SOUSA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **1363/2013- PAT**
Requerente MARIA NASCIMENTO DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo **11647/2013- PAT**
Requerente CLARICE DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **41579/2013- PAT**
Requerente NICELDE FERREIRA DE LIMA CARLOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **51059/2013- PAT**
Requerente HELENA LIMA DIAS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **63864/2013- PAT**
Requerente TUKA S MOTOS COMÉRCIO LTDA EPP
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 98706 - CANCELAMENTO BEM COMO DA IM 153494
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo **38647/2014- PAT**
Requerente JOÃO MARIA MARQUES
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2015-CMDCA
O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, vem comunicar a **retificação do Comunicado nº 14/14-CMDCA, publicada no Diário Oficial nº 072/14-GP de 05/12/14)**

ONDE SE LÊ:

MÊS	DATA
JANEIRO	06/01/15
FEVEREIRO	03/02/15
MARÇO	03/03/15
ABRIL	07/04/15
MAIO	05/05/15
JUNHO	05/06/15
JULHO	07/07/15
AGOSTO	04/08/15
SETEMBRO	01/09/15
OUTUBRO	06/10/15
NOVEMBRO	03/11/15
DEZEMBRO	01/12/15

LEIA-SE:

MÊS	DATA
JANEIRO	06/01/15
FEVEREIRO	03/02/15
MARÇO	03/03/15
ABRIL	07/04/15
MAIO	05/05/15

JUNHO	02/06/15
JULHO	07/07/15
AGOSTO	04/08/15
SETEMBRO	01/09/15
OUTUBRO	06/10/15
NOVEMBRO	03/11/15
DEZEMBRO	01/12/15

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº 02/2015-SDAS

GENILDA BERNARDES, Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no processo administrativo nº 35.019/2003;

RESOLVE:

1 – ALTERAR nos termos do artigo 7º, inciso I, alínea a, da Lei Municipal nº 6.893, de 25 de agosto de 2011, o conselheiro suplente para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, constituído pelo Decreto Municipal nº 31710, de 7 de março de 2014, conforme segue:

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Excluir:
Suplente: Sandra Maria Sampaio Aranha

Incluir:
Suplente: Robson João Bertocco

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER 11/2014

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2014, atendendo ao disposto nos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 11.494/07 e no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.245/07, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **outubro/2014** e constatou o que segue:

- Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:
 - Aplicação de **R\$ 23.049.294,42** com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, **76,30%** dos recursos repassados ao município no mês de **outubro**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério – mínimo **60%**.
 - Aplicação de **R\$ 6.397.490,38** com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são do Magistério, ou seja, **19,36%** dos recursos repassados ao município no mês de **outubro**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são Magistério – máximo **40%**.
- Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:
 - Aplicação de **R\$ —**, ou seja, **0,40%** dos recursos repassados ao município no mês de **outubro**.
- Da análise de despesas em investimentos, verificamos:
 - Aplicação de **R\$ —**, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **outubro**.
- O valor total empenhado no mês de **outubro** foi de **R\$ 29.446.784,80** ou seja, **96,05%** dos recursos repassados.
- O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de **outubro**, foi de **R\$ 26.058.766,95**.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB, referentes a **outubro de 2014**.

PARECER 01/2015

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2015, atendendo ao disposto nos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 11.494/07 e no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.245/07, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **novembro/2014** e constatou o que segue:

- Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:
 - Aplicação de **R\$ 25.574.306,89** com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, **77,48%** dos recursos repassados ao município no mês de **novembro**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério – mínimo **60%**.
 - Aplicação de **R\$ 8.172.207,31** com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são do Magistério, ou seja, **20,16%** dos recursos repassados ao município no mês de **novembro**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são Magistério – máximo **40%**.
- Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:
 - Aplicação de **R\$ —**, ou seja, **0,37%** dos recursos repassados ao município no mês de **novembro**.
- Da análise de despesas em investimentos, verificamos:
 - Aplicação de **R\$ —**, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **novembro**.
- O valor total empenhado no mês de **novembro** foi de **R\$ 33.746.514,20** ou seja, **98,01%** dos recursos repassados.
- O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de **novembro**, foi de **R\$ 28.296.886,50**.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB, referentes a **novembro de 2014**.

PARECER 02/2015

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2015, atendendo ao disposto nos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 11.494/07 e no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.245/07, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **dezembro/2014** e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:

- Aplicação de R\$ 31.504.067,36 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, **78,83%** dos recursos repassados ao município no mês de **dezembro**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério – mínimo 60%.

- Aplicação de R\$ 9.429.862,89 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são do Magistério, ou seja, **20,84%** dos recursos repassados ao município no mês de **dezembro**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são Magistério – máximo 40%.

2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:

- Aplicação de R\$ —, ou seja, **0,33%** dos recursos repassados ao município no mês de **dezembro**.

3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:

- Aplicação de R\$ —, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **dezembro**.

4. O valor total empenhado no mês de **dezembro** foi de R\$40.933.930,25 ou seja, **100%** dos recursos repassados.

5. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de **dezembro**, foi de R\$ 34.230.787,49.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB,

referentes a **dezembro de 2014**.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE GUARULHOS**
Resolução CMS nº 001-2015

Dispõe sobre: divulgação do resultado da eleição e posse para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 345ª Reunião Extraordinária, realizada em 29.01.2014 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990 e em conformidade com o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º divulgar o resultado da eleição e posse para Presidente e Vice-Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS, ocorrido em 29.01.2015, sendo eleito Presidente a Sra. LUCIA HELENA DE OLIVEIRA, com 24 votos e para Vice-Presidente a Sra. CINTIA MORATELLI CICUTO com 23 votos.

Art. 2º O mandato inicia-se em 31 de janeiro de 2015 e encerra-se em 30 de janeiro de 2016.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO**
PORTARIA Nº 004 /2015-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a importância das alterações do sentido de circulação em vias da região do Bairro Macedo no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º – A partir de 11 de fevereiro de 2015 a Rua Penha – Bairro Macedo, no trecho compreendido entre a Rua Consul Orestes Corrêa e a Rua Alberto Hinoto Bento, neste sentido, passará a ser mão única de direção.

PORTARIA Nº 003/2015- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas

atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 15º BPMM abaixo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE	NOME
1ª Sgto. PM	893785-A Paulo Maurino
3ª Sgto. PM	895056-3 Jose Arnaldo Cirilo
3ª Sgto. PM	963428-2 Roberto da Silva de Souza

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 004/2015- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 31º BPMM abaixo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE	NOME
Sd. PM	130517-4 Gerson Borsatto da Silva

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
E TRÂNSITO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE
TRÂNSITO**

E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 29/01/2015 a 04/02/2015, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR NIC, período de 02/02/2015 a 04/02/2015, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.



ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: das 8h às 16h
E-mail: procon@guaruhos.sp.gov.br

ENDEREÇOS E TELEFONES:
Centro

Av. Salgado Filho, 494 (sede)
Tel: 2468-0008

Cumbica

Av. Capitão Aviador Walter Ribeiro, 359 - Tel: 2408-7813
Jd. Cumbica (Próximo ao Cartório)

Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53 (CIC)
Tels.: 2484-1070 / 0809

São João

Rua Mesquita, 161
Tels: 2229-2207 / 2208

Lugar de entulho é no

PEV

Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de rafia de entulho nos PEVs.

Cabrália

Rua Cabrália, s/nº
Jd. Bela Vista

Paraventi

Rua Apolônia Vieira de Jesus
nº 91, próximo a CIESP

Macedo

Av. Estilac Leal, 26
atrás do Corpo de Bombeiros

Pq. Continental

Av. C, s/nº, esquina com rua
Alzimar Vargas Batista

Gopoúva

Rua Nadir, 34
com rua Guarulhos

Ponte Grande

Al. Josefina Zamataro, s/nº
esquina com av. Caetano Zamataro

Santos Dumont

Estrada do Saboó, 795

Inocoop

Francisco Xavier Correia
esquina com rua Jardel Filho

VI. Barros

Rua Guilherme Lino
dos Santos, 349



PEV

Ponto de entrega
voluntária de
resíduos de
construção e
demolição

Jd. Fortaleza

Rua Medeia Escardino Mariano, s/nº
ao lado do conservatório do SAAE

Torres Tibagy

Rua Corumbaíba, 335
próximo a av. Júlio Prestes

João do Pulo

Rua São Thomaz de Aquino, s/nº
Jd. Divinolândia

Jurema

Rua Jacutinga
esquina com rua Guarapiranga

Pq. Mikail

Rua Justiniano Salvador
dos Santos, 269

VI. Galvão

Rua Ipiranga, 543, próximo ao
nº 615 da av. Pedro de Souza Lopes

Haroldo Veloso

Rua Campos Gerais, 169
esquina com rua Dalva de Oliveira

SAAE

EDITAL 01/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta no, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art. 9º da Lei n. 6.718 de 2010 torna pública a **CONVOCAÇÃO**, dos (a) senhores (a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatas para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

TÉCNICO I - ELETROTÉCNICO CLASSIFICAÇÃO NOME

22º TIAGO STECKEL RETORE

O(a) candidato(a) deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 ou das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 06 de Fevereiro de 2015.
Eng.º. Afrânio de Paula Sobrinho
SUPERINTENDENTE.

EDITAL 01/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta no, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Capítulo III art. 9 da Lei n. 6.718 de 2010 e nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatas para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal **PUBLICA O RESULTADO DO EXAME MÉDICO E LABORATORIAL ADMISIONAL** considerado **INAPTO** para o cargo de:

AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I CLASSIFICAÇÃO NOME

120º JOSÉ BENEDITO ADÃO

O prazo de recurso será de 3 (três) dias úteis a partir do dia 06 de Fevereiro de 2015, os recursos poderão ser protocolados no horário das 8 horas às 17 horas, no Posto Central de Atendimento do Fácil – Central de Atendimento ao Cidadão, sito a Rua Luis Faccini, nº 593 – Centro de Guarulhos.

Guarulhos, 06 de Fevereiro de 2015.
Eng.º. Afrânio de Paula Sobrinho
SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000021
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.588,30 (Trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e trinta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para atender o programa de introdução ao mercado de trabalho para os estudantes/estagiários do município de Guarulhos.

CREDOR: DH PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001814
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 191.994,38 (Cento e noventa e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referentes aos seguintes processos:

- **Proc. 5869/13** – Pregão Eletrônico 040/2013 Registro de preços objetivando aquisição parcelada de produtos químicos para as estações de tratamento de esgoto (ETE) São João e Bonsucesso durante o exercício de 2014. Validade: até 31/12/2014

ATA 001/14 – BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA					
Item	Lote	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.
01	01	100.000,00	Kg	39.02.000004: Cloreto Férrico 38%: Solução concentrada a 38%, fornecimento a granel, Marca: Bauminas.	0,83
ATA 002/14 – GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA					
Item	Lote	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.
01	02	101	Ton	39.02.000024: Hipoclorito de sódio com concentração de 10-12% a granel Consumo mensal aproximado: 34 ton, Marca: GR.	892,52
ATA 003/14 – QUIMISA S/A					
Item	Lote	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.
01	03	207.000,00	Kg	39.02.000090: Hidróxido de Sódio: Hidróxido de sódio com concentração de 50% em peso água 50%, a granel com container de 1500 kg, Marca: DOW.	1,66
ATA 004/14 – GREEN TEX QUÍMICA LTDA					
Item	Lote	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.
01	04	5.000,00	Kg	39.02.000102: Antiespumante para tratamento de efluente, pH solução 10% 8,10 - 9,80 e viscosidade máxima de 1000 cps, em bombonas de 50 kg ou 200kg., Marca: Greentex.	3,68
ATA 005/14 – SNF DO BRASIL LTDA					
Item	Lote	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.
01	05	26.000,00	Kg	39.02.000106: Polímero catiônico para adensamento de lodo de E.T.E. em pó, Marca: Fionex 4350 SH/SNF Floerger.	10,26

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços a serem contratados são especializados em poços tubulares profundos.

CREDOR: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001749
OBJETO: CONTRATAÇÃO - ADESÃO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA SEM PARAR/VIA FÁCIL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 99,24 (Noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados nos veículos a serviço da autarquia.

CREDOR: AMERICA NET LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002413
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PONTO A PONTO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.333,34 (Oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços de telecomunicação serão utilizados para fornecimento de link dedicados a ponto a ponto, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte.

CREDOR: LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003452
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.600,00 (Cinco mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados para análises de controle de qualidade da água.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005437
OBJETO: CONTRATAÇÃO - SERVIÇOS PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 368,76 (Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)
R\$ 737,52 (Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

R\$ 1.290,66 (Hum mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2015 - 11/02/2015

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

Guarulhos, sexta-feira, 6 de fevereiro de 2015

SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Fica alterada a publicação do dia 30/01/2015 p.p., conforme segue: **Onde se lê:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015 - **Leia-se** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015. Ficam mantidos os demais termos da publicação.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015 – Proc. 4895/14** – Registro de preços para aquisição de café torrado em grão, submetido a processo de moagem adequado, e açúcar refinado, ambos de primeira qualidade – **AMÉRICA COMISSÁRIA AGROMERCANTIL - EIRELI**, valor estimativo R\$ 44.220,00 – lote 1, **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, valor estimativo R\$ 19.200,00 – lote 2.

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014 – Proc. 4894/14** – Registro de preços para aquisição de papel higiênico branco de primeira qualidade, gofrado, extra macio, de alta gramatura e absorção e papel toalha interfolha, duas dobras, branco, de primeira qualidade, gofrado, extra macio, de alta gramatura e absorção – **FB DISTRIBUIDORA ME**, valor estimativo R\$ 82.584,00, lotes 1 e 2.

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2014 – Proc. 5076/14** – Registro de preços para aquisição de torneira de fechamento automático, antivandalismo para ser embutida na parede, com acionamento mecânico com leve pressão, a serem utilizadas pelo programa Reágua – **BRÁSIDAS EIRELI - ME**, valor estimativo R\$ 37.699,20, lote 1.

- **Proc. 5079/14** – Registro de preços para aquisição de concreto usinado - Validade: 12 meses.

ATA 015/2015 – GUARANI MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO LTDA, valor estimado R\$ 106.880,00.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO RS
1	1	300	M3	77.15.000001: Concreto usinado, dosado em central, com a utilização de areia média lavada ou similar, brita 1, fck = 15 MPa, consistência pelo abatimento do tronco de cone (slump test) de 8cm com tolerância de + ou - 1cm. O concreto deverá ter dados comprobatórios da sua qualidade e resistência conforme a NB-177 item 15, ou de atualizações posteriores. Marca Guarani.	259,80
2	2	100	M3	77.15.000002: Concreto usinado, dosado em central, com a utilização de areia média lavada ou similar, brita 1, fck = 25 MPa, consistência pelo abatimento do tronco de cone (slump test) de 8cm com tolerância de + ou - 1cm. O concreto deverá ter dados comprobatórios da sua qualidade e resistência conforme a NB-177 item 15, ou de atualizações posteriores. Marca Guarani.	289,40

- **Proc. 4894/14** – Registro de preços para aquisição de papel higiênico branco de primeira qualidade, gofrado, extra macio, de alta gramatura e absorção e papel toalha interfolha, duas dobras, branco, de primeira qualidade, gofrado, extra macio, de alta gramatura e absorção - Validade: 12 meses.

ATA 005/2015 – FB DISTRIBUIDORA LTDA - ME, valor estimado R\$ 82.584,00.

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO RS
1	1	7.200	RL	28.21.000002: Papel higiênico branco (alta alvura), de primeira qualidade, gofrado, extra-macio, de alta gramatura e alta absorção, com 100% de fibras celulósicas, fabricado em fibras virgens não recicladas, com 10 centímetros de largura, fornecido em rolos de 300 metros. O diâmetro interno do carretel do rolo deverá ser igual a 65 milímetros. Marca Oficial Paper.	3,97
2	2	7.200	MI	28.21.000003: Papel toalha interfolha, duas dobras, para suportes de parede, branco (alta alvura), de primeira qualidade, gofrado, extra-macio, de alta gramatura e alta absorção, com 100% de fibras celulósicas, fabricado em fibras virgens não recicladas. Dimensões mínimas das folhas: 20,5x22,5cm. Marca Oficial Paper.	7,50

SUSPENSÃO LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 001/15 – Proc 4005/14

– Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e recuperação do reservatório metálico, com capacidade para 10.000 m³, Cidade Martins, de propriedade do SAAE de Guarulhos com fornecimento dos materiais necessários. Oportunamente publicaremos a nova data de abertura da licitação. Maiores esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima – Guarulhos(SP) - tels. (11) 2463-7062/7063/7064 - fax: (11) 2463-7068/7090, das 08:30 às 16:30hs.

Departamento Administrativo

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: ACE REVESTIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 166/2013

OBJETO: Fornecimento e aplicação de piso vinílico.

VALOR: R\$24.404,20 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: AMCA HIDRAULICA LTDA - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: BRILINETECH LTDA EPP

PROCESSO: 224/2014

OBJETO: Registro de preço para tubos de ferro e ferros em geral.

VALOR: R\$19.713,90 (dezenove mil, setecentos e treze reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/09/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia fornecimentos de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA LTDA - ME

PROCESSO: 142/2014

OBJETO: Registro de preços para café torrado e moído.

VALOR: R\$18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de café para os funcionários da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.

CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.

PROCESSO: 182/2010

OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.

VALOR: R\$1.525,17 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.

CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.

PROCESSO: 094/2013

OBJETO: Contratação de empresa para usinagem e fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com reposição de CAP 50/70 fornecido pela Proguaru (faixa 5 PMSP), posto em obra para execução de serviços de tapa valas, incluindo carga, transporte e perm

VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO: 314/2014

OBJETO: VALOR: R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para a Proguaru.

CREDOR: GRAND COMERCE LTDA - ME

PROCESSO: 383/2014

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.

VALOR: R\$452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO: 288/2013

OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.

VALOR: R\$124.741,68 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO: 130/2014

OBJETO: Fornecimento de aço.

VALOR: R\$18.689,40 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO: 113/2014

OBJETO: Fornecimento de cimento.

VALOR: R\$82.750,00 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO: 356/2013

OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.

VALOR: R\$17.657,60 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO: 238/2014

OBJETO: Registro de preço para blocos.

VALOR: R\$4.335,00 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia fornecimento de relevante interesse público.

CREDOR: GUARUPASS - ASSOCIACAO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORT

PROCESSO: 222/2011

OBJETO: Aquisição de créditos de Vales-Transportes, para utilização em Guarulhos.

VALOR: R\$345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2015.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na entrega dos vales, causando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa e consequentemente na execução de serviços públicos que são considerados essenciais para a comunidade.

CREDOR: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Referente a publicações.

VALOR: R\$1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação de itens de relevante interesse

2015.JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público. CREDOR: **MORELATE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$1.499,77 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 182/2013
OBJETO: Fornecimento de diversas pedras.
VALOR: R\$222.863,56 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2014.
JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do material, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 172/2013
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.
VALOR: R\$29.589,99 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2014.
JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do material, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 095/2013
OBJETO: Contratação de empresa para usinagem e fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), de acordo com a faixa 5 PMSP, com CAP 50/70 - fornecido pela contratada.
VALOR: R\$32.610,14 (trinta e dois mil, seiscentos e dez reais e quatorze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2014.
JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do material, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: **PERSAID COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**
PROCESSO: 295/2014
OBJETO: Registro de preços para fornecimento e instalação de piso vinílico.
VALOR: R\$5.881,89 (cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **PROMOBOM**
PROCESSO: 409/2010
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R\$46.450,94 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2015.JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários. CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**

PROCESSO: 183/2010
OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação.
VALOR: R\$1.788.049,69 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: **TELEFONICA BRASIL S.A.**
PROCESSO: 299/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel e conexão de dados.
VALOR: R\$11.573,52 (onze mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TOWAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA.**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículosVALOR: R\$632,50 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **Y. R. IGLESIAS - ME**
PROCESSO: 256/2013
OBJETO: Fornecimento de cera e removedor.
VALOR: R\$18.148,00 (dezoito mil, cento e quarenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **Y. R. IGLESIAS - ME**
PROCESSO: 176/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$21.852,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela PROGUARU a municipalidade.

Guarulhos (SP), 06 de fevereiro de 2015.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

RELAÇÃO DE CANDIDATA CONVOCADA EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foi convocada a seguinte candidata aprovada em concurso público.
Cargo: Agente de Portaria
Classificação Nome
147 Telma Aparecida De Oliveira Machado
Guarulhos, 06 de Fevereiro de 2015
José Luiz Ferreira Guimarães
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS-OBRA

Nº 045/2008 - PRO
Retificação do Edital Pós Obra nº 045/2008, publicado em 12 de dezembro de 2008.

INCLUIR:

08 -	063.31.50.0173	R\$ 1.332,77
12 -	063.31.50.0179	R\$ 951,97
17 -	063.30.99.0243	R\$ 1.903,95
20 -	063.31.50.0203	R\$ 951,97
21 -	063.30.99.0224	R\$ 1.903,95
23 -	063.30.99.0214	R\$ 2.475,13
25 -	063.30.99.0203	R\$ 1.903,95
27 -	063.30.99.0192	R\$ 2.094,35
33 -	063.41.10.0272	R\$ 1.903,95
36 -	063.40.18.0041	R\$ 1.970,80
37 -	063.41.10.0251	R\$ 1.142,37
38 -	063.40.18.0051	R\$ 1.903,95
39 -	063.41.10.0251	R\$ 1.066,22
43 -	063.41.10.0235	R\$ 1.142,37
44 -	063.40.18.0080	R\$ 951,97
45 -	063.41.10.0229	R\$ 1.142,37
46 -	063.40.18.0085	R\$ 951,97
47 -	063.41.10.0223	R\$ 1.142,37
49 -	063.41.10.0217	R\$ 1.142,37
53 -	063.41.10.0205	R\$ 1.028,13
57 -	063.41.10.0192	R\$ 1.637,40
59 -	063.41.10.0182	R\$ 951,97
61 -	063.41.10.0182	R\$ 951,97
63 -	063.41.10.0173	R\$ 951,97
65 -	063.41.10.0173	R\$ 951,97

ONDE SE LÊ:
“... sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 59.155,70 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).”
LEIA-SE:
“... sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 93.607,86 (noventa e três mil, seiscentos e sete reais e oitenta e seis centavos).”
Guarulhos, 06 de fevereiro de 2015
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS-OBRA.

Nº 17/2014 - PRO
Retificação do Edital Pós Obra nº 17/2014, publicado em 25 de junho de 2014.

Incluir:
064.14.16.0324 R\$ 1.324,93
Guarulhos, 06 de fevereiro de 2015
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

IPREF

CONSELHO FISCAL DO IPREF CONVOCÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 10/02/2015

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, CONVIDA os Conselheiros Suplentes para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em **10 de fevereiro de 2015**, terça-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada na **RUA DO ROSARIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo**, para deliberar sobre a seguinte pauta:
1. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de dezembro/2014;
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal ao IPREF.
Guarulhos, 06 de fevereiro de 2015.
Solange Sodero Vinhas
Presidente do Conselho Fiscal

Portaria nº 013/2015-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 152/2015-IPREF;
C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **ELIANA APARECIDA GIARDINA NOVA**, dependente do ex-segurado, Sr. Agenor Barra Nova Junior, a contar de **10/01/2015**, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.
Guarulhos, 03 de fevereiro de 2015.
MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

Portaria nº 014/2015-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo

nº 1290/2014-IPREF;
C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **PALMIRA DA SILVA JUSTICIA e PEDRA FÁTIMA JUSTICIA DA SILVA**, dependentes do segurado falecido, Sr. Ramon Justicia, a contar de **10/10/2014**, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em **duas quotas-partes correspondentes 50,00% (cinquenta inteiros percentuais) cada do valor dos proventos calculados na forma do citado diploma legal.**
Guarulhos, 03 de fevereiro de 2015.
MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 20143

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 218/15, de 23/01/15, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete da 1.ª Secretaria indicada pelo Vereador SEVERINO BEZERRA DE ANDRADE – Ramos da Padaria (cód.178) **RESOLVE:**
NOMEAR
- **FRANCISCA CARMEM RAQUEL DE SOUSA COSTA** (cód. 23931), RG nº 59.186.488-5, no cargo de Assessor de Gabinete da 1ª Secretaria, NE-0, em comissão.
CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 20144

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 229/15, de 26/01/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAÉRCIO PEREIRA (cód.180), **RESOLVE:**
EXONERAR
- **VALTERSON MENGALLI** - (cód.23600), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;
NOMEAR
- **VALTERSON MENGALLI** - (cód.23600), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;
- **MARIA DE FATIMA SANTOS DE ARAUJO PEREIRA** - (cód. 21737), RG nº 14.491.770-1, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.
CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 20145

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 261/15 de 27/01/2015, **APOSTILA** o nome da servidora MARIANA LEITE DA MOTA SEMINALDO (cód. 23730), passando a constar doravante em seus documentos e assentamentos funcionais, o nome **MARIANA LEITE DA MOTA.**
CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 20146

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 258/15, de 27/01/15, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JESUS ROQUE DE FREITAS (cód.172) **RESOLVE:**
EXONERAR
- **ELIUDE ALEXANDRE DE SENA**- (cód.23288), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;
NOMEAR
- **ELIUDE ALEXANDRE DE SENA**- (cód.23288), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;
- **JOSE APARECIDO DA CRUZ**- (cód.24020), RG nº 20.738.384-4, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.
CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 20147

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 264/15, de 28/01/15, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação da Mesa Diretora, **RESOLVE:**
NOMEAR
- **IVANILDO DE LIMA BARBOSA** (cód.23693), RG. nº 19.552.346-5, no cargo de Assessor de Gabinete da 3ª Secretaria, NE-0, em comissão.
CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 20148

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 279/15, de 29/01/2015, e ainda, em acordo à Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/14, **EXONERA**, a pedido, a partir de **29/01/2015**, o servidor **FERNANDO PAIVA** (cód. 22901), RG.nº 14.698.043-8, do cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, em caráter efetivo.
CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 20149

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor

PROF. JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 262/15, de 28/01/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Eduardo Antonio da Silva Pires – EDUARDO SOLTUR (cód.149), **RESOLVE:**
EXONERAR
- **ROSA AMÉLIA ARAUJO CORREIA** (cód.16402), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRASE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 20150

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 263/15, de 28/01/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Eduardo Antonio da Silva Pires – EDUARDO SOLTUR (cód.149), **RESOLVE:**
EXONERAR
- **WILSON NEVES** (cód.23351), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;
- **SILVANA CARRILLO DE ALBUQUERQUE** (cód.21700), do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

NOMEAR
- **WILSON NEVES** (cód.23351), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;
- **SILVANA CARRILLO DE ALBUQUERQUE** (cód.21700), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;
- **ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROQUE** (cód.22661), RG nº 20.741.329-0, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;
- **MARCIO DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS** (cód.22561), RG nº 48.150.434-3, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.
CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 20151

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 245/15, de 27/01/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PROF. SAMUEL VASCONCELOS (cód.177), **RESOLVE:**
EXONERAR
- **LUIZ HENRIQUE DIAS DA SILVA** - (cód.23221), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRASE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 20152

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 246/15, de 27/01/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PROF. SAMUEL VASCONCELOS (cód.177), **RESOLVE:**
NOMEAR
- **GERMANO RIBEIRO DE MENEZES** - (cód.24022), RG nº 29.595.281-7, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.
CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 20153

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 028/15-GP, de 29/01/15, **DESIGNA**, o servidor **JOÃO FRANCISCO VISEU DE BARROS** (cód. 23510), ocupante da função de Membro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos - NE-0, para responder cumulativamente pela função de Pregoeiro Oficial, NE-0.

CUMPRASE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 20154

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:
-**MAURÍCIO DE SOUZA** (cód. 5774), Oficial Legislativo III, NE-3, 91 (noventa e um) dias de licença saúde, no período de 22/01/15 a 22/04/15, em prorrogação a licença anterior - Proc. n.º 1.512/11, de 05/10/2011;
-**CAROLINE APARECIDA GRILLO LUCCHESI** (cód. 23513), Assistente de Produção - NE-2, 2 (dois) dias de licença saúde, no período de 19/01/2015 a 20/01/2015 - Proc. n.º 177/15, de 21/01/2015;
- **ELIANE DANTAS DOS ANJOS** (cód. 23082), Jornalista Apresentador Rádio/TV, NE-1, 2 (dois) dias de licença saúde, no período de 21/01/2015 a 22/01/2015 - Proc. n.º 181/15, de 21/01/2015;
-**SONIA REGINA SABINO DO VALLE** (cód.4537), Oficial Legislativo V, NE-3, 02 (dois) dias de licença saúde, no período de 14/01/15 a 15/01/15 - Proc. n.º 131/15, de 15/01/2015;

-**JOSÉ TADEU DE ALMEIDA** (cód.1819), Agente Técnico Legislativo D, NE-1, 30 (trinta) dias de licença saúde, no período de 13/01/2015 a 11/02/2015 - Proc. n.º 78/15, de 13/01/2015;
-**ROSELY DE OLIVEIRA ALVES MUDALEN** (cód. 3196), Oficial Legislativo VII, NE-4, 5 (cinco) dias de licença saúde, no período de 12/01/2015 a 16/01/2015 – Proc. n.º 80/15, de 13/01/2015.
CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 20155

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são

conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 10 do Processo nº 229/15, de 26/01/15, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAÉRCIO PEREIRA (cód.180), **RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 20.144, de 29/01/2015**, ao tempo em que:

EXONERAR

- **IZAÍDA ALVES GONÇALVES** - (cód.23856), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **IZAÍDA ALVES GONÇALVES** - (cód.23856), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **TAMIRES APARECIDA TONELLOTTI** - (cód.24027), RG nº 42.211.333-5, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 20156

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 266/15, de 28/01/15, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, **RESOLVE: EXONERAR**

- **SINÉSIO MARQUES DA SILVA** (cód. 16854), do cargo de Assessor Legislativo, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 20157

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 325/15, de 02/02/15, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, **RESOLVE: NOMEAR**

- **DULCE GONÇALVES DE OLIVEIRA** (cód. 24028), RG nº 22.903.116-X, no cargo de Assessor Legislativo, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 20158

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 326/15, de 02/02/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal 7.321/14, **RESOLVE: EXONERAR**

- **CLAUDIA TEREZA DE OLIVEIRA CREPALDI** (cód.23839), do cargo de Assessor de Gabinete da Presidência II, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 20159

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 328/15, de 02/02/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal 7.321/14, **RESOLVE: NOMEAR**

- **MARIA MADALENA DE MENDONCA BATISTA** (cód. 23279), RG nº 19.258.395, no cargo de Assessor de Gabinete da Presidência II, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 20160

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 310/15, de 02/02/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal 7.321/14, **RESOLVE: NOMEAR**

- **ELIDA DE ABREU COSTA** (cód.24029), RG nº 12.577.912-4, no cargo de Assessor de Gabinete da Presidência I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 20161

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 321/15, de 02/02/15, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JESUS ROQUE DE FREITAS (cód.172) **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ELCIO DA SILVA** - (cód.23266), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 20162

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 323/15, de 02/02/15, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JESUS ROQUE DE FREITAS (cód.172) **RESOLVE:**

NOMEAR

- **VIRGILIO LOURENÇO NETO VALE** - (cód.24030), RG nº 11.135.702-0, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de fevereiro de 2015.

PROF. JESUS

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Art. 1º da Lei Municipal 5.209/1998 e o art. 5º da Lei Federal 8.666/93, encontram-se afixadas nos átrios da Câmara Municipal de Guarulhos, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

America Net Ltda

Contrato: 001/2014

Processo: 2742/2013

Empenho: 43/2014 e 532/2014

O.P.: 78/2015

Resumo do Objeto Contratual: Serviços de link dedicado de acesso à internet.

Data da exigibilidade da obrigação contratual: 07/01/2015
Valor: R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Centro de Integração Empresa Escola CIEE

Contrato: 020/2013

Processo: 098/2011

Empenho: 488/2014, 601/2014 e 057/2015

O.P.: 34/2015 e 35/2015

Resumo do Objeto Contratual: Cessão de estagiários

Data da exigibilidade da obrigação contratual: 17/01/2015
Valor: R\$ 28.528,74 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Cotrans Locação de Veículos LTDA

Contrato: 001/2013

Processo: 4887/2012

Empenho: 035/2014

O.P.: 91/2015

Resumo do Objeto Contratual: Locação de veículos

Data da exigibilidade da obrigação contratual: 08/01/2015
Valor: R\$ 83.255,28 (oitenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Empresa Brasileira de Correios e Tel.

Contrato: 022/2013

Processo: 4811/2013

Empenho: 016/2014 e 019/2015

O.P.: 159/2015 e 160/2015

Resumo do Objeto Contratual: Serviços de postagens.

Data da exigibilidade da obrigação contratual: 23/01/2015
Valor: R\$ 25.104,38 (vinte e cinco mil cento e quatro reais e trinta e oito centavos).

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

GranCoffee Comércio Locação e Serviços LTDA

Contrato: 013/2014

Processo: 798/2014

Empenho: 333/2014

O.P.: 75/2015

Resumo do Objeto Contratual: Locação de máquinas de fornecimento de cafés.

Data da exigibilidade da obrigação contratual: 17/12/2014
Valor: R\$ 18.264,75 (dezoito mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Nextel Telecomunicações Ltda.

Contrato: 008/2014

Processo: 793/2014

Empenho: 225/2014

O.P.: 81/2015

Resumo do Objeto Contratual: Franquia de comunicação móvel.

Data da exigibilidade da obrigação contratual: 01/01/2015
Valor: R\$ 19.339,20 (dezenove mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A

Contrato: 007/2011

Processo: 1723/2011

Empenho: 021/2014

O.P.: 59/2015

Resumo do Objeto Contratual: Serviço de limpeza e conservação.

Data da exigibilidade da obrigação contratual: 12/01/2015
Valor: R\$ 48.397,55 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A

Contrato: 007/2011

Processo: 1723/2011

Empenho: 021/2014

O.P.: 43/2015

Resumo do Objeto Contratual: Serviço de limpeza e conservação.

Data da exigibilidade da obrigação contratual: 11/12/2014
Valor: R\$ 44.934,47 (quarenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Seegma Comércio, Importação e Exportação LTDA

Contrato: 019/2014

Processo: 7614/2013

Empenho: 379/2014

O.P.: 158/2015

Resumo do Objeto Contratual: Locação de equipamentos para filmagem e edição de áudio e vídeo. Data da exigibilidade da obrigação contratual: 07/01/2015
Valor: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Sianet Datacenter Provedores LTDA - ME

Contrato: 012/2014

Processo: 151/2014

Empenho: 314/2014

O.P.: 079/2015

Resumo do Objeto Contratual: Serviços especializados de datacenter.

Data da exigibilidade da obrigação contratual: 07/01/2015
Valor: R\$ 33.127,19 (trinta e três mil cento e vinte sete reais e dezenove centavos).

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Sino Assessoria e Consultoria LTDA EPP

Contrato: 004/2012

Processo: 1691/2011

Empenho: 461/2014

O.P.: 058/2015

Resumo do Objeto Contratual: Serviço de revisão sistemática do ordenamento jurídico municipal em formato eletrônico.

Data da exigibilidade da obrigação contratual: 17/01/2015
Valor: R\$ 15.735,37 (quinze mil setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Sisvetor Informática LTDA

Contrato: 021/2014

Processo: 3218/2014

Empenho: 441/2014 e 022/2015

O.P.: 162/2015 e 163/2015

Resumo do Objeto Contratual: Serviço de manutenção dos softwares licenciados.

Data da exigibilidade da obrigação contratual: 07/01/2015
Valor: R\$ 165.480,00 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

um reais e vinte centavos).

Justificativa: O pagamento se faz necessário em razão da essencialidade deste serviço e sua interrupção gerará consequências irreparáveis ao funcionamento desta Edilidade.

GranCoffee Comércio Locação e Serviços LTDA

Contrato: 013/2014

Processo: 798/2014

Empenho: 333/2014

O.P.: 2403/2014

Resumo do Objeto Contratual: Locação de máquinas de fornecimento de cafés.



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Av. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário)
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo
Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996